DECLARACAO DE PLENA ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL E EXECUCÃO DO OBJETO CONFORME AS EXIGENCIAS DO EDITAL

A **CETRIC S/A**. CNPJ -04.647.090/0001-68, com endereço a Acesso Ângelo Baldissera, CH 20, S/N, linha Água Amarela, nesta cidade de Chapecó- SC, declara que concorda inteiramente com as condições do Processo CASAN **PL 135/2026** (seus respectivos anexos e Esclarecimentos) sobretudo com as seguintes exigências:

1- Prazos de entrega, local de entrega, e demais condições comerciais se existirem (como garantia, prazo de validade condições de montagem/e ou manutenção e outros);
2- Responsabiliza-se com a entrega/execução do material/serviço exatamente como exigido nas especificações técnicas e condições comerciais do Edital (seus respectivos Anexos e Esclarecimentos).
3- Para fins de execução contratual, entrega do objeto, fiscalização e gestão do contrato (sobretudo condições comerciais e especificações técnicas) será pautada no edital seus respectivos Anexos e Esclarecimentos.
4- As informações apresentadas no Anexo I se sobrepõe a qualquer documento, proposta, orçamento ou documento congênere que eventualmente apresente informações divergentes do referido ANEXO e, no mesmo sentido, para todos os efeitos de faturamento do objeto.
5- As informações tributarias apresentadas no Anexo I são as informações que constarão na nota fiscal e refrete a condição tributária atual da empresa.

A Validade da proposta de preços é de 90 dias a partir da data de abertura do envelope de proposta de preços (podendo ser prorrogada desde que solicitada pela Administração e aceito pelo proponente).

Informações Tributárias.

A **CETRIC S/A, declara plena ciência na lei Número 4.729, de 14/07/1965 que define o crime de sonegação fiscal e dá outras providencias.**

CNPJ do local do faturamento: 04.647.090/0001-68

Classificação Nacional de Atividades Econômicas –CNAE

CNAE principal- cód. 3811400 –Atividade de coleta de resíduos não perigos

CNAE Secundário- cód. 3812200 0 Coleta de Resíduos Perigosos

Qual Estado da Federação a Empresa Contratada irá faturar contra a Casan? Santa Catarina

A Empresa é Optante pelo Simples Nacional: (__) SIM - (_x_) NÃO.

Informações Adicionais:
Razão Social: **CETRIC S/A**
CNPJ: 04.647.090/0001-68
Responsável: Gustavo Baldissera
Endereço Completo da Empresa: Acesso Ângelo Baldissera, CH 20, S/N, linha Água Amarela, nesta cidade de Chapecó- SC
Telefone: 049-3905-3100
E-mail para contato: pablo@cetric.com.br
Banco: Banco Do Brasil- 001
Agência: 4072-X
Conta: 25369-3
*A falta das informações acima não gera desclassificação imediata da licitante. Entretanto, a proponente deverá encaminhá-las em até 3 dias úteis.

Chapecó, 14 de Outubro de 2026.

VALMIR BALDISSERA:06518451904

Assinado de forma digital por VALMIR BALDISSERA:06518451904
Dados: 2026.10.14 13:41:32 -03'00'

Valmir Baldissera

.....

Sócio-diretor – CPF nº 065.184.519-04

CETRIC S/A

CETRIC S/A.
ENDEREÇO: Acesso Ângelo Baldissera, CH 20, Km 5 – Linha Água Amarela - CHAPECÓ – SC CNPJ: 04.647.090/0001-68 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 254.302.971
TELEFONE: (49) 9-8834-2523 3905-3100

Chapecó - SC, 14 de Outubro de 2026.

PROPOSTA

Empresa: Casan

Santa Catarina, PL 135/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LODO DAS ETAS DAS AGÊNCIAS PERTENCENTES A AGOE/AMEO/AMMO

LOTE 2															
OBJETO								FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL e CNPJ)			CETRIC S/A			04.647.090/0001-68	
ITEM	Relatório Orçamentário	Código SAP (CASAN)	Descrição	Complemento Descrição	NCM/SH ou Cód. Serv.	Unidade	Quantidade	MARCA [modelo]	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)	CST ou CSOSN	% Alíquota ICMS	Base Cálculo ICMS	% Alíquota IPI	Base Cálculo IPI
1	3000049187	52351	COLETA/TRANSPORTE RESIDUOS ETA	0	S07.09	UA	800		236,00	**188.800,00**					
2	3000049187	96911	DESTINACAO FINAL LODO	0	S07.09	UA	800		354,00	**283.200,00**					
										472.000,00					

LOTE 3

OBJETO								FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL e CNPJ)			CETRIC S/A			04.647.090/0001-68	
ITEM	Relatório Orçamentário	Código SAP (CASAN)	Descrição	Complemento Descrição	NCM/SH ou Cód. Serv.	Unidade	Quantidade	MARCA [modelo]	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)	CST ou CSOSN	% Alíquota ICMS	Base Cálculo ICMS	% Alíquota IPI	Base Cálculo IPI
1	3000049188	52351	COLETA/TRANSPORTE RESIDUOS ETA	0	S07.09	UA	500		322,00	**161.000,00**					
2	3000049188	96911	DESTINACAO FINAL LODO	0	S07.09	UA	500		450,00	**225.000,00**					
										386.000,00					

LOTE 4

OBJETO								FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL e CNPJ)			CETRIC S/A			04.647.090/0001-68	
ITEM	Relatório Orçamentário	Código SAP (CASAN)	Descrição	Complemento Descrição	NCM/SH ou Cód. Serv.	Unidade	Quantidade	MARCA [modelo]	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)	CST ou CSOSN	% Alíquota ICMS	Base Cálculo ICMS	% Alíquota IPI	Base Cálculo IPI
1	3000049189	52351	COLETA/TRANSPORTE RESIDUOS ETA	0	S07.09	UA	500		322,00	**161.000,00**					
2	3000049189	96911	DESTINACAO FINAL LODO	0	S07.09	UA	500		450,00	**225.000,00**					
										386.000,00					

VALMIR BALDISSERA:06518451904

Assinado de forma digital por VALMIR BALDISSERA:06518451904
Dados: 2026.10.14 13:40:47 -03'00'

CETRIC S/A
Valimir Baldissera

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUWwmjlbGQOrsgQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08782002908-ALEX BALDISSERA|06518451904-VALMIR BALDISSERA|94479631968-GUSTAVO BALDISSERA
94482454915-ANDRE LUIZ BALBINOTT|04083847948-CAROLINA BALDISSERA ROSSET

CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA

CNPJ/MF: 04.647.090/0001-68

NIRE: 422 0304638 7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril 2024, às 08:00 (oito) horas, na sede social da empresa, estabelecida no Acesso Ângelo Baldissera, CH 20, s/nº, Km 5, Linha Água Amarela, CEP-89801-970, no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os sócios: **VALMIR BALDISSERA**, CPF-065.184.519-04, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 27/07/1949, empresário, portador da cédula de identidade RG. n° 354.796-5, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Rui Barbosa, n° 590-D, Centro, CEP-89812-165 e **GUSTAVO BALDISSERA**, CPF-944.796.319-68, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 31/01/1977, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 3.124.699, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Rui Barbosa, nº 56-E, Centro, CEP-89801-040, e **CAROLINA BALDISSERA ROSSET**, CPF-040.838.479-48, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/11/1983, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 3.839.646, expedida pela SESP-SC, residente e domiciliada na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Travessa Encantado, nº 40-E, Bairro Palmital, CEP-89814-150. A Convocação foi dispensada nos termos do Artigo 1.152, §2º, da Lei nº. 10.406/02, em virtude da presença de sócios representando a totalidade do capital social da sociedade, sendo os acima identificados os **ÚNICOS** sócios da empresa **CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA**, com sede na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no Acesso Ângelo Baldissera, CH 20, s/nº, Km 5, Linha Água Amarela, CEP-89801-970, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE n° 422 0304638 7 em 30/08/2001 e inscrita no CNPJ sob nº 04.647.090/0001-68. A mesa ficou assim composta: Presidente: VALMIR BALDISSERA, Secretário: GUSTAVO BALDISSERA. ORDEM DO DIA: **a) Aprovar a transformação da sociedade Limitada em Sociedade Anônima; b) Converter as Quotas em Ações Ordinárias Nominativas de igual valor; c) Submeter a empresa transformada à legislação pertinente; d) Aprovar o Estatuto Social; e) Eleição e Termo de Posse da**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/08/2024
Certifico o Registro em 09/08/2024 Data dos Efeitos 31/07/2024
Arquivamento 20244435251 Protocolo 244435251 de 21/06/2024 NIRE 42300063711
Nome da empresa CETRIC S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 212189799052560
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Diretoria; f) Definição sobre o funcionamento do Conselho Fiscal; g) Deliberação sobre a remuneração da Diretoria; h) Dar por transformada a Ltda. em S.A. Dando início à reunião, foram tomadas pela Assembleia as seguintes deliberações: **a) APROVAR A TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA -** Foi aprovada por unanimidade a transformação da sociedade Limitada em Sociedade Anônima de capital fechado, na forma dos Artigos 1.113 a 1.115 do Código Civil, que passará a operar sob a denominação social **"CETRIC S.A.",** sendo que a transformação do tipo societário ora aprovada não importará em solução de continuidade da sociedade, a qual continuará existindo com os mesmos direitos e obrigações sociais, conservando o mesmo objeto social, o mesmo patrimônio social, a mesma escrituração comercial, contábil e fiscal adequada à nova forma societária; **b) CONVERTER AS QUOTAS EM AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS DE IGUAL VALOR**- Em ato contínuo foi aprovada a transformação na forma do item "a" acima, das **33.500.000 (Trinta e três milhões e quinhentas mil) quotas** representativas do capital da sociedade, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional que são convertidas neste ato em **33.500.000 (Trinta e três milhões e quinhentas mil) Ações Ordinárias Nominativas,** no valor nominal de R$ **1,00 (um real)** cada uma, mantendo-se a atual participação societária detida por cada um dos sócios, ficando assim demonstrada a Lista de Conversão das atuais quotas da **"CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA."** em Ações Ordinárias Nominativas da **"CETRIC S.A."** com sua emissão em igual número e valor e apresentação idêntica da atual composição societária da companhia, assim as ações distribuídas entre os acionistas, na mesma quantidade e proporção das quotas por eles então possuídas, conforme tabela a seguir:

SÓCIO	QUOTAS	AÇÕES ON	VALOR R$	%
VALMIR BALDISSERA	15.075.000	15.075.000	15.075.000,00	45
GUSTAVO BALDISSERA	15.075.000	15.075.000	15.075.000,00	45
CAROLINA BALDISSERA ROSSET	3.350.000	3.350.000	3.350.000,00	10
TOTAL	**33.500.000**	**33.500.000**	**33.500.000,00**	**100**

c) SUBMETER A EMPRESA TRANSFORMADA À LEGISLAÇÃO PERTINENTE - Em virtude da transformação acima aprovada, a Sociedade passa a ser regida pelas disposições legais da Lei das Sociedades por Ações, nº. 6.404/76 e suas adições subsequentes; **d) APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL:** Foi submetido à Assembleia e aprovado por unanimidade o Estatuto Social da companhia.; **e) ELEIÇÃO E TERMO DE POSSE DA DIRETORIA** - Prosseguindo a Ordem do Dia, foi **Eleita e dada a Posse por este Termo de Posse**, a **Diretoria** da companhia, com mandato de 03 (três) anos, com início em 12 de julho de 2024 até 11 de julho de 2027, podendo ser reconduzida na forma do disposto no Estatuto Social abaixo descrito e aprovado, ficando assim composta e empossada: **Diretor**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/08/2024
Certifico o Registro em 09/08/2024 Data dos Efeitos 31/07/2024
Arquivamento 20244435251 Protocolo 244435251 de 21/06/2024 NIRE 42300063711
Nome da empresa CETRIC S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 212189799052560
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Presidente: VALMIR BALDISSERA, CPF-065.184.519-04, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 27/07/1949, empresário, portador da cédula de identidade RG. n° 354.796-5, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Rui Barbosa, n° 590-D, Centro, CEP-89812-165; e **Diretor Comercial: GUSTAVO BALDISSERA**, CPF-944.796.319-68, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 31/01/1977, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 3.124.699, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Rui Barbosa, nº 56-E, Centro, CEP-89801-040; e **Diretor Administrativo: ALEX BALDISSERA**, CPF-087.820.029-08, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 09/11/2001, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 15.002.377-7, expedida pela SESPAPII-PR, residente e domiciliado na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Conda, nº 590-E, Centro, CEP-89801-348; **f) DEFINIÇÃO SOBRE O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO FISCAL** - ficou definido que o **Conselho Fiscal** será composto por três membros titulares e três suplentes e terá atividade não permanente, devendo ser formado, eleito e convocado pela Assembleia Geral ou por solicitação dos sócios, sempre que se fizer necessário em cumprimento à legislação vigente ou por demanda da companhia. Foi aprovado pela Assembleia que os eleitos e empossados tenham dispensadas as assinaturas nesta ata por estarem devidamente registradas no livro de presenças e por ser expressão da verdade, neste ato o fazem sob o compromisso de respeitar fielmente o Estatuto Social da companhia e a legislação em vigor. Todos os eleitos e empossados declaram, para todos os fins e efeitos legais, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade, e não têm, nem representam, interesses conflitantes com o da Sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e tomam posse dos seus respectivos cargos da Companhia, cargos para os quais foram eleitos nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, ficando deliberado que os cargos vagos serão eleitos e empossados em qualquer tempo, inclusive nas situações de substituição na forma da lei e dos estatutos sociais; **g) DELIBERAÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA -** Foi deliberado que a remuneração global anual da administração será definida pela Assembleia Geral que deverá distribuir esses valores aos sócios e administradores da Companhia respeitando-se a legislação vigente e o disposto no Estatuto Social; **h) DAR POR TRANSFORMADA A LTDA. EM S.A. -** Em ato contínuo foi dada por efetivamente transformada a Sociedade Limitada em Sociedade Anônima, sob a denominação social de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/08/2024
Certifico o Registro em 09/08/2024 Data dos Efeitos 31/07/2024
Arquivamento 20244435251 Protocolo 244435251 de 21/06/2024 NIRE 42300063711
Nome da empresa CETRIC S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 212189799052560
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

“CETRIC S.A.”, com o cumprimento de todas as formalidades legais, cabendo à Diretoria da Sociedade proceder à atualização dos registros e anotações junto aos órgãos públicos competentes para que conste a transformação da sociedade limitada em sociedade anônima, informando sua nova denominação social. Em seguida a Assembleia aprovou e a companhia adotará as cláusulas e condições constantes no Estatuto Social transcrito e assinado nesta data, a ser arquivado juntamente com esta Ata na M.M. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, pelo qual se regerá a sociedade em conformidade com a Lei 6.404/76 e demais aplicáveis às sociedades por ações. **Encerramento:** Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata por mim, Gustavo Baldissera, secretário, lida e aprovada por unanimidade. Certifico que esta cópia confere com o original lavrado no Livro de Atas competente, que vai assinada pelo presidente da Assembleia Geral e pelos sócios.

Chapecó, SC, 15 de julho de 2024.

DIRETOR PRESIDENTE

VALMIR BALDISSERA
CPF: 065.184.519-04

SÓCIOS FUNDADORES

VALMIR BALDISSERA
CPF: 065.184.519-04
SÓCIO

GUSTAVO BALDISSERA
CPF: 944.796.319-68
SÓCIO

CAROLINA BALDISSERA ROSSET
CPF: 040.838.479-48
SÓCIA

ALEX BALDISSERA
CPF: 087.820.029-08

ANDRÉ LUIZ BALBINOTT
CPF: 944.824.549-15
OAB/SC 13.329

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/08/2024
Certifico o Registro em 09/08/2024 Data dos Efeitos 31/07/2024
Arquivamento 20244435251 Protocolo 244435251 de 21/06/2024 NIRE 42300063711
Nome da empresa CETRIC S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 212189799052560
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

244435251

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**CETRIC S.A.**
PROTOCOLO	**244435251 - 21/06/2024**
ATO	**021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS**
EVENTO	**046 - TRANSFORMACAO**

MATRIZ

NIRE 42300063711
CNPJ 04.647.090/0001-68
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2024
SOB N: 42300063711

EVENTOS

985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS ARQUIVAMENTO: 20244435251

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04083847948 - CAROLINA BALDISSERA ROSSET - Assinado em 31/07/2024 às 16:22:44

Cpf: 06518451904 - VALMIR BALDISSERA - Assinado em 30/07/2024 às 11:08:38

Cpf: 08782002908 - ALEX BALDISSERA - Assinado em 30/07/2024 às 15:40:02

Cpf: 94479631968 - GUSTAVO BALDISSERA - Assinado em 30/07/2024 às 11:09:15

Cpf: 94482454915 - ANDRE LUIZ BALBINOTT - Assinado em 30/07/2024 às 10:06:19

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoajrfDM01zjP1w&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06518451904-VALMIR BALDISSERA|94479631968-GUSTAVO BALDISSERA

CETRIC S/A
CNPJ nº 04.647.090/0001-68
NIRE nº 42300063711

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 06/06/2025

ABERTURA: Aos seis dias do mês de junho de 2025, as treze e trinta horas, na sede social da empresa, estabelecida no Acesso Ângelo Baldissera, CH 20, s/n, Km 5, Linha Água Amarela, no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89801-970.

PRESENÇAS: Reuniram-se os acionistas da empresa representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas no Livro Registro de Presença de Acionistas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensado, em conformidade do disposto no §4º, do Artigo 124, da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.), bem como por declararem expressamente que estão cientes dos assuntos a serem deliberados na Ordem do Dia. **MESA:** Designado para presidente o Sr. **VALMIR BALDISSERA,** brasileiro**,** nascido em 27/07/1949, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 065.184.519-04, portador da cédula de identidade n° 3547965 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, n° 590-D, Centro, no município de Chapecó, estado de Santa Catarina, CEP 89812-165, nomeando o Sr. **GUSTAVO BALDISSERA,** brasileiro**,** nascido em 31/01/1977, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 944.796.319-68, portador da cédula de identidade n° 3124699 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, n° 56-E, Centro, no município de Chapecó, estado de Santa Catarina, CEP 89801-040, para secretariar os trabalhos.

ORDEM DO DIA: O Presidente da Mesa deu abertura aos trabalhos, cumprimentando a todos e agradecendo pela presença na assembleia. Em seguida relatou que o objetivo da assembleia era:

1. Deliberar sobre a abertura de filial em Campos Novos/SC.
2. Consolidação do estatuto social.

DELIBERAÇÕES: Finalizadas as discussões, decidiu-se, por unanimidade e sem qualquer ressalva, o seguinte:

1. Aprovada a abertura da filial de Campos Novos/SC, no endereço: Rodovia Br 282, s/n, Km 346, Fazenda Taboão, Interior, no município de Campos Novos, estado de Santa Catarina, CEP 89620-000. A filial terá como objeto social, razão social e título de estabelecimento, os mesmos da matriz. A filial iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

2. Em razão das alterações ora deliberadas, aprova-se a consolidação do Estatuto Social:

CETRIC S/A
CNPJ nº 04.647.090/0001-68
NIRE nº 423000363711

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO SOCIAL, INÍCIO E DURAÇÃO

Artigo 1º: A companhia é de capital fechado e gira sob a denominação social de **CETRIC S.A**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/06/2025
Certifico o Registro em 11/06/2025 Data dos Efeitos 09/06/2025
Arquivamento 20257243283 Protocolo 257243283 de 09/06/2025 NIRE 42300063711
Nome da empresa CETRIC S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122807641438865
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Artigo 2º: A companhia tem sua sede no Acesso Ângelo Baldissera, CH 20, s/n, Km 5, Linha Água Amarela, no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89801-970, podendo estabelecer agências e filiais em qualquer parte do território nacional.

Artigo 3º: A companhia tem como objeto social o ramo de: Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos; Co-Processamento de materiais; Fabricação de reboques, semirreboques e caixa coletora de lixo (containers); Reforma, manutenção, conserto e reparação de reboques para veículos e caixas coletoras de lixo; Coleta e transporte de lixo, entulho, detritos e resíduos; Locação de equipamentos (containers); Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais; Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica excedente do processo de tratamento de resíduos sólidos; Produção de biogás ou biometano a partir da decomposição biológica de matéria orgânica; Usinas de compostagem; Fabricação de produtos químicos e absorventes orgânicos naturais - Arla; Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino; Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos; Transportes rodoviários de produtos perigosos; Distribuição de água por caminhões; Gestão de redes de esgoto; Descontaminação e serviços de gestão de resíduos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de engenharia civil; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Navegação de apoio marítimo; Navegação de apoio portuário; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; Carga e descarga; Serviços de reboque de veículos; Atividades auxiliares dos transportes aquaviário; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Atividades de limpeza de ruas capinação, acostamento de estradas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de engenharia; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças; Rerrefino de óleos lubrificantes; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Locação de mão de obra temporária, e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

Artigo 4º: A companhia mantém as seguintes filiais:

1. Na cidade de Caçador/SC: Rodovia SC 451, s/n, Linha Cará, Interior, no município de Caçador, estado de Santa Catarina, CEP 89500-000, com início de suas atividades em 02/08/2004, cujo ramo de atividades é: Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0002-49 e registrada sob o NIRE nº 42900655768.

2. Na cidade de Concórdia/SC: Rua Leonel Jacinto Baseggio, nº 30, Distrito Industrial, no município de Concórdia, estado de Santa Catarina, CEP 89713-198, com início de suas atividades em 01/10/2005, cujo ramo de atividades é: Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0003-20 e registrada sob o NIRE nº 42900699111.

3. Na cidade de Panambi/RS: Avenida dos Imigrantes, s/n, Lote 10, Quadra 253, Setor 04, Distrito Industrial, no município de Panambi, estado do Rio Grande do Sul, CEP 98280-000, com início de suas atividades em 01/10/2005, cujo ramo de atividades é: Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0004-00 20 e registrada sob o NIRE nº 43901148763.

4. Na cidade de Pato Branco/PR: Rua Ivaí, nº 3070, Bairro Dal Ross, no município de Pato Branco, estado do Paraná, CEP 85506-100, com início de suas atividades em 01/10/2005, cujo ramo de atividades é: Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0005-91 e registrada sob o NIRE nº 41900918296.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/06/2025
Certifico o Registro em 11/06/2025 Data dos Efeitos 09/06/2025
Arquivamento 20257243283 Protocolo 257243283 de 09/06/2025 NIRE 42300063711
Nome da empresa CETRIC S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122807641438865
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

5. Na cidade de Passo Fundo/RS: Rodovia Br 285, nº 1000, Distrito Industrial Invernadinha, Interior, no município de Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, CEP 99042-800, com início de suas atividades em 01/03/2008, cujo ramo de atividades é: Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0008-34 e registrada sob o NIRE nº 43901309287.

6. Na cidade de Navegantes/SC: Rodovia Br 470, nº 4961, Km 4, Bairro Machados, no município de Navegantes, estado de Santa Catarina, CEP 88371-624, com início de suas atividades em 01/12/2008, cujo ramo de atividades é: Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos; e Co-Processamento de materiais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0009-15 e registrada sob o NIRE nº 42900837319.

7. Na cidade de Farroupilha/RS: Colônia Sertorina, s/n, Linha Azevedo, Interior, no município de Farroupilha, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95170-010, com início de suas atividades em 01/12/2008 cujo ramo de atividades é: Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos; e Co-Processamento de materiais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0012-10 e registrada sob o NIRE nº 43901370300.

8. Na cidade de Lages/SC: Rodovia Br 116, s/n, Km 253, Bairro Área Industrial, no município de Lages, estado de Santa Catarina, CEP 88514-688, com início de suas atividades em 01/04/2011 cujo ramo de atividades é: Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos; e Co-Processamento de materiais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0013-00 e registrada sob o NIRE nº 42900928080.

9. Na cidade de Santa Rosa/RS: Rodovia Ers 344, s/n, Interior, no município de Santa Rosa, estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.780-001, com início de suas atividades em 01/06/2012 cujo ramo de atividades é: Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos; e Co-Processamento de materiais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0017-25 e registrada sob o NIRE nº 439001148763.

10. Na cidade de São Miguel do Oeste/SC: Rodovia Br 282, s/n, Km 64,5, Linha Aparecida, Interior, no município de São Miguel do Oeste, estado de Santa Catarina, CEP 89900-000, com início de suas atividades em 20/08/2013 cujo ramo de atividades é: Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos; Co- Processamento de materiais; Fabricação de reboques, semirreboques e caixa coletora de lixo (containers); Reforma, manutenção, conserto e reparação de reboques para veículos e caixas coletoras de lixo; coleta e transporte de lixo, entulho, detritos e resíduos; e Locação de equipamentos (containers); inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0020-20 e registrada sob o NIRE nº 42901021592.

11. Na cidade de Irani/SC: na Rodovia Br 282 s/n, Fazenda Caçadorzinho, Parcela 7, BR 282, no município de Irani, estado de Santa Catarina, CEP 89680-000, com início de suas atividades em 21/10/2024, cujo ramo de atividades é: Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais não perigosos; coleta e transporte de resíduos não perigosos; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; usinas de compostagem; geração, transmissão e distribuição de energia elétrica excedente do processo de tratamento de resíduos sólidos; produção de biogás ou biometano a partir da decomposição biológica de matéria orgânica; distribuição de água por caminhões; gestão de redes de esgoto; depósitos de mercadorias para terceiros; carga e descarga; serviços de engenharia; e obras de engenharia civil, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0022-92 e registrada sob o NIRE nº 42901451309.

12. Na cidade de Campos Novos/SC: Rodovia Br 282, s/n, Km 346, Fazenda Taboão, Interior, no município de Campos Novos, estado de Santa Catarina, CEP 89620-000. Cujo ramo de atividades é o mesmo da matriz. A filial iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/06/2025
Certifico o Registro em 11/06/2025 Data dos Efeitos 09/06/2025
Arquivamento 20257243283 Protocolo 257243283 de 09/06/2025 NIRE 42300063711
Nome da empresa CETRIC S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122807641438865
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Artigo 5º: A companhia iniciou suas atividades antes de sua transformação, na data de seu registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em 01/09/2001, e terá duração por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL

Artigo 6º: O capital social da companhia é de R$ 33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 33.500.000 (trinta e três milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, conforme Livro de Registro de Ações.

Artigo 7º: Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações de acionistas.

Artigo 8º: As ações serão indivisíveis perante a Sociedade, podendo ser emitidos títulos múltiplos representativos das ações, obedecidas as formalidades legais.

Artigo 9º: A companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, incorporar o seu capital, reservas e lucros acumulados ou em suspenso, ou capital excedente, procedendo a emissão das ações correspondentes às incorporações que se verificarem, distribuídas entre seus acionistas na proporção das ações que possuam.

Artigo 10º: A companhia poderá, por deliberação da Diretoria, adquirir suas próprias ações, sem redução do capital subscrito, mediante aplicação dos lucros acumulados.
Parágrafo Primeiro: As ações desta forma adquiridas, serão mantidas em tesouraria, sendo que o capital em circulação da companhia corresponderá ao subscrito, menos as ações depositadas na tesouraria.
Parágrafo Segundo: As ações adquiridas pela companhia, enquanto mantidas na tesouraria, não terão direito a voto nem à participação nos dividendos ou a novas ações distribuídas.
Parágrafo Terceiro: Por deliberação da Diretoria a companhia poderá recolocar ou vender as ações mantidas na tesouraria.

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11º: A companhia será administrada por uma Diretoria, composta por 3 (três) diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Comercial e um Diretor Administrativo, acionistas ou não, brasileiros, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, com mandatos de 3 (três) anos, permitidas as reeleições.

Artigo 12º: No término do mandato dos diretores, os mesmos permanecerão em seus cargos até que o(s) novo(s) diretor(es) tomem posse.

Artigo 13º: A investidura nos respectivos cargos, far-se-á pôr termo lavrado no Livro das Atas da Diretoria.

Artigo 14º: No caso de vacância, renúncia ou impedimento temporário ou definitivo de qualquer um dos diretores, será convocada no prazo máximo de 08 (oito) dias a Assembleia Geral, que nomeará o substituto para preencher o cargo até o término da gestão da Diretoria.

Artigo 15º: Fica dispensada aos membros da Diretoria a prestação de caução em garantia da sua gestão.

Artigo 16º: Competem ao **Diretor Presidente** todas as atribuições na gestão da sociedade, agindo isoladamente, tendo todos os poderes necessários à direção dos negócios sociais, representando a companhia ativa ou passivamente, em juízo ou extrajudicialmente, podendo constituir procuradores ou mandatários em nome da sociedade e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução do objeto social, ou na defesa dos interesses e direitos da sociedade, representação perante instituições financeiras

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/06/2025
Certifico o Registro em 11/06/2025 Data dos Efeitos 09/06/2025
Arquivamento 20257243283 Protocolo 257243283 de 09/06/2025 NIRE 42300063711
Nome da empresa CETRIC S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122807641438865
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

e órgãos públicos em geral, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.
Parágrafo único: Competem ao **Diretor Presidente** todas as atribuições de gestão da operacional da sociedade, para as atividades da central de tratamento (matriz) e unidades de transbordo (filiais), suas instalações e operações, toda a logística, com a coleta, transporte e destinação final dos resíduos nas filiais ou na matriz (central de tratamento e destinação final), a obtenção das Licenças Ambientais, fazendo atuar em pleno cumprimento das Licença Ambientais e normas aplicáveis.

Artigo 17º: Competem ao **Diretor Comercial** as atribuições relativas ao setor comercial da empresa, agindo isoladamente, cabendo-lhe a gestão da sociedade no que diz exclusivamente a essa área, envolvendo o que diz respeito inclusive mas não somente às relações e contratações com fornecedores e clientes, autorizado o uso do nome empresarial exclusivamente em sua área de atuação, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Artigo 18º: Competem ao **Diretor Administrativo** as atribuições para a gestão de todos os assuntos relacionados ao Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, a gestão administrativa interna da companhia, bem como a representação externa, agindo isoladamente, especificamente na área de recursos humanos, na contratação, gestão e rompimentos de contrato de trabalho e todos os demais da área trabalhista, inclusive representação judicial, detendo poderes para atuação isolada, a qual no entanto é compartilhada com o Diretor Presidente, que também poderá isoladamente praticar os mesmos atos.

Artigo 19º: Apenas para a contratação de empréstimos, com ou sem oneração ou alienação de bens da sociedade, assim como para a alienação de bens imóveis da sociedade, será necessária a assinatura do Diretor Presidente e mais um Diretor, podendo firmar os contratos respectivos independentemente de autorização da Assembleia Geral ou a assinatura ou anuência dos acionistas.

Artigo 20º: O nome da companhia só poderá ser usado em atos ou negócios relacionados com o seu objeto social, sendo expressamente proibido seu uso em fianças, avais ou outras garantias em favor de terceiros, salvo para a garantia de negócios próprios, para o que não será necessária aprovação pela Assembleia Geral ou anuência dos acionistas.
Parágrafo único: A proibição prevista neste artigo não é extensiva aos casos em que a empresa afiançada, avalizada, ou garantida seja subsidiária ou coligada da companhia, ou que por qualquer forma, faça parte do grupo econômico.

Artigo 21º: Cada Diretor responderá direta e isoladamente pelos atos que lhe cabem conforme o presente Estatuto e pelos atos que praticar, com a ressalva dos atos previstos no artigo 18.

Artigo 22º: Os membros da Diretoria perceberão a remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV
CONSELHO FISCAL

Artigo 23º: O Conselho Fiscal, cujo funcionamento não será permanente, será composto por 03 (três) membros titulares e igual número de suplentes e funcionará nos termos do Parágrafo 2º ao Artigo 161 da lei 6.404/76, devendo ser formado, eleito e convocado pela Assembleia Geral ou por solicitação dos acionistas sempre que se fizer necessário em cumprimento à legislação vigente ou por demanda da companhia.

Artigo 24º: O Conselho Fiscal quando em funcionamento terá as atribuições e poderes conferidos pela legislação.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/06/2025
Certifico o Registro em 11/06/2025 Data dos Efeitos 09/06/2025
Arquivamento 20257243283 Protocolo 257243283 de 09/06/2025 NIRE 42300063711
Nome da empresa CETRIC S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122807641438865
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Artigo 25º: Os membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, poderão ter a remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral que os eleger, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º do Artigo 162 da lei 6.404/76.

CAPÍTULO V
ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 26º: A Assembleia Geral, convocada e instalada na forma da Lei e deste Estatuto, reunir-se-á ordinariamente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que interesses e assuntos sociais exigirem deliberação dos acionistas.
Parágrafo Primeiro: A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Presidente ou por qualquer das pessoas legitimadas em Lei, devendo a primeira convocação ser feita, com no mínimo 8 (oito) dias de antecedência e, a segunda, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. A Assembleia Geral será considerada instalada nos termos da lei e deste Estatuto Social.
Parágrafo Segundo: O edital de convocação da Assembleia Geral deverá estabelecer detalhadamente a respectiva ordem do dia, não podendo incluir itens genéricos como “questões de interesse geral da Companhia” e “outros”. Nenhuma deliberação válida será aprovada a respeito de assuntos não expressamente incluídos na ordem do dia, conforme estabelecido no edital de convocação, salvo deliberações aprovadas pela unanimidade dos acionistas em Assembleia devidamente instalada e exceções previstas na lei.
Parágrafo Terceiro: Independentemente das formalidades legais ou estatutárias de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.
Parágrafo Quarto: A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia objeto do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na lei.
Parágrafo Quinto: Os trabalhos da Assembleia Geral serão presididos pelo Diretor Presidente e, na sua ausência, por qualquer Acionista presente escolhido por votação pela Assembleia Geral. Definido o Presidente da Assembleia Geral, o mesmo deverá nomear qualquer um dos presentes para atuar na qualidade de Secretário.
Parágrafo Sexto: Ressalvadas as prescrições legais e deste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem a maioria do capital social e em segunda convocação com qualquer número de acionistas.
Parágrafo Sétimo: O acionista poderá fazer representar-se na Assembleia Geral na forma do § 1º do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.
Parágrafo Oitavo: Somente terão direito a voto nas Assembleias Gerais os acionistas titulares de ações ordinárias nominativas, tempestivamente inscritas no “Livro de Registro de Ações Nominativas”.

Artigo 27º: A Assembleia Geral terá a competência definida em lei e todas as suas deliberações serão tomadas por votos de acionistas representando a maioria absoluta do capital social, observado os quóruns qualificados e procedimentos estabelecidos em lei.

Artigo 28º: Será nula a Assembleia que não obedecer aos preceitos deste Estatuto e as normas legais vigentes.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 29º: O exercício social coincide com o ano civil, abrangendo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, findo o qual será elaborado o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras previstas em lei.

Artigo 30º: A companhia poderá levantar balanços mensais ou semestrais em conformidade com o previsto no Artigo 204 da Lei 6.404/76, atendendo à Legislação Fiscal pertinente, distribuindo ou não dividendos.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/06/2025
Certifico o Registro em 11/06/2025 Data dos Efeitos 09/06/2025
Arquivamento 20257243283 Protocolo 257243283 de 09/06/2025 NIRE 42300063711
Nome da empresa CETRIC S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122807641438865
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Artigo 31º: Juntamente com o Balanço e as Demonstrações de Lucros ou Prejuízos acumulados, será encaminhada para pronunciamento e deliberação da Assembleia Geral a proposta para distribuição de dividendos, para fixação de gratificações.

Artigo 32º: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a Provisão para o Imposto de Renda.

CAPÍTULO VII
DIREITO DE PREFERÊNCIA E RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 33º: Fica estabelecido o direito de preferência à aquisição das ações representativas do capital social, em igualdade de condições e proporcionalmente à participação detida pelos acionistas no capital da Companhia. A preferência incidirá na cessão, transferência, usufruto e/ou qualquer forma de alienação ou oneração, direta ou indireta, das ações e/ou dos direitos a elas inerentes, até mesmo de subscrição (doravante denominados em conjunto e/ou isoladamente "Transferência", ou ato de "Transferir"). O implemento do direito de preferência aqui estabelecido deverá respeitar as disposições especificadas nos parágrafos a seguir.

Parágrafo Primeiro: O acionista que decidir Transferir a totalidade ou parte de sua participação na Companhia, e/ou dos direitos inerentes a tal participação ("Acionista Ofertante"), deverá, primeiramente, enviar comunicação escrita aos demais acionistas ("Notificação de Oferta"), especificando: (i) o número de ações ofertadas; (ii) a qualificação completa do terceiro interessado, sua atividade principal e sua composição acionária, tratando-se de pessoa jurídica; e (iii) o preço de venda das ações ofertadas, forma, prazo de pagamento e eventuais garantias.

Parágrafo Segundo: Uma vez recebida a Notificação de Oferta, os demais acionistas terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento, para, através de comunicação escrita enviada ao Acionista Ofertante ("Aceitação"), manifestar seu interesse pelo exercício do direito de preferência da integralidade da proporção de ações em relação às quais lhe cabe o direito de preferência. Não será considerada valida aceitação parcial, de parte das ações cujo direito de preferência cabe ao acionista.

Parágrafo Terceiro: Caso no prazo do parágrafo 2º algum acionista não exerça seu direito de preferência, a proporção de ações em relação às quais não houve o exercício deverá ser ofertada por escrito aos demais acionistas, mediante "Notificação de Oferta Complementar", para que possam manifestar interesse na aquisição da proporção de ações em relação às quais não houve exercício do direito de preferência, o que se dará primeiramente em igualdade de condições e proporcionalmente à participação detida pelos acionistas no capital da Companhia e, após, também proporcionalmente mas apenas entre os acionistas efetivamente interessados na aquisição adicional. Os demais acionistas possuem então o prazo de 10 (dez) dias para manifestar Aceitação na aquisição destas ações remanescentes.

Parágrafo Quarto: A Aceitação objeto dos parágrafos 2º e 3º terá caráter irrevogável e irretratável, estando, porém, condicionada à obtenção do interesse na aquisição pelo conjunto dos demais acionistas da integralidade das ações ofertadas.

Parágrafo Quinto: Obtido o interesse na aquisição da integralidade das ações mediante este exercício do direito de preferência, no prazo do parágrafo 2º ou 3º, ao fim do prazo respectivo as partes deverão envidar esforços para no prazo de 15 (quinze) dias firmar os contratos respectivos e promover a transferência das ações, na forma da proposta formulada e aceita.

Parágrafo Sexto: Caso não obtido no prazo e forma dos parágrafos 2º e 3º retro o interesse do conjunto dos demais acionistas pela aquisição da integralidade das ações ofertadas, o acionista ofertante então estará livre para no prazo de 90 (noventa) dias promover a transferência das ações a terceiros, nas condições da Notificação de Oferta. Ultrapassado este prazo as etapas deverão ser promovidas novamente.

Parágrafo Sétimo: Com relação à transferência dos direitos de subscrição de aumentos de capital social, o acionista que desejar transferi-los deverá enviar a Notificação de Oferta aos demais acionistas, em até 3 (três) dias contados da data em que tiver sido aprovado o aumento do capital social, aplicando-se os dispositivos constantes dos parágrafos anteriores, sendo que os prazos previstos nos parágrafos 2º e 3º retro ficarão reduzidos para 07 (sete) dias.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/06/2025
Certifico o Registro em 11/06/2025 Data dos Efeitos 09/06/2025
Arquivamento 20257243283 Protocolo 257243283 de 09/06/2025 NIRE 42300063711
Nome da empresa CETRIC S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122807641438865
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Parágrafo Oitavo: As correspondências previstas nos parágrafos 1º a 7º acima deverão ser encaminhadas aos acionistas através de carta protocolada para os endereços registrados na sede da Companhia, ou para os endereços que qualquer dos acionistas informar por escrito aos demais, devendo também sempre ser comunicado o Diretor Presidente.
Parágrafo Nono: As ações e os direitos de subscrição de ações e/ou de qualquer direito a elas inerentes somente poderão ser transferidos se observados os procedimentos previstos nos parágrafos 1º a 8º retro. Toda e qualquer Transferência de ações e/ou dos direitos a elas inerente, efetuados em desacordo com os mecanismos previstos nos parágrafos deste artigo será nula de pleno direito e não produzirá efeitos perante os acionistas, a Companhia e terceiros.

Artigo 34º: Em caso de falecimento de qualquer acionista, a sociedade não será dissolvida e continuará com seus herdeiros e sucessores, desde que a maioria dos acionistas remanescentes não se oponham à entrada destes na sociedade. Havendo oposição da maioria dos acionistas remanescentes, ou não havendo interesse do conjunto e integralidade dos herdeiros e sucessores do acionista falecido, as ações serão liquidadas e o valor dos haveres será apurado nos termos deste Estatuto Social.

Artigo 35º: Em qualquer hipótese de resolução da sociedade em relação a um acionista, como nos casos de falecimento, exclusão ou retirada de acionista, considerando a quantidade de ações os haveres serão apurados com base no patrimônio líquido da sociedade verificado em Balanço Patrimonial de Determinação realizado com base na data da resolução.
Parágrafo Primeiro: A data da resolução será considerada como sendo: a) no caso de falecimento de acionista, a data do óbito; b) no caso de exercício do direito de retirada ou de recesso a data do recebimento da comunicação à sociedade pelo acionista retirante; c) no caso de exclusão judicial, a data do trânsito em julgado da decisão judicial de exclusão.
Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um acionista, que devam ser liquidadas as ações de acionista, como nos casos de exercício do direito de retirada ou de exclusão.
Parágrafo Terceiro: Pactuam os acionistas ser vedada a entrada dos cônjuges de acionistas pessoas físicas na condição de acionistas da sociedade, mesmo no caso de divórcio ou no caso de sucessão. A entrada dos filhos na condição de acionistas pode ocorrer no caso de sucessão do acionista falecido, ou mesmo antes disso, mediante aprovação da maioria dos demais acionistas, considerando a quantidade de ações.
Parágrafo Quarto: Em qualquer hipótese de pagamento de haveres, o mesmo será realizado pela sociedade em 100 (cem) parcelas, atualizadas monetariamente pelo INPC/IBGE (ou outro índice que venha a substituí-lo), vencendo a primeira no prazo de 30 (trinta) dias da conclusão e da aceitação pela sociedade e pelo acionista retirante/excluído/sucessor do acionista falecido do balanço patrimonial referido no caput desta Cláusula ou do trânsito em julgado da liquidação judicial no caso de divergência.

CAPÍTULO VIII
ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 36º: Nos termos do Art. 118 da Lei das Sociedades por Ações, havendo Acordo de Acionistas arquivado perante a companhia, o mesmo deverá ser sempre observado pela Companhia, sua Administração e pelos acionistas signatários.
Parágrafo Único: As obrigações e responsabilidades resultantes de Acordo de Acionistas são válidas e oponíveis a terceiros nos termos da Lei. Os administradores da Companhia zelarão pela observância do Acordo de Acionistas arquivado perante a companhia e o Presidente da Assembleia Geral deverá declarar a invalidade do voto proferido em desacordo com suas disposições.

CAPÍTULO IX
COMPOSIÇÃO E ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

Artigo 37º: A companhia foi constituída por pais e filho, com posterior entrada na sociedade de filha, e as partes desejam que assim seja mantido. Desta forma, a companhia a princípio será composta pelas

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/06/2025
Certifico o Registro em 11/06/2025 Data dos Efeitos 09/06/2025
Arquivamento 20257243283 Protocolo 257243283 de 09/06/2025 NIRE 42300063711
Nome da empresa CETRIC S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122807641438865
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

próprias pessoas físicas do pai, filho e filha, ou de holding individual de cada um destes, caso assim entendam, não sendo admitida a entrada de sucessores ou cônjuges dos filhos e descendentes, inclusive mediante alteração da composição societária da holding individual para que passem a compor estas, salvo deliberação com aprovação por votos componentes da maioria do capital social. No caso de descumprimento da regra ou não aprovação na forma deste artigo, a sociedade se dissolverá em relação à sociedade sócia que teve a composição alterada ou pessoa que pretendia ingresso se for o caso, aplicando- se as regras deste Estatuto para a apuração e pagamento dos haveres.

CAPÍTULO X
LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 38º: Este Estatuto admitirá execução específica, nos termos do parágrafo 3º do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, independentemente do pagamento de perdas e danos sofridos pelas infrações contra ele praticados.
Parágrafo Único: Cada acionista terá o direito de requerer ao presidente da Assembleia Geral ou da reunião de Diretoria que declare a invalidade do voto proferido em desacordo com as previsões deste Estatuto Social e/ou requerer à administração a suspensão ou o cancelamento imediato do registro da transferência de ações de emissão da Companhia efetuado em desacordo com o aqui previsto, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.

Artigo 39º: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomeando o liquidante e o Conselho Fiscal, seu funcionamento e período de liquidação, fixando-lhes a suas remunerações.

Artigo 40º: A sociedade manterá departamentos técnicos quando exigido por lei, com pessoal habilitado na forma da legislação, inscritos nos órgãos competentes, que serão responsáveis pelas atividades específicas de suas áreas e pelos serviços prestados pela companhia.

Artigo 41º: A Sociedade será regida pela Lei das Sociedades por Ações.

ENCERRAMENTO: Esgotada a Ordem do Dia, e não havendo quem mais quisesse fazer uso da palavra, foi encerrada a reunião pelo Presidente, e, por mim, **GUSTAVO BALDISSERA**, Secretário, foi lavrada a presente Ata, que, lida neste ato, foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes em reunião e por todos assinada, inclusive pelos integrantes da mesa diretora dos trabalhos. **TRANSLADO:** A presente Ata é cópia fiel da ata transcrita no “Livro das Atas” da Sociedade, e vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário da reunião, para os fins legais de arquivamento e registro.

Chapecó (SC), em 06 de junho de 2025.

VALMIR BALDISSERA
Presidente

GUSTAVO BALDISSERA
Diretor

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/06/2025
Certifico o Registro em 11/06/2025 Data dos Efeitos 09/06/2025
Arquivamento 20257243283 Protocolo 257243283 de 09/06/2025 NIRE 42300063711
Nome da empresa CETRIC S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122807641438865
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

257243283

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**CETRIC S.A.**
PROTOCOLO	**257243283 - 09/06/2025**
ATO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**
EVENTO	**023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE**

MATRIZ

NIRE 42300063711
CNPJ 04.647.090/0001-68
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2025
SOB N: 42901474775

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20257243283

FILIAIS NA UF

NIRE 42901474775
CNPJ 04.647.090/0023-73
ENDERECO: RODOVIA BR 282, CAMPOS NOVOS - SC
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06518451904 - VALMIR BALDISSERA - Assinado em 09/06/2025 às 09:18:59

Cpf: 94479631968 - GUSTAVO BALDISSERA - Assinado em 09/06/2025 às 09:19:17

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoajrfDM01zjP1w&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06518451904-VALMIR BALDISSERA|94479631968-GUSTAVO BALDISSERA

CETRIC S/A
CNPJ nº 04.647.090/0001-68
NIRE nº 42300063711

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 06/06/2025

ABERTURA: Aos seis dias do mês de junho de 2025, as treze e trinta horas, na sede social da empresa, estabelecida no Acesso Ângelo Baldissera, CH 20, s/n, Km 5, Linha Água Amarela, no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89801-970.

PRESENÇAS: Reuniram-se os acionistas da empresa representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas no Livro Registro de Presença de Acionistas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensado, em conformidade do disposto no §4º, do Artigo 124, da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.), bem como por declararem expressamente que estão cientes dos assuntos a serem deliberados na Ordem do Dia. **MESA:** Designado para presidente o Sr. **VALMIR BALDISSERA,** brasileiro**,** nascido em 27/07/1949, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 065.184.519-04, portador da cédula de identidade n° 3547965 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, n° 590-D, Centro, no município de Chapecó, estado de Santa Catarina, CEP 89812-165, nomeando o Sr. **GUSTAVO BALDISSERA,** brasileiro**,** nascido em 31/01/1977, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 944.796.319-68, portador da cédula de identidade n° 3124699 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, n° 56-E, Centro, no município de Chapecó, estado de Santa Catarina, CEP 89801-040, para secretariar os trabalhos.

ORDEM DO DIA: O Presidente da Mesa deu abertura aos trabalhos, cumprimentando a todos e agradecendo pela presença na assembleia. Em seguida relatou que o objetivo da assembleia era:

1. Deliberar sobre a abertura de filial em Campos Novos/SC.
2. Consolidação do estatuto social.

DELIBERAÇÕES: Finalizadas as discussões, decidiu-se, por unanimidade e sem qualquer ressalva, o seguinte:

1. Aprovada a abertura da filial de Campos Novos/SC, no endereço: Rodovia Br 282, s/n, Km 346, Fazenda Taboão, Interior, no município de Campos Novos, estado de Santa Catarina, CEP 89620-000. A filial terá como objeto social, razão social e título de estabelecimento, os mesmos da matriz. A filial iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

2. Em razão das alterações ora deliberadas, aprova-se a consolidação do Estatuto Social:

CETRIC S/A
CNPJ nº 04.647.090/0001-68
NIRE nº 423000363711

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO SOCIAL, INÍCIO E DURAÇÃO

Artigo 1º: A companhia é de capital fechado e gira sob a denominação social de **CETRIC S.A**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/06/2025
Certifico o Registro em 11/06/2025 Data dos Efeitos 09/06/2025
Arquivamento 20257243283 Protocolo 257243283 de 09/06/2025 NIRE 42300063711
Nome da empresa CETRIC S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122807641438865
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Artigo 2º: A companhia tem sua sede no Acesso Ângelo Baldissera, CH 20, s/n, Km 5, Linha Água Amarela, no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89801-970, podendo estabelecer agências e filiais em qualquer parte do território nacional.

Artigo 3º: A companhia tem como objeto social o ramo de: Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos; Co-Processamento de materiais; Fabricação de reboques, semirreboques e caixa coletora de lixo (containers); Reforma, manutenção, conserto e reparação de reboques para veículos e caixas coletoras de lixo; Coleta e transporte de lixo, entulho, detritos e resíduos; Locação de equipamentos (containers); Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais; Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica excedente do processo de tratamento de resíduos sólidos; Produção de biogás ou biometano a partir da decomposição biológica de matéria orgânica; Usinas de compostagem; Fabricação de produtos químicos e absorventes orgânicos naturais - Arla; Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino; Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos; Transportes rodoviários de produtos perigosos; Distribuição de água por caminhões; Gestão de redes de esgoto; Descontaminação e serviços de gestão de resíduos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de engenharia civil; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Navegação de apoio marítimo; Navegação de apoio portuário; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; Carga e descarga; Serviços de reboque de veículos; Atividades auxiliares dos transportes aquaviário; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Atividades de limpeza de ruas capinação, acostamento de estradas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de engenharia; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças; Rerrefino de óleos lubrificantes; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Locação de mão de obra temporária, e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

Artigo 4º: A companhia mantém as seguintes filiais:

1. Na cidade de Caçador/SC: Rodovia SC 451, s/n, Linha Cará, Interior, no município de Caçador, estado de Santa Catarina, CEP 89500-000, com início de suas atividades em 02/08/2004, cujo ramo de atividades é: Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0002-49 e registrada sob o NIRE nº 42900655768.

2. Na cidade de Concórdia/SC: Rua Leonel Jacinto Baseggio, nº 30, Distrito Industrial, no município de Concórdia, estado de Santa Catarina, CEP 89713-198, com início de suas atividades em 01/10/2005, cujo ramo de atividades é: Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0003-20 e registrada sob o NIRE nº 42900699111.

3. Na cidade de Panambi/RS: Avenida dos Imigrantes, s/n, Lote 10, Quadra 253, Setor 04, Distrito Industrial, no município de Panambi, estado do Rio Grande do Sul, CEP 98280-000, com início de suas atividades em 01/10/2005, cujo ramo de atividades é: Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0004-00 20 e registrada sob o NIRE nº 43901148763.

4. Na cidade de Pato Branco/PR: Rua Ivaí, nº 3070, Bairro Dal Ross, no município de Pato Branco, estado do Paraná, CEP 85506-100, com início de suas atividades em 01/10/2005, cujo ramo de atividades é: Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0005-91 e registrada sob o NIRE nº 41900918296.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/06/2025
Certifico o Registro em 11/06/2025 Data dos Efeitos 09/06/2025
Arquivamento 20257243283 Protocolo 257243283 de 09/06/2025 NIRE 42300063711
Nome da empresa CETRIC S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122807641438865
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

5. Na cidade de Passo Fundo/RS: Rodovia Br 285, nº 1000, Distrito Industrial Invernadinha, Interior, no município de Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, CEP 99042-800, com início de suas atividades em 01/03/2008, cujo ramo de atividades é: Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0008-34 e registrada sob o NIRE nº 43901309287.

6. Na cidade de Navegantes/SC: Rodovia Br 470, nº 4961, Km 4, Bairro Machados, no município de Navegantes, estado de Santa Catarina, CEP 88371-624, com início de suas atividades em 01/12/2008, cujo ramo de atividades é: Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos; e Co-Processamento de materiais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0009-15 e registrada sob o NIRE nº 42900837319.

7. Na cidade de Farroupilha/RS: Colônia Sertorina, s/n, Linha Azevedo, Interior, no município de Farroupilha, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95170-010, com início de suas atividades em 01/12/2008 cujo ramo de atividades é: Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos; e Co-Processamento de materiais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0012-10 e registrada sob o NIRE nº 43901370300.

8. Na cidade de Lages/SC: Rodovia Br 116, s/n, Km 253, Bairro Área Industrial, no município de Lages, estado de Santa Catarina, CEP 88514-688, com início de suas atividades em 01/04/2011 cujo ramo de atividades é: Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos; e Co-Processamento de materiais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0013-00 e registrada sob o NIRE nº 42900928080.

9. Na cidade de Santa Rosa/RS: Rodovia Ers 344, s/n, Interior, no município de Santa Rosa, estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.780-001, com início de suas atividades em 01/06/2012 cujo ramo de atividades é: Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos; e Co-Processamento de materiais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0017-25 e registrada sob o NIRE nº 439001148763.

10. Na cidade de São Miguel do Oeste/SC: Rodovia Br 282, s/n, Km 64,5, Linha Aparecida, Interior, no município de São Miguel do Oeste, estado de Santa Catarina, CEP 89900-000, com início de suas atividades em 20/08/2013 cujo ramo de atividades é: Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos; Co- Processamento de materiais; Fabricação de reboques, semirreboques e caixa coletora de lixo (containers); Reforma, manutenção, conserto e reparação de reboques para veículos e caixas coletoras de lixo; coleta e transporte de lixo, entulho, detritos e resíduos; e Locação de equipamentos (containers); inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0020-20 e registrada sob o NIRE nº 42901021592.

11. Na cidade de Irani/SC: na Rodovia Br 282 s/n, Fazenda Caçadorzinho, Parcela 7, BR 282, no município de Irani, estado de Santa Catarina, CEP 89680-000, com início de suas atividades em 21/10/2024, cujo ramo de atividades é: Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais não perigosos; coleta e transporte de resíduos não perigosos; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; usinas de compostagem; geração, transmissão e distribuição de energia elétrica excedente do processo de tratamento de resíduos sólidos; produção de biogás ou biometano a partir da decomposição biológica de matéria orgânica; distribuição de água por caminhões; gestão de redes de esgoto; depósitos de mercadorias para terceiros; carga e descarga; serviços de engenharia; e obras de engenharia civil, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0022-92 e registrada sob o NIRE nº 42901451309.

12. Na cidade de Campos Novos/SC: Rodovia Br 282, s/n, Km 346, Fazenda Taboão, Interior, no município de Campos Novos, estado de Santa Catarina, CEP 89620-000. Cujo ramo de atividades é o mesmo da matriz. A filial iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/06/2025
Certifico o Registro em 11/06/2025 Data dos Efeitos 09/06/2025
Arquivamento 20257243283 Protocolo 257243283 de 09/06/2025 NIRE 42300063711
Nome da empresa CETRIC S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122807641438865
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Artigo 5º: A companhia iniciou suas atividades antes de sua transformação, na data de seu registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em 01/09/2001, e terá duração por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL

Artigo 6º: O capital social da companhia é de R$ 33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 33.500.000 (trinta e três milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, conforme Livro de Registro de Ações.

Artigo 7º: Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações de acionistas.

Artigo 8º: As ações serão indivisíveis perante a Sociedade, podendo ser emitidos títulos múltiplos representativos das ações, obedecidas as formalidades legais.

Artigo 9º: A companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, incorporar o seu capital, reservas e lucros acumulados ou em suspenso, ou capital excedente, procedendo a emissão das ações correspondentes às incorporações que se verificarem, distribuídas entre seus acionistas na proporção das ações que possuam.

Artigo 10º: A companhia poderá, por deliberação da Diretoria, adquirir suas próprias ações, sem redução do capital subscrito, mediante aplicação dos lucros acumulados.
Parágrafo Primeiro: As ações desta forma adquiridas, serão mantidas em tesouraria, sendo que o capital em circulação da companhia corresponderá ao subscrito, menos as ações depositadas na tesouraria.
Parágrafo Segundo: As ações adquiridas pela companhia, enquanto mantidas na tesouraria, não terão direito a voto nem à participação nos dividendos ou a novas ações distribuídas.
Parágrafo Terceiro: Por deliberação da Diretoria a companhia poderá recolocar ou vender as ações mantidas na tesouraria.

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11º: A companhia será administrada por uma Diretoria, composta por 3 (três) diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Comercial e um Diretor Administrativo, acionistas ou não, brasileiros, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, com mandatos de 3 (três) anos, permitidas as reeleições.

Artigo 12º: No término do mandato dos diretores, os mesmos permanecerão em seus cargos até que o(s) novo(s) diretor(es) tomem posse.

Artigo 13º: A investidura nos respectivos cargos, far-se-á pôr termo lavrado no Livro das Atas da Diretoria.

Artigo 14º: No caso de vacância, renúncia ou impedimento temporário ou definitivo de qualquer um dos diretores, será convocada no prazo máximo de 08 (oito) dias a Assembleia Geral, que nomeará o substituto para preencher o cargo até o término da gestão da Diretoria.

Artigo 15º: Fica dispensada aos membros da Diretoria a prestação de caução em garantia da sua gestão.

Artigo 16º: Competem ao **Diretor Presidente** todas as atribuições na gestão da sociedade, agindo isoladamente, tendo todos os poderes necessários à direção dos negócios sociais, representando a companhia ativa ou passivamente, em juízo ou extrajudicialmente, podendo constituir procuradores ou mandatários em nome da sociedade e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução do objeto social, ou na defesa dos interesses e direitos da sociedade, representação perante instituições financeiras

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/06/2025
Certifico o Registro em 11/06/2025 Data dos Efeitos 09/06/2025
Arquivamento 20257243283 Protocolo 257243283 de 09/06/2025 NIRE 42300063711
Nome da empresa CETRIC S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122807641438865
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

e órgãos públicos em geral, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.
Parágrafo único: Competem ao **Diretor Presidente** todas as atribuições de gestão da operacional da sociedade, para as atividades da central de tratamento (matriz) e unidades de transbordo (filiais), suas instalações e operações, toda a logística, com a coleta, transporte e destinação final dos resíduos nas filiais ou na matriz (central de tratamento e destinação final), a obtenção das Licenças Ambientais, fazendo atuar em pleno cumprimento das Licença Ambientais e normas aplicáveis.

Artigo 17º: Competem ao **Diretor Comercial** as atribuições relativas ao setor comercial da empresa, agindo isoladamente, cabendo-lhe a gestão da sociedade no que diz exclusivamente a essa área, envolvendo o que diz respeito inclusive mas não somente às relações e contratações com fornecedores e clientes, autorizado o uso do nome empresarial exclusivamente em sua área de atuação, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Artigo 18º: Competem ao **Diretor Administrativo** as atribuições para a gestão de todos os assuntos relacionados ao Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, a gestão administrativa interna da companhia, bem como a representação externa, agindo isoladamente, especificamente na área de recursos humanos, na contratação, gestão e rompimentos de contrato de trabalho e todos os demais da área trabalhista, inclusive representação judicial, detendo poderes para atuação isolada, a qual no entanto é compartilhada com o Diretor Presidente, que também poderá isoladamente praticar os mesmos atos.

Artigo 19º: Apenas para a contratação de empréstimos, com ou sem oneração ou alienação de bens da sociedade, assim como para a alienação de bens imóveis da sociedade, será necessária a assinatura do Diretor Presidente e mais um Diretor, podendo firmar os contratos respectivos independentemente de autorização da Assembleia Geral ou a assinatura ou anuência dos acionistas.

Artigo 20º: O nome da companhia só poderá ser usado em atos ou negócios relacionados com o seu objeto social, sendo expressamente proibido seu uso em fianças, avais ou outras garantias em favor de terceiros, salvo para a garantia de negócios próprios, para o que não será necessária aprovação pela Assembleia Geral ou anuência dos acionistas.
Parágrafo único: A proibição prevista neste artigo não é extensiva aos casos em que a empresa afiançada, avalizada, ou garantida seja subsidiária ou coligada da companhia, ou que por qualquer forma, faça parte do grupo econômico.

Artigo 21º: Cada Diretor responderá direta e isoladamente pelos atos que lhe cabem conforme o presente Estatuto e pelos atos que praticar, com a ressalva dos atos previstos no artigo 18.

Artigo 22º: Os membros da Diretoria perceberão a remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV
CONSELHO FISCAL

Artigo 23º: O Conselho Fiscal, cujo funcionamento não será permanente, será composto por 03 (três) membros titulares e igual número de suplentes e funcionará nos termos do Parágrafo 2º ao Artigo 161 da lei 6.404/76, devendo ser formado, eleito e convocado pela Assembleia Geral ou por solicitação dos acionistas sempre que se fizer necessário em cumprimento à legislação vigente ou por demanda da companhia.

Artigo 24º: O Conselho Fiscal quando em funcionamento terá as atribuições e poderes conferidos pela legislação.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/06/2025
Certifico o Registro em 11/06/2025 Data dos Efeitos 09/06/2025
Arquivamento 20257243283 Protocolo 257243283 de 09/06/2025 NIRE 42300063711
Nome da empresa CETRIC S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122807641438865
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Artigo 25º: Os membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, poderão ter a remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral que os eleger, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º do Artigo 162 da lei 6.404/76.

CAPÍTULO V
ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 26º: A Assembleia Geral, convocada e instalada na forma da Lei e deste Estatuto, reunir-se-á ordinariamente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que interesses e assuntos sociais exigirem deliberação dos acionistas.
Parágrafo Primeiro: A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Presidente ou por qualquer das pessoas legitimadas em Lei, devendo a primeira convocação ser feita, com no mínimo 8 (oito) dias de antecedência e, a segunda, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. A Assembleia Geral será considerada instalada nos termos da lei e deste Estatuto Social.
Parágrafo Segundo: O edital de convocação da Assembleia Geral deverá estabelecer detalhadamente a respectiva ordem do dia, não podendo incluir itens genéricos como “questões de interesse geral da Companhia” e “outros”. Nenhuma deliberação válida será aprovada a respeito de assuntos não expressamente incluídos na ordem do dia, conforme estabelecido no edital de convocação, salvo deliberações aprovadas pela unanimidade dos acionistas em Assembleia devidamente instalada e exceções previstas na lei.
Parágrafo Terceiro: Independentemente das formalidades legais ou estatutárias de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.
Parágrafo Quarto: A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia objeto do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na lei.
Parágrafo Quinto: Os trabalhos da Assembleia Geral serão presididos pelo Diretor Presidente e, na sua ausência, por qualquer Acionista presente escolhido por votação pela Assembleia Geral. Definido o Presidente da Assembleia Geral, o mesmo deverá nomear qualquer um dos presentes para atuar na qualidade de Secretário.
Parágrafo Sexto: Ressalvadas as prescrições legais e deste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem a maioria do capital social e em segunda convocação com qualquer número de acionistas.
Parágrafo Sétimo: O acionista poderá fazer representar-se na Assembleia Geral na forma do § 1º do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.
Parágrafo Oitavo: Somente terão direito a voto nas Assembleias Gerais os acionistas titulares de ações ordinárias nominativas, tempestivamente inscritas no “Livro de Registro de Ações Nominativas”.

Artigo 27º: A Assembleia Geral terá a competência definida em lei e todas as suas deliberações serão tomadas por votos de acionistas representando a maioria absoluta do capital social, observado os quóruns qualificados e procedimentos estabelecidos em lei.

Artigo 28º: Será nula a Assembleia que não obedecer aos preceitos deste Estatuto e as normas legais vigentes.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 29º: O exercício social coincide com o ano civil, abrangendo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, findo o qual será elaborado o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras previstas em lei.

Artigo 30º: A companhia poderá levantar balanços mensais ou semestrais em conformidade com o previsto no Artigo 204 da Lei 6.404/76, atendendo à Legislação Fiscal pertinente, distribuindo ou não dividendos.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/06/2025
Certifico o Registro em 11/06/2025 Data dos Efeitos 09/06/2025
Arquivamento 20257243283 Protocolo 257243283 de 09/06/2025 NIRE 42300063711
Nome da empresa CETRIC S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122807641438865
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Artigo 31º: Juntamente com o Balanço e as Demonstrações de Lucros ou Prejuízos acumulados, será encaminhada para pronunciamento e deliberação da Assembleia Geral a proposta para distribuição de dividendos, para fixação de gratificações.

Artigo 32º: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a Provisão para o Imposto de Renda.

CAPÍTULO VII
DIREITO DE PREFERÊNCIA E RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 33º: Fica estabelecido o direito de preferência à aquisição das ações representativas do capital social, em igualdade de condições e proporcionalmente à participação detida pelos acionistas no capital da Companhia. A preferência incidirá na cessão, transferência, usufruto e/ou qualquer forma de alienação ou oneração, direta ou indireta, das ações e/ou dos direitos a elas inerentes, até mesmo de subscrição (doravante denominados em conjunto e/ou isoladamente "Transferência", ou ato de "Transferir"). O implemento do direito de preferência aqui estabelecido deverá respeitar as disposições especificadas nos parágrafos a seguir.

Parágrafo Primeiro: O acionista que decidir Transferir a totalidade ou parte de sua participação na Companhia, e/ou dos direitos inerentes a tal participação ("Acionista Ofertante"), deverá, primeiramente, enviar comunicação escrita aos demais acionistas ("Notificação de Oferta"), especificando: (i) o número de ações ofertadas; (ii) a qualificação completa do terceiro interessado, sua atividade principal e sua composição acionária, tratando-se de pessoa jurídica; e (iii) o preço de venda das ações ofertadas, forma, prazo de pagamento e eventuais garantias.

Parágrafo Segundo: Uma vez recebida a Notificação de Oferta, os demais acionistas terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento, para, através de comunicação escrita enviada ao Acionista Ofertante ("Aceitação"), manifestar seu interesse pelo exercício do direito de preferência da integralidade da proporção de ações em relação às quais lhe cabe o direito de preferência. Não será considerada valida aceitação parcial, de parte das ações cujo direito de preferência cabe ao acionista.

Parágrafo Terceiro: Caso no prazo do parágrafo 2º algum acionista não exerça seu direito de preferência, a proporção de ações em relação às quais não houve o exercício deverá ser ofertada por escrito aos demais acionistas, mediante "Notificação de Oferta Complementar", para que possam manifestar interesse na aquisição da proporção de ações em relação às quais não houve exercício do direito de preferência, o que se dará primeiramente em igualdade de condições e proporcionalmente à participação detida pelos acionistas no capital da Companhia e, após, também proporcionalmente mas apenas entre os acionistas efetivamente interessados na aquisição adicional. Os demais acionistas possuem então o prazo de 10 (dez) dias para manifestar Aceitação na aquisição destas ações remanescentes.

Parágrafo Quarto: A Aceitação objeto dos parágrafos 2º e 3º terá caráter irrevogável e irretratável, estando, porém, condicionada à obtenção do interesse na aquisição pelo conjunto dos demais acionistas da integralidade das ações ofertadas.

Parágrafo Quinto: Obtido o interesse na aquisição da integralidade das ações mediante este exercício do direito de preferência, no prazo do parágrafo 2º ou 3º, ao fim do prazo respectivo as partes deverão envidar esforços para no prazo de 15 (quinze) dias firmar os contratos respectivos e promover a transferência das ações, na forma da proposta formulada e aceita.

Parágrafo Sexto: Caso não obtido no prazo e forma dos parágrafos 2º e 3º retro o interesse do conjunto dos demais acionistas pela aquisição da integralidade das ações ofertadas, o acionista ofertante então estará livre para no prazo de 90 (noventa) dias promover a transferência das ações a terceiros, nas condições da Notificação de Oferta. Ultrapassado este prazo as etapas deverão ser promovidas novamente.

Parágrafo Sétimo: Com relação à transferência dos direitos de subscrição de aumentos de capital social, o acionista que desejar transferi-los deverá enviar a Notificação de Oferta aos demais acionistas, em até 3 (três) dias contados da data em que tiver sido aprovado o aumento do capital social, aplicando-se os dispositivos constantes dos parágrafos anteriores, sendo que os prazos previstos nos parágrafos 2º e 3º retro ficarão reduzidos para 07 (sete) dias.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/06/2025
Certifico o Registro em 11/06/2025 Data dos Efeitos 09/06/2025
Arquivamento 20257243283 Protocolo 257243283 de 09/06/2025 NIRE 42300063711
Nome da empresa CETRIC S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122807641438865
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Parágrafo Oitavo: As correspondências previstas nos parágrafos 1º a 7º acima deverão ser encaminhadas aos acionistas através de carta protocolada para os endereços registrados na sede da Companhia, ou para os endereços que qualquer dos acionistas informar por escrito aos demais, devendo também sempre ser comunicado o Diretor Presidente.
Parágrafo Nono: As ações e os direitos de subscrição de ações e/ou de qualquer direito a elas inerentes somente poderão ser transferidos se observados os procedimentos previstos nos parágrafos 1º a 8º retro. Toda e qualquer Transferência de ações e/ou dos direitos a elas inerente, efetuados em desacordo com os mecanismos previstos nos parágrafos deste artigo será nula de pleno direito e não produzirá efeitos perante os acionistas, a Companhia e terceiros.

Artigo 34º: Em caso de falecimento de qualquer acionista, a sociedade não será dissolvida e continuará com seus herdeiros e sucessores, desde que a maioria dos acionistas remanescentes não se oponham à entrada destes na sociedade. Havendo oposição da maioria dos acionistas remanescentes, ou não havendo interesse do conjunto e integralidade dos herdeiros e sucessores do acionista falecido, as ações serão liquidadas e o valor dos haveres será apurado nos termos deste Estatuto Social.

Artigo 35º: Em qualquer hipótese de resolução da sociedade em relação a um acionista, como nos casos de falecimento, exclusão ou retirada de acionista, considerando a quantidade de ações os haveres serão apurados com base no patrimônio líquido da sociedade verificado em Balanço Patrimonial de Determinação realizado com base na data da resolução.
Parágrafo Primeiro: A data da resolução será considerada como sendo: a) no caso de falecimento de acionista, a data do óbito; b) no caso de exercício do direito de retirada ou de recesso a data do recebimento da comunicação à sociedade pelo acionista retirante; c) no caso de exclusão judicial, a data do trânsito em julgado da decisão judicial de exclusão.
Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um acionista, que devam ser liquidadas as ações de acionista, como nos casos de exercício do direito de retirada ou de exclusão.
Parágrafo Terceiro: Pactuam os acionistas ser vedada a entrada dos cônjuges de acionistas pessoas físicas na condição de acionistas da sociedade, mesmo no caso de divórcio ou no caso de sucessão. A entrada dos filhos na condição de acionistas pode ocorrer no caso de sucessão do acionista falecido, ou mesmo antes disso, mediante aprovação da maioria dos demais acionistas, considerando a quantidade de ações.
Parágrafo Quarto: Em qualquer hipótese de pagamento de haveres, o mesmo será realizado pela sociedade em 100 (cem) parcelas, atualizadas monetariamente pelo INPC/IBGE (ou outro índice que venha a substituí-lo), vencendo a primeira no prazo de 30 (trinta) dias da conclusão e da aceitação pela sociedade e pelo acionista retirante/excluído/sucessor do acionista falecido do balanço patrimonial referido no caput desta Cláusula ou do trânsito em julgado da liquidação judicial no caso de divergência.

CAPÍTULO VIII
ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 36º: Nos termos do Art. 118 da Lei das Sociedades por Ações, havendo Acordo de Acionistas arquivado perante a companhia, o mesmo deverá ser sempre observado pela Companhia, sua Administração e pelos acionistas signatários.
Parágrafo Único: As obrigações e responsabilidades resultantes de Acordo de Acionistas são válidas e oponíveis a terceiros nos termos da Lei. Os administradores da Companhia zelarão pela observância do Acordo de Acionistas arquivado perante a companhia e o Presidente da Assembleia Geral deverá declarar a invalidade do voto proferido em desacordo com suas disposições.

CAPÍTULO IX
COMPOSIÇÃO E ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

Artigo 37º: A companhia foi constituída por pais e filho, com posterior entrada na sociedade de filha, e as partes desejam que assim seja mantido. Desta forma, a companhia a princípio será composta pelas

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/06/2025
Certifico o Registro em 11/06/2025 Data dos Efeitos 09/06/2025
Arquivamento 20257243283 Protocolo 257243283 de 09/06/2025 NIRE 42300063711
Nome da empresa CETRIC S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122807641438865
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

próprias pessoas físicas do pai, filho e filha, ou de holding individual de cada um destes, caso assim entendam, não sendo admitida a entrada de sucessores ou cônjuges dos filhos e descendentes, inclusive mediante alteração da composição societária da holding individual para que passem a compor estas, salvo deliberação com aprovação por votos componentes da maioria do capital social. No caso de descumprimento da regra ou não aprovação na forma deste artigo, a sociedade se dissolverá em relação à sociedade sócia que teve a composição alterada ou pessoa que pretendia ingresso se for o caso, aplicando- se as regras deste Estatuto para a apuração e pagamento dos haveres.

CAPÍTULO X
LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 38º: Este Estatuto admitirá execução específica, nos termos do parágrafo 3º do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, independentemente do pagamento de perdas e danos sofridos pelas infrações contra ele praticados.
Parágrafo Único: Cada acionista terá o direito de requerer ao presidente da Assembleia Geral ou da reunião de Diretoria que declare a invalidade do voto proferido em desacordo com as previsões deste Estatuto Social e/ou requerer à administração a suspensão ou o cancelamento imediato do registro da transferência de ações de emissão da Companhia efetuado em desacordo com o aqui previsto, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.

Artigo 39º: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomeando o liquidante e o Conselho Fiscal, seu funcionamento e período de liquidação, fixando-lhes a suas remunerações.

Artigo 40º: A sociedade manterá departamentos técnicos quando exigido por lei, com pessoal habilitado na forma da legislação, inscritos nos órgãos competentes, que serão responsáveis pelas atividades específicas de suas áreas e pelos serviços prestados pela companhia.

Artigo 41º: A Sociedade será regida pela Lei das Sociedades por Ações.

ENCERRAMENTO: Esgotada a Ordem do Dia, e não havendo quem mais quisesse fazer uso da palavra, foi encerrada a reunião pelo Presidente, e, por mim, **GUSTAVO BALDISSERA**, Secretário, foi lavrada a presente Ata, que, lida neste ato, foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes em reunião e por todos assinada, inclusive pelos integrantes da mesa diretora dos trabalhos. **TRANSLADO:** A presente Ata é cópia fiel da ata transcrita no “Livro das Atas” da Sociedade, e vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário da reunião, para os fins legais de arquivamento e registro.

Chapecó (SC), em 06 de junho de 2025.

VALMIR BALDISSERA
Presidente

GUSTAVO BALDISSERA
Diretor

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/06/2025
Certifico o Registro em 11/06/2025 Data dos Efeitos 09/06/2025
Arquivamento 20257243283 Protocolo 257243283 de 09/06/2025 NIRE 42300063711
Nome da empresa CETRIC S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122807641438865
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

257243283

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**CETRIC S.A.**
PROTOCOLO	**257243283 - 09/06/2025**
ATO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**
EVENTO	**023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE**

MATRIZ

NIRE 42300063711
CNPJ 04.647.090/0001-68
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2025
SOB N: 42901474775

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20257243283

FILIAIS NA UF

NIRE 42901474775
CNPJ 04.647.090/0023-73
ENDERECO: RODOVIA BR 282, CAMPOS NOVOS - SC
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06518451904 - VALMIR BALDISSERA - Assinado em 09/06/2025 às 09:18:59

Cpf: 94479631968 - GUSTAVO BALDISSERA - Assinado em 09/06/2025 às 09:19:17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.647.090/0001-68 **MATRIZ**		**30/08/2001**

NOME EMPRESARIAL
CETRIC S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CETRIC	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
19.22-5-02 - Rerrefino de óleos lubrificantes
19.22-5-99 - Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
20.13-4-01 - Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais
20.19-3-99 - Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
35.20-4-01 - Produção de gás; processamento de gás natural
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
38.39-4-01 - Usinas de compostagem
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ACESSO ANGELO BALDISSERA CH 20	**S/N**	**KM 5**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-970	**AGUA AMARELA**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GUSTAVOB@CETRIC.COM.BR	**(49) 8832-6897**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/08/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/12/2025** às **09:48:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.647.090/0001-68 **MATRIZ**		**30/08/2001**

NOME EMPRESARIAL
CETRIC S.A.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
50.30-1-01 - Navegação de apoio marítimo
50.30-1-02 - Navegação de apoio portuário
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
52.39-7-99 - Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ACESSO ANGELO BALDISSERA CH 20	**S/N**	**KM 5**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-970	**AGUA AMARELA**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GUSTAVOB@CETRIC.COM.BR	**(49) 8832-6897**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/08/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/12/2025** às **09:48:22** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.647.090/0001-68 **MATRIZ**		**30/08/2001**

NOME EMPRESARIAL
CETRIC S.A.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ACESSO ANGELO BALDISSERA CH 20	**S/N**	**KM 5**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-970	**AGUA AMARELA**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GUSTAVOB@CETRIC.COM.BR	**(49) 8832-6897**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/08/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/12/2025** às **09:48:22** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 08/09/2026 09:23:55

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 04647090000168

Cadastro: CEIS

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

CETRIC
CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS
SUL

DECLARAÇÃO REFERENTE À INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 38 DA LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016, DA LEI ESTADUAL DE SANTA CATARINA Nº 16.493, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

A **CETRIC S/A** CNPJ n° 04.647.090/0001-68, localizada à estabelecida ao Acesso Ângelo Baldissera, CH 20, S/N, linha Agua Amarela, por meio do seu representante legal Valmir Baldissera, CPF: 065.184.519-04, **DECLARA**, para fins de participação no **Processo Licitatório n° 135/2026**, promovida pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem** fatos impeditivos para sua contratação com a CASAN conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016, e da Lei Estadual de Santa Catarina nº 16.493, de 2014 e **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**.

A CETRIC S/A DECLARA QUE NÃO SE ENQUADRA NOS ITENS ABAIXO:

I. Administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;
II. Suspensa pela CASAN;
III. Declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal;
IV. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
V. Administrador sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
VI. Sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
VII. Administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
VIII. Ter, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;
IX. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente da CASAN;
X. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com empregado da CASAN cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
XI. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com autoridade do Estado de Santa Catarina, assim considerada os ordenadores primários de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta;
XII. Proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a CASAN há menos de 6 (seis) meses.
XIII. Inserida no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
XIV. Trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
XV. Tenha participação direta ou indireta (ou participado de consórcio) que elaborou (ou realizado parte) do anteprojeto ou projeto básico da licitação em tela.
XVI. Tenha administrador, controlador, gerente, responsável técnico, subcontratado ou sócio (quando participação superar 5% - cinco por cento - do capital votante) que seja autor do anteprojeto ou do projeto básico.

Chapecó, 14 Outubro de 2026.

Valmir Baldissera

VALMIR BALDISSERA:06518451904
Assinado de forma digital por VALMIR BALDISSERA:06518451904
Dados: 2026.10.14 13:41:08 -03'00'

Sócio-diretor – CPF nº 065.184.519-04

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:	04.647.090/0001-68
Razão social:	CETRIC S.A.
Endereço:	PC CORONEL BERTASO 154 S/N KM 5/ CENTRO / CHAPECO / SC / 89801-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2026 a 08/11/2026

Certificação Número: 2026101002010983585037

Informação obtida em 14/10/2026 13:26:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **CETRIC S.A.**
CNPJ/CPF: **04.647.090/0001-68**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140376223332**
Data de emissão:	**24/08/2026 14:46:53**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**20/02/2027**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 24/08/2026 14:46:53

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 24/08/2026

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 7714410
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CETRIC S.A.
Raiz do CNPJ: 04.647.090
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CHAPECO
Endereço da sede : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 09:35 de 09/10/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Lucas da Fre Cervelin - CPF: ***.048.119-** gov.br Ouro

CREA-SC

A.R.T.

Anotação de Responsabilidade Técnica
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

CREA-SC
2839035-W 5
Selo de Autenticidade

Profissional

Nome	Título	Registro
Loana Defaveri Fortes	Engenheira Química	111580-2

Endereço Profissional: Rua Guaporé, 299-E-Apto 1302 - Ed Monreale

Bairro	Município	CEP	UF	Fone
Centro	Chapecó	89800-300	SC	(49)33239806

Empresa Executora | Registro | Vínculo: Empregado

Contratante

Nome	CPF/CGC
CETRIC - Central de Trat. de Res. Sól. Ind. e Com.	046470900001-68

Endereço Contratante: Acesso Ângelo Baldissera, S/N, Km 020

Bairro	Município	CEP	UF	Fone
Linha Água Amarela	Chapecó	89801-970	SC	(49)20496111

Resumo do Contrato

ART DE CARGO E FUNÇÃO JUNTO À EMPRESA ACIMA
CARGA HORÁRIO SEMANAL DE 40 HORAS.
SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

CREA/SC
ART - Conferida e Cadastrada
Apresente conferência não sem novas verificações. Esta ART só terá validade após a data de recolhimento da respectiva taxa
22 MAIO 2012
DEPTO DE PROCESSOS
SETOR DE ART

Prazo Previsto Início: | Término: | Honorários: SALÁRIO | Valor Obra/Serviço:

Identificação da Obra/Serviço

Nome-Proprietário	CPF/CGC
CETRIC - Central de Trat. de Res. Sól. Ind. e Com.	046470900001-68

Endereço obra/serviço: Acesso Ângelo Baldissera, S/N, Km 020

Bairro	Município	CEP	UF	Fone
Linha Água Amarela	Chapecó	89801-970	SC	(49)2049-6111

Assinaturas

Chapecó/SC, 02/05/2012 — Local e Data
Loana Defaveri Fortes — Profissional
Contratante

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

Tipo de Anotação

Código / Tipo: 4 - Normal | Vinculada a ART Nº:
Registro / Nome do Profissional:

Participação Técnica

Código / Tipo: 3 - Individual | Vinculada a ART Nº:
Registro / Nome do Profissional:

Entidade de Classe

Código / Tipo | **Referência** | Nº do Documento

Atividades Técnicas

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
00	I0001	40,00	07
		,	
		,	
		,	
		,	
		,	
		,	
		,	
		,	

Descrição Complementar

ART DE CARGO E FUNÇÃO

Este documento só terá Fé Pública se estiver devidamente selado e cadastrado pelo CREA-SC e devidamente quitado
As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
A autenticidade desta ART pode ser conferida no site do CREA/SC – www.crea-sc.org.br.
v. 6.3.

ADENDO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

Por este instrumento particular, que entre si fazem a empresa **CETRIC CENT.TR.RES.SOLID.IND COM. CHAPECO**, com sede em Chapecó-SC, na Acesso Ângelo Baldissera CH20 KM05, neste ato denominado EMPREGADORA e Sr(a) **LOANA DEFAVERI FORTES**, com **CTPS nº 7872-018**, doravante, chamado, simplesmente, EMPREGADO, firmam o presente Contrato Individual de Trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra C, parágrafo 2º do Artigo 443 da CLT, que terá vigência a partir da data da alteração de função, mediante as seguintes cláusulas e condições as demais clausulas não especificadas neste adendo ficam inalteradas:

01- O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA, exercendo a função de **ENGENHEIRA QUIMICA**, a partir de 01/02/2012 com salário de R$5.971,00 (cinco mil novecentos e noventa um Reais) por mês. A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

02- O horário de trabalho a ser obedecido será o segunda a sexta das 08:00 12:00 e das 13:30 as 17:30 dando um total de 40 horas semanais, e a eventual redução da jornada, por determinação da EMPREGADORA, não inovara este ajuste, permanecendo sempre na integra a obrigação do EMPREGADO em cumprir o horário que lhe for determinado pela EMPREGADORA observando o limite legal.

03 – Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o devido acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.

04- Aceita o EMPREGADO, expressamente, as condições de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto quanto a remuneração.

05 – Fica ajustado nos termos do que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 469 da CLT, que o EMPREGADO acatara ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do contrato de trabalho, como qualquer outra cidade, capital ou via do território nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.

06- Obriga-se o EMPREGADO além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o regulamento interno da EMPREGADORA, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas as peculiaridades dos serviços que lhe foram confiados.

07- Em caso de dano causado pelo EMPREGADO , fica a EMPREGADORA autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará , com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 462 da CLT, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.

10- Opera-se a rescisão do presente contrato pela decorrência do prazo supra ou por vontade de uma das partes,rescindindo-se por vontade do EMPREGADO ou pela EMPREGADORA, com justa causa, nenhuma indenização será devida ; rescindindo-se antes do prazo , fica a parte solicitante obrigada a indenizar a outra nos termos dos artigos 479 e 480 da CLT.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias , ficando a primeira em poder da EMPREGADORA , e a segunda com o EMPREGADO , que nesta data recebe.

Chapecó-SC, 01/02/2012.

CETRIC CENT.TR.RES.SOLID.IND COM. CHAPECO

LOANA DEFAVERI FORTES

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO
Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9081

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó, 18 de Julho de 2019.
Em testemunho 9 da verdade.

BRUNA VARGAS SALVADOR - ESC. AUTORIZADA
Emol: R$ 3,55 + Selo: R$ 1,95 + ISS: 0,14 = R$5,64
Selo Dig. de Fisc. do tipo NORMAL FLV74727-Q02F
Ato praticado por: BRUNA VARGAS SALVADOR

Scanned by CamScanner

EM BRANCO

EM BRANCO

Scanned by CamScanner

ADENDO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

Por este instrumento particular, que entre si fazem a empresa **CETRIC CENT.TR.RES.SOLID.IND COM. CHAPECO**, com sede em Chapecó-SC, na Acesso Ângelo Baldissera CH20 KM05, neste ato denominado EMPREGADORA e Sr(a) **LOANA DEFAVERI FORTES**, com **CTPS nº 7872-018**, doravante, chamado, simplesmente, EMPREGADO, firmam o presente Contrato Individual de Trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra C, parágrafo 2º do Artigo 443 da CLT, que terá vigência a partir da data da alteração de função, mediante as seguintes cláusulas e condições as demais clausulas não especificadas neste adendo ficam inalteradas:

01- O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA, exercendo a função de **ENGENHEIRA QUIMICA**, a partir de 01/02/2012 com salário de R$5.971,00 (cinco mil novecentos e noventa um Reais) por mês. A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

02- O horário de trabalho a ser obedecido será o segunda a sexta das 08:00 12:00 e das 13:30 as 17:30 dando um total de 40 horas semanais, e a eventual redução da jornada, por determinação da EMPREGADORA, não inovara este ajuste, permanecendo sempre na integra a obrigação do EMPREGADO em cumprir o horário que lhe for determinado pela EMPREGADORA observando o limite legal.

03 – Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o devido acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.

04- Aceita o EMPREGADO, expressamente, as condições de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto quanto a remuneração.

05 – Fica ajustado nos termos do que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 469 da CLT, que o EMPREGADO acatara ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do contrato de trabalho, como qualquer outra cidade, capital ou via do território nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.

06- Obriga-se o EMPREGADO além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o regulamento interno da EMPREGADORA, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas as peculiaridades dos serviços que lhe foram confiados.

07- Em caso de dano causado pelo EMPREGADO , fica a EMPREGADORA autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará , com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 462 da CLT, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.

10- Opera-se a rescisão do presente contrato pela decorrência do prazo supra ou por vontade de uma das partes,rescindindo-se por vontade do EMPREGADO ou pela EMPREGADORA, com justa causa, nenhuma indenização será devida ; rescindindo-se antes do prazo , fica a parte solicitante obrigada a indenizar a outra nos termos dos artigos 479 e 480 da CLT.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias , ficando a primeira em poder da EMPREGADORA , e a segunda com o EMPREGADO , que nesta data recebe.

Chapecó-SC, 01/02/2012.

CETRIC CENT.TR.RES.SOLID.IND COM. CHAPECO

LOANA DEFAVERI FORTES

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO
Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9081

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó, 18 de Julho de 2019.
Em testemunho 9 da verdade.

BRUNA VARGAS SALVADOR - ESC. AUTORIZADA
Emol: R$ 3,55 + Selo: R$ 1,95 + ISS: 0,14 = R$5,64
Selo Dig. de Fisc. do tipo NORMAL FLV74727-Q02F
Ato praticado por: BRUNA VARGAS SALVADOR

Scanned by CamScanner

EM BRANCO

EM BRANCO

Scanned by CamScanner

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Química
Jurisdição Santa Catarina

Nº 2051/2026

Código de Autenticidade
4391.4852.6167

AFT

Anotação de Função Técnica

PROCESSO

Responsável Técnico(a)	Registro	Processo
LOANA DEFAVERI FORTES	13302147	08681
Habilitação profissional		
Engenheiro Químico		
Endereço	**Bairro**	**Cidade**
Av. Getúlio Vargas, 268-S/204	Centro	Chapecó/SC
C.E.P	**E-mail**	**Telefone**
89801-001	loana@cetric.com.br	(049) 8834-4336

Contratante		CNPJ/CPF
CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA		04.647.090/0001-68
Ramo atividade	**Registro**	**Processo**
Processamento Químico de Rejeitos e de Efluentes Industriais	03032	16234
Endereço	**Bairro**	**Cidade**
Acesso Ângelo Baldissera, Ch 20, Km 05 nº0	Linha Água Amarela	Chapecó/SC
CEP	**E-mail**	**Telefone**
89801-970	cetric@cetric.com.br	(049) 3905-3100

Assessoria técnica química, com responsabilidade técnica, no tratamento de resíduos sólidos industriais, comerciais e no transporte de resíduos perigosos.

O CRQ-XIII não se responsabiliza por documentos que não tiverem sua autenticidade verificada.
Combata as falsificações e denuncie qualquer irregularidade suspeita.

Data: 25 de Março de 2026

Prazo de validade: 31/03/2027

VALMIR BALDISSERA:06518451904
Assinado de forma digital por VALMIR BALDISSERA:06518451904
Dados: 2026.03.25 14:53:51 -03'00'

CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA
Contratante

Documento eletrônico assinado por **LOANA DEFAVERI FORTES**, Engenheiro Químico, na forma do **Art. 17 da Lei 14.063, de 23 de setembro de 2020**. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no **QrCode** ao lado.
Informações adicionais da assinatura: **LOANA DEFAVERI FORTES** em **25-03-2026 14:44:58** sob o **IP:186.227.151.26**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: LOANA DEFAVERI FORTES **CPF: 062.150.439-40**

Registro no CREA-SC: 111580-2 Registro nacional: 2510374621 Data do Registro: 12/01/2012

2. Formações

Data: 08/02/2010 Título: Engenheira Química

Instituição de ensino: Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó

3. Especializações

Especialização em: Engenharia Ambiental e Saneamento Básico

Instituição de ensino: Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc

Data: 17/08/2013

Especialização em: Gestão e Tratamento de Efluentes

Instituição de ensino: Universidade do Contestado - UNC

Data: 01/05/2012

4. Atribuições

Artigo 17 da resolucao 218/73, do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 10/02/2026 16:44:13 válida até 31/03/2027.

6. Detalhamento das anuidades

ANUIDADE: 2026: - PARCELA: 1/1 - UF de recebimento:SC - PAGA em 02/02/2026

ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 1/1 - UF de recebimento:SC - PAGA em 31/01/2025

ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 1/1 - UF de recebimento:SC - PAGA em 30/01/2024

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024166059
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400136297
CAT nº 252024166059 de 22/10/2024, página 1 de 4

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Profissional.: **LOANA DEFAVERI FORTES**
Registro.....: SC S1 111580-2
C.P.F.....: 062.150.439-40
Data Nasc....: 11/10/1987
Títulos.....: ENGENHEIRO QUIMICO
DIPLOMADO EM 08/02/2010 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CH
CHAPECO - SC

•ART 9463782-4
Empresa.....: CETRIC S.A.
Proprietário.: LATICINIOS BELA VISTA LTDA
Endereço Obra: ROD BR 282, KM 604,3 SN PIRACANJUBA
Bairro..... ZONA RURAL
89874 - MARAVILHA - SC
Registrada em: 07/09/2024 Baixada em.. 20/09/2024
Período (Previsto) - Início: 04/09/2024 Término.....: 30/09/2024
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO
COLETA DE RESIDUOS
Dimensão do Trabalho ..: 185,92 TONELADA(S)
TRANSPORTE DE RESIDUOS
Dimensão do Trabalho ..: 185,92 TONELADA(S)
TRATAMENTO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS (ESPECIFICAR)
Dimensão do Trabalho ..: 185,92 TONELADA(S)
DESTINO FINAL DE RESIDUOS
Dimensão do Trabalho ..: 185,92 TONELADA(S)

DESC DE LEITE ENVAZADO IMPROPRIO PARA CONSUMO SENDO O EFLUENTE GERADO ENCAMINHADO PARA ETE E A FRACAO SOLIDA ENCAMINHADA PARA DESTINO FINAL ORD DE SERVICO2456154 2456155 2456872 2456874

•ART 9463785-9
Empresa.....: CETRIC S.A.
Proprietário.: LATICINIOS BELA VISTA LTDA
Endereço Obra: ROD BR 282, KM 604,3 SN PIRACANJUBA
Bairro..... ZONA RURAL
89874 - MARAVILHA - SC
Registrada em: 07/09/2024 Baixada em.. 20/09/2024
Período (Previsto) - Início: 06/09/2024 Término.....: 30/09/2024
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400136297
CAT nº 252024166059 de 22/10/2024, página 2 de 4

CREA-SC

COLETA DE RESIDUOS
Dimensão do Trabalho ..: 147,73 TONELADA(S)
TRANSPORTE DE RESIDUOS
Dimensão do Trabalho ..: 147,73 TONELADA(S)
TRATAMENTO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS (ESPECIFICAR)
Dimensão do Trabalho ..: 147,73 TONELADA(S)
DESTINO FINAL DE RESIDUOS
Dimensão do Trabalho ..: 147,73 TONELADA(S)

DESC DE LEITE ENVAZADO IMPROPRIO PARA CONSUMO SENDO O EFLUENTE GERADO ENCAMINHADO PARA ETE E A FRACAO SOLIDA ENCAMINHADA PARA DESTINO FINAL ORD DE SERVICO 2459667 2459673 2459675 2459677

•ART 9466356-3

Empresa.....: CETRIC S.A.
Proprietário.: LATICINIOS BELA VISTA LTDA
Endereço Obra: ROD BR 282, KM 604,3 SN PIRACANJUBA
Bairro..... ZONA RURAL
89874 - MARAVILHA - SC
Registrada em: 10/09/2024 Baixada em.. 20/09/2024
Período (Previsto) - Início: 09/09/2024 Término.....: 30/09/2024
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO
COLETA DE RESIDUOS
Dimensão do Trabalho ..: 28,47 TONELADA(S)
TRANSPORTE DE RESIDUOS
Dimensão do Trabalho ..: 28,47 TONELADA(S)
TRATAMENTO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS (ESPECIFICAR)
Dimensão do Trabalho ..: 28,47 TONELADA(S)
DESTINO FINAL DE RESIDUOS
Dimensão do Trabalho ..: 28,47 TONELADA(S)

DESC DE LEITE ENVAZADO IMPROPRIO PARA CONSUMO SENDO O EFLUENTE GERADO ENCAMINHADO PARA ETE E A FRACAO SOLIDA ENCAMINHADA PARA DESTINO FINAL ORDEM DE SERVICO 2464378

•ART 9471599-1

Empresa.....: CETRIC S.A.
Proprietário.: LATICINIOS BELA VISTA LTDA
Endereço Obra: ROD BR 282, KM 604,3 SN PIRACANJUBA
Bairro..... ZONA RURAL
89874 - MARAVILHA - SC
Registrada em: 12/09/2024 Baixada em.. 20/09/2024
Período (Previsto) - Início: 10/09/2024 Término.....: 30/09/2024
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO
COLETA DE RESIDUOS
Dimensão do Trabalho ..: 75,19 TONELADA(S)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024166059
Atividade concluida

TRANSPORTE DE RESIDUOS
Dimensão do Trabalho ..: 75,19 TONELADA(S)
TRATAMENTO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS (ESPECIFICAR)
Dimensão do Trabalho ..: 75,19 TONELADA(S)
DESTINO FINAL DE RESIDUOS
Dimensão do Trabalho ..: 75,19 TONELADA(S)

DESC DE LEITE ENVAZADO IMPROPRIO PARA CONSUMO SENDO O EFLUENTE GERADO ENCAMINHADO PARA ETE E A FRACAO SOLIDA ENCAMINHADA PARA DESTINO FINAL ORDEM DE SERVICO 2466234 2466232 2468161

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, certificado conforme processo n. 72400136297, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252024166059
22/10/2024,16:08:58

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400136297
CAT nº 252024166059 de 22/10/2024, página 3 de 4

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400136297 CAT nº 252024166059 de 22/10/2024, página 4 de 4

LATICÍNIOS BELA VISTA

RODOVIA BR 282, KM 604,3 N.° S/N

CNPJ: 02.898.969/0010-05

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, com sede no Acesso Angelo Baldissera CH 20, Km 05, Linha Água Amarela, S/N, Caixa Postal 588, município de Chapecó/Santa Catarina, registro no CREA-SC n.° 068413-8 inscrita no CNPJ de n.° 04.647.090/0001-68, prestou regularmente e de forma bastante satisfatória coleta, transporte, tratamento e destinação final de material impróprio pra consumo (leite envazado) gerados pela empresa LATICÍNIOS BELA VISTA, inscrita no CNPJ nº 02.898.969/0010-05, Localizada na Rodovia BR 282, Km 604,3, Nº S/N, em Maravilha, Município de Maravilha/Santa Catarina, conforme quantitativos abaixo (Ordens de Serviço n.° 2456154, 2456155, 2456872, 2456874, 2459667, 2459673, 2459675, 2459677, 2464378, 2466232, 2466234 e 2468161):

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Coleta de Resíduos Classe IIA	437,31
02	Transporte de Resíduos Classe IIA	437,31
03	Tratamento de Efluentes Industriais	437,31
04	Destino final de Resíduos	437,31

Responsável Técnico: Loana Defaveri Fortes – Engenheira Química – CREA/SC n.° 111.580-2, ART's 9463782-4, 9463785-9, 9466356-3 e 9471599-1

Período de Execução: 04/09/2024 a 20/09/2024

Chapeco, 25 de setembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILA SALETE GRUNWALDT
Data: 25/09/2024 10:28:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SUPERVISORA DE MEIO AMBIENTE – UNIDADE MRV

CPF n.° 100.995.729-58

CREA SC 19744-5

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400136297 CAT nº 252024166059 de 22/10/2024, página 4 de 4

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023146926
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LOANA DEFAVERI FORTES**
Registro.....: SC S1 111580-2
C.P.F.....: 062.150.439-40
Data Nasc....: 11/10/1987
Títulos.....: ENGENHEIRO QUIMICO
DIPLOMADO EM 08/02/2010 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CH
CHAPECO - SC

•ART 8397013-5
Empresa.....: CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLI
Contratante..: MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
Proprietário.: MAXSUL DISTRIBUICAO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço Obra: BR 282, ATENDIMENTO EMERGENCIAL (SINISTRO) 0
Bairro..... RODOVIA
89683 - PONTE SERRADA - SC
Registrada em: 04/08/2022 Baixada em.. 07/02/2023
Período (Previsto) - Início: 21/06/2022 Término.....: 01/07/2022
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8330605-8
Profissional: 111580-2 LOANA DEFAVERI FORTES
EXECUCAO
PLANO EM EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
TRANSPORTE DE RESIDUOS CLASSE I
Dimensão do Trabalho ..: 26,30 TONELADA(S)
COLETA DE RESIDUOS CLASSE I
Dimensão do Trabalho ..: 26,30 TONELADA(S)
DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO CLASSE I
Dimensão do Trabalho ..: 26,30 METRO(S) CUBICO(S)

ATENDIMENTO EMERGENCIAL DEVIDO A SINISTRO ENVOLVENDO VEICULO DA EMPRESA MAXSUL NAS COORD UTM 26 899820 51 974849 PONTE SERRADA SC EVENTO N O 06 2022 063 NOTA FISCAL 371 468

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Quimica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300011215, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 252023146926 emitida em 09/02/2023

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300011215
CAT nº 252023146926 de 09/02/2023, página 1 de 3

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023146926
Atividade concluida

Certidão de Acervo Técnico n. 252023146926
09/02/2023,14:37:26

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300011215
CAT nº 252023146926 de 09/02/2023, página 2 de 3

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300011215 CAT nº 252023146926 de 09/02/2023, página 3 de 3

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVESI LTDA

RODOVIDA SC 480, DISTRITO INDUSTRIAL, CHAPECO/SANTA CATARINA

CNPJ:00.326.969/0001-57

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, com sede no Acesso Angelo Baldissera CH 20, Km 05, Linha Água Amarela, S/N, Caixa Postal 588, município de Chapecó/Santa Catarina, registro no CREA-SC n.° 068413-8 inscrita no CNPJ de n.° 04.647.090/0001-68, prestou regularmente e de forma bastante satisfatória Atendimento Emergencial, referente a prestação de serviços de Gerencia de Riscos, Coleta, transporte e Disposição Final de Resíduos Perigosos Classe I proveniente de Sinistro para a empresa MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.326.969/0001-57, Localizada na Rodovia SC 480, Distrito Industrial, Município de Chapeco/Santa Catarina, sendo o Sinistro ocorrido na BR 282 KM 455, município de Ponte Serrada/Santa Catarina:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE
01	Plano de Ação Emergencial (Relatório n.° 06.2022/063)	01 UND
02	Coleta de Resíduos Classe I	26,30 TN
03	Transporte de Resíduos Classe I	26,30 TN
04	Disposição Final de Resíduos Classe I	26,30 TN

Responsável Técnico: Loana Defaveri Fortes – Engenheira Química – CREA/SC n.º 111.580-2, ART n.º 8397013-5 (Execução das atividades 01 a 04 acima)

Período de Execução: 21/06/2022 a 01/07/2022

Chapeco, 26 de agosto de 2022.

GILBERTO CLOVIS MERIGO:52631630963 Assinado de forma digital por GILBERTO CLOVIS MERIGO:52631630963 Dados: 2022.08.26 11:21:05 -03'00'

MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA:00326969000157 Assinado de forma digital por MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA:00326969000157 Dados: 2022.08.26 11:21:25 -03'00'

Gilberto Clóvis Merigo

DIRETOR

CPF n.º 526.316.309-63

MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300011215 em 09/02/2023 página 3 de 3
CAT nº 252023146926

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023153316
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LOANA DEFAVERI FORTES**
Registro.....: SC S1 111580-2
C.P.F.....: 062.150.439-40
Data Nasc....: 11/10/1987
Títulos.....: ENGENHEIRO QUIMICO
DIPLOMADO EM 08/02/2010 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CH
CHAPECO - SC

•ART 8925469-4
Empresa.....: CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLI
Proprietário.: DICAVE GARTNER DIT CAT VEICULOS LTDA
Endereço Obra: RODOVIA BR282 0 COLONIA CELLA
Bairro..... TREVO
89800 - CHAPECO - SC
Registrada em: 23/08/2023 Baixada em.. 06/09/2023
Período (Previsto) - Início: 21/08/2023 Término.....: 30/08/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO
COLETA DE RESIDUOS CLASSE I
Dimensão do Trabalho ..: 59.560,00 QUILOGRAMA(S)
TRANSPORTE DE RESIDUOS CLASSE I
Dimensão do Trabalho ..: 59.560,00 QUILOGRAMA(S)
DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO CLASSE I
Dimensão do Trabalho ..: 59.560,00 QUILOGRAMA(S)
PLANO EM EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
ATENDIMENTO EMERGENCIAL EVENTO N O 08 2023 175

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300096283, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023153316
21/09/2023,14:48:44

Certidão de Acervo Técnico nº 252023153316 emitida em 21/09/2023

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300096283
CAT nº 252023153316 de 21/09/2023, página 1 de 3

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023153316
Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300096283
CAT nº 252023153316 de 21/09/2023, página 2 de 3

Dicave

VOLVO

DICAVE GÄRTNER DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE VEÍCULOS LTDA.

BR 282, 1 Km 539, Colônia Cella, Chapecó/Santa Catarina
CNPJ: 83.740.456/0003-87

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, com sede no Acesso Angelo Baldissera CH 20, Km 05, Linha Água Amarela, S/N, Caixa Postal 588, município de Chapecó/Santa Catarina, registro no CREA-SC n.° 068413-8 inscrita no CNPJ de n.° 04.647.090/0001-68, prestou regularmente e de forma bastante satisfatória Atendimento Emergencial, referente a prestação de serviços de Gerencia de Riscos, Coleta, transporte e Disposição Final de Residuos Perigosos Classe I provenientes de Atendimento Emergencial para a empresa **Dicave Gärtner Distribuidora Catarinense de Veículos Ltda**, inscrita no CNPJ n.° 83.740.456/0003-87, Localizada BR 282, 1 Km 539, Colônia Cella, Município de Chapeco/Santa Catarina:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Plano de Ação Emergencial (Relatório Técnico de Atendimento Emergencial Evento Nº 08.2023/175)	01 UND
02	Coleta de Resíduos Classe I	59,56 TN
03	Transporte de Resíduos Classe I	59,56 TN
04	Disposição Final de Resíduos Classe I	59,56 TN

Responsável Técnico: Loana Defaveri Fortes – Engenheira Química – CREA/SC n.° 111.580-2, ART n.° 8925469-4 (Execução das atividades 01 a 04 acima)

Período de Execução: 21/08/2023 a 30/08/2023

Chapecó, 19 de setembro de 2023.

CARLOS RENATO FIEDLER

CARLOS RENATO FIEDLER

CREA 163088-D/PR

DICAVE GÄRTNER DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE VEÍCULOS LTDA.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300096283 CAT nº 252023153316 de 21/09/2023, página 3 de 3

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300096283 CAT nº 252023153316 de 21/09/2023, página 3 de 3

Prudentópolis
Rica pela sua Terra, Gestão 2009/2012
Nobre por sua Gente

MUNICIPIO DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa n.º 801, Centro / CEP: 84.400-000

CNPJ: 77.003.424/0001-34

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, com sede no Acesso Angelo Baldissera CH 20, Km 05, Linha Água Amarela, S/N, Caixa Postal 588, município de Chapecó/Santa Catarina, registro no CREA-SC n.° 068413-8 inscrita no CNPJ de n.° 04.647.090/0001-68, prestou regularmente e de forma bastante satisfatória os serviços de, transporte, tratamento e destinação final de resíduos Classe II-A para o **MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS, conforme contrato de n.° 154/2015,** estes serviços foram realizados respeitando-se os prazos previstos e requeridos, bem como, foram atendidas todas as demais clausulas previstas no contrato de prestação de serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE
01	Transbordo, coleta, transporte e destinação final dos resíduos Classe II (sólidos orgânicos residencial e comerciais)	5.000 Toneladas

Responsável Técnico pela elaboração: Loana Defaveri Fortes – Engenheira Química – CREA/SC n.° 111.580-2, ART n.° 5829873-8.

Local da execução:

Coleta, Transporte e Destinação Final: CETRIC – Central de Tratamento de Resíduos Solidos Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda. Acesso Angelo baldissera CH 20, Km 05. Chapecó/Santa Catarina e Municipal de Prudentopolis/Parana, Rua Rui Barbosa, n.° 801. Centro, Prudentópolis/Paraná (Diversos em Prudentópolis/PR e Chapecó/SC, bairros: diversos).

Período de Execução: 24/06/2015 a 11/05/2016

Prudentópolis, 03 de Junho de 2016.

Simone G. Ziegmann

Simone Salanti Ziegmann
Gerente de Dep. Oper. De Contr. Fisc. E Licenc. Ambiental
Município De Prudentópolis

Simone Salanti Ziegmann
Gerente do D.O.C.F.L.A.
SMMA Mat. 48143-1

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 022.647

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252016067736
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LOANA DEFAVERI FORTES**
Registro.....: SC S1 111580-2
C.P.F.....: 062.150.439-40
Data Nasc....: 11/10/1987
Títulos.....: ENGENHEIRO QUIMICO
DIPLOMADO EM 08/02/2010 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA
CHAPECO - SC

•ART 5829873-8
Empresa.....: CETRIC C DE TRAT DE RES SOL IND E COM DE CH L
Contratante..: PREFEITURA DE PRUDENTOPOLIS
Proprietário.: CETRICCENTDE TRATDE RESSOLINDE COMDE C
Endereço Obra: DIVERSOS EM PRUDENTOPOLIS PR E CHAPECO SC 0
Bairro..... DIVERSOS
89800 - CHAPECO - SC
Registrada em: 31/05/2016 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 24/06/2015 Término.....: 11/05/2016
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5809462-1
Profissional: 111580-2 LOANA DEFAVERI FORTES
Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A022647 a A022647, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252016067736
08/06/2016,09:26:41

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de setembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO
5829873-8
Substituição de ART 5809462-1

1. Responsável Técnico

LOANA DEFAVERI FORTES
Título Profissional: Engenheira Química
RNP: 2510374621
Registro: 111580-2-SC

Empresa Contratada: CETRIC C DE TRAT DE RES SOL IND E COM DE CH L
Registro: 068413-8-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura de Prudentopolis
CPF/CNPJ: 77.003.424/0001-34
Endereço: Rua Rui barbosa.
Nº: 801
Complemento:
Bairro: Centro
Cidade: PRUDENTOPOLIS
UF: PR
CEP: 84400-000
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R$ 1.120.000,00
Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: CETRIC-Cent.de Trat.de Res.Sol.Ind.E Com.de C
CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68
Endereço: Diversos em Prudentópolis/PR e Chapecó/SC
Nº: 0
Complemento:
Bairro: Diversos
Cidade: CHAPECO
UF: SC
CEP: 89801-970
Data de Início: 24/06/2015
Data de Término: 11/05/2016
Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Execução
Coleta de resíduos Classe II A
Dimensão do Trabalho: 5.000,00 Tonelada(s)

Execução
Transporte de resíduos Classe II A
Dimensão do Trabalho: 5.000,00 Tonelada(s)

Execução
Disposição final de Resíduos através de aterro inerte
Dimensão do Trabalho: 5.000,00 Tonelada(s)

5. Observações

A CETRIC realizou a coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos orgânicos e comerciais.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 31/05/2016:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R$ 74,37 VENCIMENTO: 10/06/2016

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CHAPECO - SC, 31 de Maio de 2016

Loana Defaveri Fortes.
LOANA DEFAVERI FORTES
062.150.439-40

Simone S. Zigmann
Contratante: Prefeitura de Prudentopolis
77.003.424/0001-34

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
252018092693

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LOANA DEFAVERI FORTES**
Registro.....: SC S1 111580-2
C.P.F.....: 062.150.439/40
Data Nasc....: 11/10/1987

Títulos.....: ENGENHEIRO QUIMICO
DIPLOMADO EM 08/02/2010 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA
CHAPECO - SC

ART(s) REGISTRADA(s) EM 2017

•ART 6078531-9

Empresa.....: CETRIC C DE TRAT DE RES SOL IND E COM DE CH L
Proprietário.: APMT SERVICOS RETROPORTUARIOS LTDA
Endereço Obra: RODOVIA JORGE LACERDA 605
Bairro..... SALSEIROS
88300 - ITAJAI - SC
Registrada em: 27/01/2017 Baixada em...: 15/02/2017
Período (Previsto) - Início: 24/11/2014 Término.....: 09/01/2017
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6061492-7
Profissional: 111580-2 LOANA DEFAVERI FORTES
EXECUCAO
COLETA DE RESIDUOS CLASSE II A
Dimensão do Trabalho ..: 1.173,00 METRO(S) CUBICO(S)
TRANSPORTE DE RESIDUOS CLASSE II A
Dimensão do Trabalho ..: 1.173,00 METRO(S) CUBICO(S)
DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO INERTE
Dimensão do Trabalho ..: 1.173,00 METRO(S) CUBICO(S)
COLETA DE RESIDUOS CLASSE I
Dimensão do Trabalho ..: 179,60 METRO(S) CUBICO(S)
TRANSPORTE DE RESIDUOS CLASSE I
Dimensão do Trabalho ..: 179,60 METRO(S) CUBICO(S)
DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO CLASSE I
Dimensão do Trabalho ..: 179,60 METRO(S) CUBICO(S)
COLETA TRANSPORTE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS PERIGOSOS E NAO PERIGOSOS CLASSE I E IIA SENDO A DISPOSICAO FINAL EM VALAS ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA CLASSE I E CLASSE IIA

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1983.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é valida em todo o território nacional.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC(www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
252018092693

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252017075560
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LOANA DEFAVERI FORTES**
Registro.....: SC S1 111580-2
C.P.F.....: 062.150.439-40
Data Nasc....: 11/10/1987
Títulos.....: ENGENHEIRO QUIMICO
DIPLOMADO EM 08/02/2010 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA
CHAPECO - SC

•ART 6078531-9
Empresa.....: CETRIC C DE TRAT DE RES SOL IND E COM DE CH L
Proprietário.: APMT SERVICOS RETROPORTUARIOS LTDA
Endereço Obra: RODOVIA JORGE LACERDA 605
Bairro..... SALSEIROS
88300 - ITAJAI - SC
Registrada em: 27/01/2017 Baixada em.. 15/02/2017
Período (Previsto) - Início: 24/11/2014 Término.....: 09/01/2017
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6061492-7
Profissional: 111580-2 LOANA DEFAVERI FORTES

EXECUCAO
COLETA DE RESIDUOS CLASSE II A
Dimensão do Trabalho ..: 1.173,00 METRO(S) CUBICO(S)
TRANSPORTE DE RESIDUOS CLASSE II A
Dimensão do Trabalho ..: 1.173,00 METRO(S) CUBICO(S)
DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO INERTE
Dimensão do Trabalho ..: 1.173,00 METRO(S) CUBICO(S)
COLETA DE RESIDUOS CLASSE I
Dimensão do Trabalho ..: 179,60 METRO(S) CUBICO(S)
TRANSPORTE DE RESIDUOS CLASSE I
Dimensão do Trabalho ..: 179,60 METRO(S) CUBICO(S)
DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO CLASSE I
Dimensão do Trabalho ..: 179,60 METRO(S) CUBICO(S)

COLETA TRANSPORTE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS PERIGOSOS E NAO PERIGOSOS CLASSE I E IIA SENDO A DISPOSICAO FINAL EM VALAS ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA CLASSE I E CLASSE IIA

Scanned by CamScanner

3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí - SC
Tabelião: Saul Gonzaga Gazaniga
Rua Manoel Vieira Garcia, 118 - Centro
1º Andar - Centro - Cep 88301-425 - Itajaí-SC
E-mail: tabelionato@3notas.com.br
Fone/Fax: 47 3348-7137
Horário de expediente das 9:00 às 18:00

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
AMILTON MAURIZ DA ROCHA .....
FELIPE FIORAVANTI KAUFMANN .....
.....

Em test____da verdade. 0970517-9
Itajaí-SC, 09/02/2017

THALLIS CRISTINA BALDI DE OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL

3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ/SC

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL:Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br.Emol: 6,10- Selo 3,70- Total 9,80 Selo nº.EPK43126-K1UA e EPK43127-Q3OM

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Scanned by CamScanner

APM TERMINALS Lifting Global Trade

APMT SERVIÇOS RETROPORTUÁRIOS LTDA
Rodovia Jorge Lacerda, n.º 605, Bairro Salseiros, Itajaí-SC / CEP: 88.317-100
CNPJ: 08.023.230/0013-11

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, com sede no Acesso Angelo Baldissera CH 20, Km 05, Linha Água Amarela, S/N, Caixa Postal 588, município de Chapecó/Santa Catarina, registro no CREA-SC n.º 068413-8 inscrita no CNPJ de n.º 04.647.090/0001-68, prestou regularmente e de forma satisfatória os serviços de: coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos Classe I e Classe II para a empresa **APMT SERVIÇOS RETROPORTUÁRIOS LTDA,** conforme Contrato Particular de Prestação de Serviços, tendo cumprido adequadamente suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta na execução dos seus serviços, até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE
01	Coleta, transporte e disposição final de resíduos Classe I – Perigosos (resíduos líquidos e Sólidos contaminados)	179,60 m³
02	Coleta, transporte e disposição final dos resíduos Classe IIA.	1.173,00 m³

Responsável Técnico pela elaboração: Loana Defaveri Fortes – Engenheira Química – CREA/SC n.º 111.580-2, ART n. º 6078531-9.

Local da execução:

Coleta, Transporte e Destinação Final:

CETRIC – Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda. Acesso Ângelo baldissera CH 20, Km 05. Chapecó/Santa Catarina e Municipal de Itajaí/Santa Catarina, Rodovia Jorge Lacerda, n.º 605, Bairro Salseiros, Itajaí/Santa Catarina (Diversos em Itajaí/SC e Chapecó/SC, bairros: diversos).

Período de Execução: 24/11/2014 a 09/01/2017

Itajaí (SC), 01 de fevereiro de 2017.

3º TABELIONATO DE ITAJAÍ/SC

3º TABELIONATO DE ITAJAÍ/SC

APMT SERVIÇOS RETROPORTUÁRIOS LTDA.
Amilton Mauriz da Rocha
Felipe Floravanti Kauffmann

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 022.810

Scanned by CamScanner

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO
6078531-9
Substituição de ART 6061492-7

1. Responsável Técnico

LOANA DEFAVERI FORTES
Titulo Profissional: Engenheira Química
RNP: 2510374621
Registro: 111580-2-SC

Empresa Contratada: CETRIC C DE TRAT DE RES SOL IND E COM DE CH L
Registro: 068413-8-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: APMT Serviços Retroportuários Ltda
CPF/CNPJ: 08.023.230/0013-11
Endereço: RODOVIA JORGE LACERDA
Nº: 605
Complemento:
Bairro: Salseiros
Cidade: ITAJAI
UF: SC
CEP: 88317-100
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R$ 353.128,00
Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: APMT Serviços Retroportuários Ltda
CPF/CNPJ: 08.023.230/0013-11
Endereço: RODOVIA JORGE LACERDA
Nº: 605
Complemento:
Bairro: Salseiros
Cidade: ITAJAI
UF: SC
CEP: 88317-100
Data de Início: 24/11/2014
Data de Término: 09/01/2017
Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Execução	Coleta de resíduos Classe II A	Dimensão do Trabalho: 1.173,00	Metro(s) Cúbico(s)
Execução	Transporte de resíduos Classe II A	Dimensão do Trabalho: 1.173,00	Metro(s) Cúbico(s)
Execução	Disposição final de Resíduos através de aterro inerte	Dimensão do Trabalho: 1.173,00	Metro(s) Cúbico(s)
Execução	Coleta de Resíduos Classe I	Dimensão do Trabalho: 179,60	Metro(s) Cúbico(s)
Execução	Transporte de Resíduos Classe I	Dimensão do Trabalho: 179,60	Metro(s) Cúbico(s)
Execução	Disposição final de Resíduos através de aterro classe I	Dimensão do Trabalho: 179,60	Metro(s) Cúbico(s)

5. Observações

Coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos perigosos e não perigosos (Classe I e IIA), sendo a disposição final em valas especialmente projetadas para Classe I e Classe IIA.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação especifica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 27/01/2017:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R$ 81,53 VENCIMENTO: 06/02/2017

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vinculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CHAPECO - SC, 27 de Janeiro de 2017

LOANA DEFAVERI FORTES
062.150.439-40

Contratante: APMT Serviços Retroportuarios Ltda
08.023.230/0013-11
Renato Ferreira da Silva
HSSE Corporate Manager-Brazil
Uthang Global Trade
APM TERMINALS

www.crea-sc.org.br
Fone (48) 3331-2000
falecom@crea-sc.org.br
Fax (48) 3331-2107

CREA-SC

Scanned by CamScanner

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2024 **9113100-1**
Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

LOANA DEFAVERI FORTES
Título Profissional: Engenheira Química
RNP: 2510374621
Registro: 111580-2-SC

Empresa Contratada: CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLI
Registro: 068413-8-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MAXSUL DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CPF/CNPJ: 00.326.969/0001-57
Endereço: RODOVIA SC-480
Nº: 4445
Complemento: ATEN. EMEGENCIAL
Bairro: MARECHAL BORMANN
Cidade: CHAPECO
UF: SC
CEP: 89816-122
Valor: R$ 2.849.262,70
Ação Institucional:
Contrato:
Celebrado em:
Vinculado à ART:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MAXSUL DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CPF/CNPJ: 00.326.969/0001-57
Endereço: RODOVIA SC-480, Km 5,8
Nº: 4445
Complemento: ATEN. EMEGENCIAL
Bairro: MARECHAL BORMANN
Cidade: CHAPECO
UF: SC
CEP: 89816-122
Data de Início: 13/11/2023
Previsão de Término: 31/01/2024
Coordenadas Geográficas: -27.173056 -52.635000
Finalidade: Ambiental
Código:

4. Atividade Técnica

Execução **Plano de Ação Emergencial**	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Execução **Transporte de Resíduos Classe I**	Dimensão do Trabalho:	367,40	Tonelada(s)
Execução **Coleta de Resíduos Classe I**	Dimensão do Trabalho:	367,40	Tonelada(s)
Execução **Disposição final de Resíduos através de aterro classe I**	Dimensão do Trabalho:	367,40	Metro(s) Cúbico(s)
Execução **Coleta de Resíduos Classe I**	Dimensão do Trabalho:	2.220,98	Tonelada(s)
Execução **Transporte de Resíduos Classe I**	Dimensão do Trabalho:	2.220,98	Tonelada(s)
Execução **Destinação de Efluentes Industriais**	Dimensão do Trabalho:	2.220,98	Tonelada(s)

5. Observações

Aten. emergencial devido a Incendio junto a empresa Maxsul, localizada nas coord.UTM:-27.173056,-52.635000. Relatorio n.º 11.2023/226. Sendo coletados 367,40TN de Res.Sol. e 2.220,98TN de Res.Liquidos

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 16/01/2024: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R$ 262,55 | Data Vencimento: 26/01/2024 | Registrada em:
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CHAPECO - SC, 16 de Janeiro de 2024

LOANA DEFAVERI FORTES:06215043940
Assinado de forma digital por LOANA DEFAVERI FORTES:06215043940
Dados: 2024.01.16 07:37:20 -03'00'

LOANA DEFAVERI FORTES
062.150.439-40

MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA:00326969000157
Assinado de forma digital por MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA:00326969000157
Dados: 2024.01.16 08:43:11 -03'00'

Contratante: MAXSUL DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTIVEIS LTDA
00.326.969/0001-57

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCIAL Nº 052/2023

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CETRIC – CENTRAL DE TRAMANETO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA.,** CNPJ 04.647.090/0001-680, com sede no Acesso Ângelo Baldissera CH 20, Km 05, Linha Água Amarela, s/nº – Chapecó/SC, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local:	ETE's e EEE's no âmbito da GRFB.
Objeto:	Contratação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos classe II A das estações de Tratamento de Esgoto (ETE), Estações Elevatórias de Esgoto (EEE) e Estações de Tratamento de Água (ETA) e de resíduos classe I dos laboratórios, na área de abrangência da Gerencia Regional de Francisco Beltrão – GRFB.
Licitação:	LC 355/2021
Contrato:	46499
Ordem de Serviço:	358491
Período de execução parcial dos serviços:	14/01/2022 a 06/02/2023
Prazo contratual:	14/01/2022 a 14/01/2024

DESCRITIVO TÉCNICO

O contrato de Serviço de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Classe II A das ETE's, EEE's e ETA's e, Resíduos Classe I dos laboratórios da GRFB, removeu o total de 5.394,23 toneladas e 1.650 litros de resíduos provenientes da área de abrangência do contrato. Sendo:

CLASSE II:
- Capanema.....371,63 t
- Ampére.....658,13 t
- Dois Vizinhos .....906,43 t
- Francisco Beltrão.....1.521,18 t
- Marmeleiro.....39,28 t
- Realeza.....471,89 t
- Renascença.....33,46 t
- Salto do Lontra.....122,43 t
- Santo Antonio do Sudoeste.....104,42 t
- Pranchita.....14,83 t
- Capanema ETA.....1.109,92 t
- Nova Prata do Iguaçu.....6,08 t

CLASSE I:
- Líquido Inorgânico.....1.650,00 l
- Produtos Químicos.....34,55 t

O desempenho da Contratada na execução deste contrato foi avaliado conforme procedimento da Sanepar de Avaliação de Desempenho da Contratada, resultando no conceito média final = ***Regular.***

Correspondência 2103/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 16/02/2023 09:55. Assinatura Avançada realizada por: **Valdir Dalsente (XXX.636.319-XX)** em 15/02/2023 15:56 Local: SANEPAR/09237. Inserido ao documento **485.883** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 15/02/2023 15:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3734470f9b38291606127bcc6b4bc29e**.

OBS: Certifico que o descritivo técnico constante nesse atestado está de acordo com o LRS 043/2023 de 06/02/2023.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **CETRIC – CENTRAL DE TRAMANETO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA.** A emissão deste atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente
Valdir Dalsente
Gerente Regional de Francisco Beltrão

Assinado digitalmente
Engº Sanitarista Sérgio Wippel
CREA 26.360-D/SC
Diretor de Operações

Correspondência 2103/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 16/02/2023 09:55. Assinatura Avançada realizada por: **Valdir Dalsente (XXX.636.319-XX)** em 15/02/2023 15:56 Local: SANEPAR/09237. Inserido ao documento **485.883** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 15/02/2023 15:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3734470f9b38291606127bcc6b4bc29e**.

APM TERMINALS Lifting Global Trade

APMT SERVIÇOS RETROPORTUÁRIOS LTDA
Rodovia Jorge Lacerda, n.º 605, Bairro Salseiros, Itajaí-SC / CEP: 88.317-100
CNPJ: 08.023.230/0013-11

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, com sede no Acesso Angelo Baldissera CH 20, Km 05, Linha Água Amarela, S/N, Caixa Postal 588, município de Chapecó/Santa Catarina, registro no CREA-SC n.º 068413-8 inscrita no CNPJ de n.º 04.647.090/0001-68, prestou regularmente e de forma satisfatória os serviços de: coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos Classe I e Classe II para a empresa **APMT SERVIÇOS RETROPORTUÁRIOS LTDA,** conforme Contrato Particular de Prestação de Serviços, tendo cumprido adequadamente suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta na execução dos seus serviços, até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE
01	Coleta, transporte e disposição final de resíduos Classe I – Perigosos (resíduos líquidos e Sólidos contaminados)	179,60 m³
02	Coleta, transporte e disposição final dos resíduos Classe IIA.	1.173,00 m³

Responsável Técnico pela elaboração: Loana Defaveri Fortes – Engenheira Química – CREA/SC n.º 111.580-2, ART n. º 6078531-9.

Local da execução:

Coleta, Transporte e Destinação Final:

CETRIC – Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda. Acesso Ângelo baldissera CH 20, Km 05. Chapecó/Santa Catarina e Municipal de Itajaí/Santa Catarina, Rodovia Jorge Lacerda, n.º 605, Bairro Salseiros, Itajaí/Santa Catarina (Diversos em Itajaí/SC e Chapecó/SC, bairros: diversos).

Período de Execução: 24/11/2014 a 09/01/2017

Itajaí (SC), 01 de fevereiro de 2017.

3º TABELIONATO DE ITAJAÍ/SC

3º TABELIONATO DE ITAJAÍ/SC

APMT SERVIÇOS RETROPORTUÁRIOS LTDA.
Amilton Mauriz da Rocha
Felipe Floravanti Kauffmann

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 022.810

Scanned by CamScanner

APM TERMINALS Lifting Global Trade

APMT SERVIÇOS RETROPORTUÁRIOS LTDA
Rodovia Jorge Lacerda, n.º 605, Bairro Salseiros, Itajaí-SC / CEP: 88.317-100
CNPJ: 08.023.230/0013-11

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, com sede no Acesso Angelo Baldissera CH 20, Km 05, Linha Água Amarela, S/N, Caixa Postal 588, município de Chapecó/Santa Catarina, registro no CREA-SC n.º 068413-8 inscrita no CNPJ de n.º 04.647.090/0001-68, prestou regularmente e de forma satisfatória os serviços de: coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos Classe I e Classe II para a empresa **APMT SERVIÇOS RETROPORTUÁRIOS LTDA,** conforme Contrato Particular de Prestação de Serviços, tendo cumprido adequadamente suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta na execução dos seus serviços, até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE
01	Coleta, transporte e disposição final de resíduos Classe I – Perigosos (resíduos líquidos e Sólidos contaminados)	179,60 m³
02	Coleta, transporte e disposição final dos resíduos Classe IIA.	1.173,00 m³

Responsável Técnico pela elaboração: Loana Defaveri Fortes – Engenheira Química – CREA/SC n.º 111.580-2, ART n. º 6078531-9.

Local da execução:

Coleta, Transporte e Destinação Final:

CETRIC – Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda. Acesso Ângelo baldissera CH 20, Km 05. Chapecó/Santa Catarina e Municipal de Itajaí/Santa Catarina, Rodovia Jorge Lacerda, n.º 605, Bairro Salseiros, Itajaí/Santa Catarina (Diversos em Itajaí/SC e Chapecó/SC, bairros: diversos).

Período de Execução: 24/11/2014 a 09/01/2017

Itajaí (SC), 01 de fevereiro de 2017.

3º TABELIONATO DE ITAJAÍ/SC

3º TABELIONATO DE ITAJAÍ/SC

APMT SERVIÇOS RETROPORTUÁRIOS LTDA.
Amilton Mauriz da Rocha — Felipe Floravanti Kauffmann

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 022.810

Digitalizado com CamScanner

3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí - SC
Tabelliã: Sueli Canziani Gazaniga
Rua Manoel Vieira Garcia, 301 - Centro - Camboriú/SC
1º Andar - Fone/Fax: 47 3348-7137
E-mail: tabelionatocanziani@terra.com.br
Horário de expediente das 9:00 às 18:00

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
AMILTON MAURIZ DA ROCHA .....
FELIPE FIORAVANTI KAUFMANN .....
.....

Em test___ da verdade. 0070517-0
Itajaí-SC, 09/02/2017

THALLIS CRISTINA BALDI DE OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL

3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ/SC

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL:Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br.Emol: 6,10- Selo 3,70- Total 9,80 Selo nº.EPK43126-K1UA e EPK43127-Q3OM

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude

Digitalizado com CamScanner

ALCAST

ALCAST DO BRASIL S/A

SEÇÃO JACARÉ- 1, ZONA RURAL, FRANCISCO BELTRÃO - PR

CNPJ: 01.836.843/0001-95

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, com sede no Acesso Angelo Baldissera CH 20, Km 05, Linha Água Amarela, S/N, Caixa Postal 588, município de Chapecó/Santa Catarina, registro no CREA-SC n.° 068413-8 inscrita no CNPJ de n.° 04.647.090/0001-68, prestou regularmente e de forma bastante satisfatória os serviços de, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos Classe II e Classe I, para a empresa **ALCAST DO BRASIL S/A,** localizada na Seção Jacaré- 1, Bairro Sede, no município de Francisco Beltrão no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 01.836.843/0001-95.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE
01	Coleta de Resíduos Classe II	1.625,00 toneladas
02	Transporte de Resíduos Classe II	1.625,00 toneladas
03	Tratamento e disposição final de Resíduos Classe II	1.625,00 toneladas
04	Coleta de Resíduos Classe I	771,37 toneladas
05	Transporte de Resíduos Classe I	771,37 toneladas
06	Tratamento e disposição final de Resíduos Classe I	771,37 toneladas
07	Descontaminação de lâmpadas fluorescentes esgotadas	740 Unidades

Responsável Técnico: Loana Defaveri Fortes – Engenheira Química – CREA/SC n.° 111.580-2.

Localização da Obra:

Alcast do Brasil S/A

Estrada Municipal, Seção Jacaré, SN, km 05

Francisco Beltrão - Paraná

Período de Execução: 19/10/2010 a 29/10/2021

Ubirajara Martins Ferreira
Eng. Segurança/Eng. Mecânico
CREA MG 98702/D 154554/PR

UBIRAJARA MARTINS FERREIRA

ENGENHEIRO MECÂNICO E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

031.673.626-00

CREA MG - 98702/D

ALCAST DO BRASIL S/A

2 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ-SC
Bruna Vargas Salvador
Escrevente Autorizada

Digitalizado com CamScanner



Digitalizado com CamScanner

Companhia Catarinense
casan de Águas e Saneamento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS INDUSTRIAIS.**, estabelecida à Avenida Nereu Ramos, 1251-D – na cidade de Chapecó - SC, inscrita no CNPJ sob nº 04.647.090/0001-68, executou para a **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN,** com sede à Rua Emílio Blum, 83, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 82.508.433/0001-17, os serviços discriminados abaixo:

Resumo do objeto contratado:

Serviços de coleta, transporte e disposição final de residuos classe II A, provenientes da Estação de Tratamento de Efluentes do Município de Chapecó/SC, no montante de 79 m^3.

DADOS CONTRATUAIS

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 54/SRO/2007

AES N.º 13/ARCPO/2007 de 16/05/2007.

INÍCIO DO CONTRATO: maio/2007.

TÉRMINO DO CONTRATO: movembro/2007.

VALOR CONTRATADO R$ 9.480,00.

Atestamos também, que os referidos serviços foram realizados com qualidade e dentro dos prazos determinados e executados de acordo com as das normas vigentes, não havendo em nossos registros até a presente data, nada que possa desaboná-la.

Florianópolis/SC, 01 de abril de 2008.

Renaldo D. Ramos
GLI

Maria Lúcia M. da Silva
DICOL

Scanned by CamScanner

ORIGINAL

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

Avenida Fernando Machado n.° 2580, Bairro São Cristóvão, Município de Chapeco/Santa Catarina

CNPJ: 83.305.235/0001-19

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, com sede no Acesso Angelo Baldissera CH 20, Km 05, Linha Água Amarela, S/N, Caixa Postal 588, município de Chapecó/Santa Catarina, registro no CREA-SC n.° 068413-8 inscrita no CNPJ de n.° 04.647.090/0001-68, prestou regularmente e de forma bastante satisfatória os serviços de, coleta, transporte, descaracterização de resíduos e posterior disposição final dos mesmos em Aterro Especialmente Projeto com sistema de Impermeabilização e Drenagem para captação de Percolando sendo encaminhados para a Estação de Tratamento de Efluentes para a Empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA, **localizada na Avenida Fernando Machado, município de Chapeco/SC, inscrita CNPJ sob o n.° 83.305.235/0001-19, conforme contrato particular de prestação de serviços,** estes serviços foram realizados respeitando-se os prazos previstos e requeridos, bem como, foram atendidas todas as demais clausulas previstas no contrato de prestação de serviço, segue abaixo quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE
01	Coleta, transporte, descaracterização por processo de Trituração, encapsulamento e disposição final em Aterro para Resíduos, sendo este Especialmente Projetados com sistema de Impermeabilização e Sistema de Drenagem para captação do percolado sendo direcionados para a Estação de Tratamento de Efluentes	1.155,08 Toneladas

Responsável Técnico pela elaboração: Loana Defaveri Fortes – Engenheira Química – CREA/SC n.° 111.580-2.

Período de Execução: 01/01/2019 a 30/06/2021.

Chapeco, 01 de Outubro de 2021.

Edione Rebonatto
Eng. Agrônoma
CREA/SC 081928-8
CPF: 024.984.519-94

EDIONE REBONATTO
ENGENHEIRA AGRONÔMA
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALGA
CPF: 024.984.519-94
CNPJ: 83.305.235/0001-19

Scanned with CamScanner

COTRAOESTE LOGÍSTICA S.A

ODILA MAGGIONI TORMEM 127, CHAPECÓ-SC

CNPJ: 25.970.205/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa COTRAOESTE LOGÍSTICA SA, pessoa jurídica legalmente inscrita no CNPJ 25.970.205/0001-20, estabelecida em Odila Maggioni Tormem 127, Município de Chapecó/Santa Catarina, **ATESTA** para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, com sede no Acesso Angelo Baldissera CH 20, Km 05, Linha Água Amarela, S/N, Caixa Postal 588, município de Chapecó/Santa Catarina, registro no CREA-SC n.° 068413-8 inscrita no CNPJ de n.° 04.647.090/0001-68, prestou regularmente e de forma bastante satisfatória os serviços de **Produção e Fornecimento de 14.000 Litros de Arla 32**, Conforme Notas Fiscais n.°4181/4211/4223/4229/4255/4271/4326/4379/4405/4432.

Responsável Técnico pela Produção: Diego Molinet – Engenheiro Químico - CREA/SC n.° 120.686-7.

Período de Execução: 12/12/2022

Chapeco,14 de dezembro de 2022.

MARCOS ANTONIO CERATTO:02558756907

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO CERATTO:02558756907
Dados: 2022.12.14 13:42:47 -03'00'

MARCOS ANTONIO CERATTO
DIRETOR DE OPERAÇÕES
COTRAOESTE LOGÍSTICA S.A
CPF: 025.587.569-07

COTRAOESTE LOGÍSTICA S.A

ODILA MAGGIONI TORMEM 127, CHAPECÓ-SC

CNPJ: 25.970.205/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa COTRAOESTE LOGÍSTICA SA, pessoa jurídica legalmente inscrita no CNPJ 25.970.205/0001-20, estabelecida em Odila Maggioni Tormem 127, Município de Chapecó/Santa Catarina, **ATESTA** para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, com sede no Acesso Angelo Baldissera CH 20, Km 05, Linha Água Amarela, S/N, Caixa Postal 588, município de Chapecó/Santa Catarina, registro no CREA-SC n.° 068413-8 inscrita no CNPJ de n.° 04.647.090/0001-68, prestou regularmente e de forma bastante satisfatória os serviços de **Produção e Fornecimento de 14.000 Litros de Arla 32**, Conforme Notas Fiscais n.°4181/4211/4223/4229/4255/4271/4326/4379/4405/4432.

Responsável Técnico pela Produção: Diego Molinet – Engenheiro Químico - CREA/SC n.° 120.686-7.

Período de Execução: 12/12/2022

Chapeco,14 de dezembro de 2022.

MARCOS ANTONIO CERATTO:02558756907

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO CERATTO:02558756907
Dados: 2022.12.14 13:42:47 -03'00'

MARCOS ANTONIO CERATTO
DIRETOR DE OPERAÇÕES
COTRAOESTE LOGÍSTICA S.A
CPF: 025.587.569-07

PRIMO TEDESCO S.A.

DIVISÃO CELULOSE E PAPEL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PRIMO TEDESCO S.A. empresa de direito privado, estabelecida na Rodovia Comendador Primo Tedesco, Km 2,5 na cidade de Caçador-SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.056.804/0001-30 e Inscrição Estadual nº 250.354.616, **ATESTA** para os devidos fins e a quem interessar possa que a **CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIÁIS E COMERCIÁIS DE CHAPECÓ LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.647.090/0001-68, Inscrição Estadual nº 254.302.971, estabelecida no Acesso Ângelo Baldissera, CH 20,Km 05, linha Água Amarela, na cidade de Chapecó – SC, prestou regularmente e de forma bastante satisfatória os serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos industriais Classe II-A. Estes serviços foram realizados respeitando-se os prazos previstos e requeridos, bem como, foram atendidas todas as demais cláusulas previstas no contrato de prestação de serviço.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE
01	Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos classe II –A	1.150 m³

Juliana dos Santos de Souza – Eng. Química – CREA – SC nº 075952-1 ART 3265782-3
Responsável técnica pelo aterro da Cetric

Local de execução:
Coleta e Transporte: Primo Tedesco S.A
Rodovia Comendador Primo Tedesco, Km 2,5
Caçador – SC

Tratamento e Destinação Final : CETRIC Central de Tratamento de Resíduos de Chapecó
Acesso Ângelo Baldissera, CH 20, Km 05
Linha Água Amarela
Chapecó – SC

Período de execução: 01/11/2006 a 22/04/2008

TIMMERMANN 1º TABEL. CAÇADOR - SC

PRIMO TEDESCO S.A
Divo Ferreira Mendes
Procurador
CPF 133.183.659-04

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS Osorio Timmermann CAÇADOR - SC (49) 3563-0172

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA SELO DE FISCALIZAÇÃO BHC63167

1. TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Av. Barao do Rio Branco, 399
Fone: (0xx49) 3563-0172
89500-000 CACADOR - SC

Reconheco por semelhanca a(s) firma(s)
[E90xPVao0]-DIVO FERREIRA MENDES.....
do que dou fe.
Em test. _____ de verdade.
Cacador SC, 12/05/2008.

VANDUIRIA DELANGE RAMOS
ESCREVENTE NOTARIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 01053/2008

EMITIDA EM 14/05/2008

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: JULIANA DOS SANTOS DE SOUZA
TITULOS.....: ENGENHEIRO QUIMICO
DIPLOMADO EM 06/02/2004 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA
CHAPECO - SC
REGISTRO.....: SC S1 075952-1
C.P.F.....: 004.212.499/94
NASCIMENTO...: 24/10/1979
ART 3265782-3
==========
Empresa.....: CETRIC C DE TRAT DE RES SOL IND E COM DE CH L
Contratante..: PRIMO TEDESCO SA
Proprietario.: CETRIC
Endereco Obra: AC ANGELO BALDISSERA, CH 20, KM 05
89800 - CHAPECO - SC
Cadastrada em: 22/04/2008 Baixada em...: 25/04/2008
Periodo (Previsto) - Inicio: 01/11/2006 Termino.....: 22/04/2008
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART
EXECUCAO
TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (ESPECIFICAR)
Dimensao do Trabalho ..: 1.150,00 METRO(S) CUBICO(S)
COLETA DE RESIDUOS
Dimensao do Trabalho ..: 1.150,00 METRO(S) CUBICO(S)
TRANSPORTE DE RESIDUOS
Dimensao do Trabalho ..: 1.150,00 METRO(S) CUBICO(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PRIMO TEDESCO S/A ---------- datado(s) de 12 de maio de 2008, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Djanecler Alves
Atendente - Inspetoria de Caçador
CREA-SC Matr. 0278

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331.2000 - Fax: (48) 3331.2005 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br

Florianópolis - SC

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART Nº 3265782-3

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via CREANET

Contratado

ENGENHEIRA QUIMICA 075952-1
JULIANA DOS SANTOS DE SOUZA
RUA CRISTO REDENTOR 326 D CHAPECO
SAO CRISTOVAO 89803-150 SC
Fone: 4933291977 Fax: -- 004.212.499-94
juliana@cetric.com.br

Empresa Executora:
CETRIC C DE TRAT DE RES SOL IND E COM DE CH 068413-8
Fone: (49) 3323565 Fax: (49) 33223565
Substituição de ART 3262616-1

Contratante

PRIMO TEDESCO S.A 83056804000130
Rod. Comend. Primo Tedesco, s/n, km 2,5
Interior CACADOR SC
89500-000 (49) 35630600

Resumo do Contrato

A CETRIC realizará a execução da COLETA e o TRANSPORTE dos resíduos industriais Classe IIA (Lodo de ETE)da empresa PRIMO TEDESCO localizada na Rod. Comend. Primo Tedesco, s/n, km 2,5 em Caçador(SC). Os resíduos coletados serão encaminhados até o Aterro Industrial da CETRIC, localizado na linha Água Amarela, ch 20, km 05 em Chapecó(SC). No Aterro será executado o TRATAMENTO e a DISPOSIÇÃO FINAL do Lodo. O Contrato será renovado automaticamente no final de 12 meses, caso não haja manifestação da contratada e contratante.

Início em :01/11/2006 Término em :22/04/2008 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R$90,00

Identificação da Obra/Serviço

CETRIC 04647090000168
Ac. Angelo Baldissera, Ch 20, km 05
Linha Água Amarela CHAPECO SC
89801-970 (49) 33223565

Assinaturas

PRIMO TEDESCO S/A
Divo F. Mendes - Procurador
CPF 133.183.659-04

CHAPECO 22/04/2008 — JULIANA DOS SANTOS DE SOUZA 004.212.499-94 — PRIMO TEDESCO S.A 83056804000130

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 3265782-3

Participação Técnica
Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
53 ##	A0413	1.150,00	11
53 ##	A0439	1.150,00	11
53 ##	A0440	1.150,00	11

Modalidade de Classe
AEAO

Regularização

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br

PRIMO TEDESCO S.A.

DIVISÃO CELULOSE E PAPEL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PRIMO TEDESCO S.A empresa de direito privado, estabelecida na Rodovia Comendador Primo Tedesco, Km 2,5 na cidade de Caçador – SC, inscrita no CNPJ sob o n°83.056.804/0001-30 e Inscrição Estadual n° 250.302.976, ATESTA para os devidos fins e a quem interessar possa que a CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 04.647.090/0001-68, Inscrição Estadual 254.302.971, estabelecida no Acesso Ângelo Baldissera, CH 20, Km 05, Linha Agua Amarela, no município de Chapecó – SC, prestou regularmente e de forma bastante satisfatória os serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos industriais Classe II A (Lodo de ETE). Estes serviços foram realizados respeitando-se os prazos previstos e requeridos, bem como, foram atendidas todas as demais cláusulas previstas em contrato de prestação de serviço.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE
01	Coleta, transporte e disposição final de resíduos Classe IIA (Lodo deETE)	5.500 M³

- Juliana dos Santos de Souza – Eng. Química – CREA – SC n° 075952-01 ART 3841769-3

Local de execução:

Coleta e Transporte: Primo Tedesco S.A
Rod. Comendador Primo Tedesco, Km 2,5
Caçador – SC

Tratamento e Disposição Final: CETRIC Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda
AC. Ângelo Baldissera, CH 20 Km 05
Linha Água Amarela
Chapecó – SC

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico:
CAT n°: 03276/2010
de 26/10/10 FI: 01/01
Carimbo e Assinatura do Responsável

Andrea Ap. Gioppo Loch
Agente Adm. do CREA/SC
matrícula n° 323

Período de execução: 22/08/2010 a 29/09/2010

Caçador, 30 de Setembro de 2010

TIMMERMANN 1° TABEL CAÇADOR SC

Primo Tedesco S.A
Divo F. Mendes
Procurador

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BYA 54919

1° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ofício Timmermann
CAÇADOR - SC

1. TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Av. Barao do Rio Branco, 399
Fone: (0xx49) 3563-0172
89500-000 CACADOR - SC
Reconheco por semelhanca a(s) firma(s)
DIVO FERREIRA MENDES.....
do que dou fe.
Em test. _____ da verdade.
Cacador SC, 07/10/2010.
VALQUIRIA SOLANGE RAMOS
ESCREVENTE NOTARIAL

Digitalizado com CamScanner

PARATI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Rua Tiradentes, 475, Bairro São Francisco, São Lourenço do Oeste- SC
CNPJ: 82.945.932/0001-71

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, com sede no Acesso Angelo Baldissera CH 20, Km 05, Linha Água Amarela, S/N, Caixa Postal 588, município de Chapecó/Santa Catarina, registro no CREA-SC n.° 068413-8 inscrita no CNPJ de n.° 04.647.090/0001-68, prestou regularmente e de forma bastante satisfatória coleta, transporte e blendagem dos resíduos para fins de coprocessamento para a empesa PARATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.945.932/0001-71, Localizada na Rua Tiradentes, 475, Bairro São Francisco, em São Lourenço do Oeste, Município de São Lourenço do Oeste/Santa Catarina:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE
02	**Coleta de Resíduos Classe IIA**	**30.257 ton.**
03	**Transporte de Resíduos Classe IIA**	**30.257 ton.**
04	**Blendagem de resíduos para fins de cooprocessamento**	**6.870 ton.**

Responsável Técnico: Loana Defaveri Fortes – Engenheira Química – CREA/SC n.° 111.580-2.

Período de Execução: 31/10/2019 a 10/01/2023

Chapeco, 10 de janeiro de 2023.

Cesar Eduardo Rocha Vieira
DIRETOR DE MANUFATURA
039.128.519-05

NOME COMPLETO
DIRETOR
CPF n.°
NOME DA EMPRESA

Scanned with CamScanner

Fábrica de Papel e Papelão
N. S. da Penha S/A

Unidade Cel. Vivida - PR
Rodovia BR 158 – Km 495
Ponte do Rio Chopim - CEP: 85550-000
Tel: (46) 3232.8100 - Fax: (46) 3232.8119

Fábrica de Papel e Papelão Nossa Senhora da Penha S/A
Rodovia Br158 KM 495 – Ponte do Rio Chopim- Coronel Vivida -PR
CGC: 49.912.199.000466 Insc. Est. 90.311.694.34

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, com sede no Acesso Angelo Baldissera CH 20, Km 05, Linha Água Amarela, S/N, Caixa Postal 588, município de Chapecó/Santa Catarina, registro no CREA-SC n.° 068413-8 inscrita no CNPJ de n.° 04.647.090/0001-68, prestou regularmente e de forma bastante satisfatória os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos industriais Classe II-A para a empresa Fábrica de Papel e Papelão Nossa Senhora da Penha S/A, conforme contrato de n.°031/13-PB, estes serviços foram realizados respeitando-se os prazos previstos e requeridos, bem como, foram atendidas todas as demais clausulas previstas no contrato de prestação de serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE
01	Coleta, transporte tratamento e destinação final de resíduos Classe IIA.	4.917,08 m³

Responsável Técnico pela elaboração: Loana Defaveri Fortes – Engenheira Química – CREA/SC n.° 111.580-2, ART n. 5702280-5
Local da execução:

Coleta e Transporte: FÁBRICA DE PAPEL E PAPELÃO NOSSA SENHORA DA PENHA S/A
Rodovia BR 158, Ponto do rio Chapim.
Coronel Vivida/Paraná

Tratamento e Destinação Final: CETRIC – Central de Tratamento de Resíduos Solidos Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda. Acesso Angelo baldissera CH 20, Km 05. Chapecó/Santa Catarina

Período de Execução: 01/01/2015 a 24/01/2016

Mitsuo Nakandakari
Gerente Administrativo

Scanned by CamScanner

Prudentópolis
Rica pela sua Terra, Gestão 2009/2012
Nobre por sua Gente

Bruna Vargas Salvador
Escrevente Autorizada

MUNICIPIO DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa n.º 801, Centro / CEP: 84.400-000

CNPJ: 77.003.424/0001-34

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, com sede no Acesso Angelo Baldissera CH 20, Km 05, Linha Água Amarela, S/N, Caixa Postal 588, município de Chapecó/Santa Catarina, registro no CREA-SC n.° 068413-8 inscrita no CNPJ de n.° 04.647.090/0001-68, prestou regularmente e de forma bastante satisfatória os serviços de, transporte, tratamento e destinação final de resíduos Classe II-A para o **MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS, conforme contrato de n.° 154/2015,** estes serviços foram realizados respeitando-se os prazos previstos e requeridos, bem como, foram atendidas todas as demais clausulas previstas no contrato de prestação de serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE
01	Transbordo, coleta, transporte e destinação final dos resíduos Classe II (sólidos orgânicos residencial e comerciais)	5.000 Toneladas

Responsável Técnico pela elaboração: Loana Defaveri Fortes – Engenheira Química – CREA/SC n.° 111.580-2, ART n.° 5829873-8.

Local da execução:

Coleta, Transporte e Destinação Final: CETRIC – Central de Tratamento de Resíduos Solidos Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda. Acesso Angelo baldissera CH 20, Km 05. Chapecó/Santa Catarina e Municipal de Prudentopolis/Parana, Rua Rui Barbosa, n.° 801. Centro, Prudentópolis/Paraná (Diversos em Prudentópolis/PR e Chapecó/SC, bairros: diversos).

Período de Execução: 24/06/2015 a 11/05/2016

Prudentópolis, 03 de Junho de 2016.

Simone S. Ziegmann

Simone Salanti Ziegmann
Gerente de Dep. Oper. De Contr. Fisc. E Licenc. Ambiental
Município De Prudentópolis

Simone Salanti Ziegmann
Gerente do D.O.C.F.L.A.
SMMA Mat. 48143-1

1

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 022.647

Digitalizado com CamScanner

EXEMPLO



Digitalizado com CamScanner

GRUPO SAZI

MAQUINAS SAZI LTDA

Rodovia RST 453, Km 117,8, Linha Vicentina, Farroupilha

CNPJ: 90.064.288/0001-50

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, com sede no Acesso Angelo Baldissera CH 20, Km 05, Linha Água Amarela, S/N, Caixa Postal 588, município de Chapecó/Santa Catarina, registro no CREA-SC n° 068413-8 inscrita no CNPJ de n° 04.647.090/0001-68, prestou regularmente e de forma bastante satisfatória os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos industriais Classe I - perigosos para a empresa **MÁQUINAS SAZI LTDA, localizada na Rodovia RST 453, Km 117,8 Linha Vicentina, Município de Farroupilha/RS, CNPJ n° 90.064.288/0001-50,** estes serviços foram realizados respeitando-se os prazos previstos e requeridos, bem como, foram atendidas todas as demais clausulas previstas no contrato de prestação de serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE
01	Coleta, transporte tratamento e destinação final de resíduos Classe I - Perigosos	48 m³

Responsável Técnico pela elaboração: Loana Defaveri Fortes – Engenheira Química – CREA/SC n° 111.580-2, ART n° 5702268-6

Local da execução:

Coleta e Transporte: Máquinas Sazi Ltda

Rodovia RST 453, Km 117,8. Linha Vicentina

Farroupilha/Rio Grande do Sul.

Tratamento e Destinação Final: CETRIC – Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda. Acesso Angelo baldissera CH 20, Km 05. Chapecó/Santa Catarina

Período de Execução: 01/06/2015 a 23/01/2016.

Aline Zini

Aline Zini
Diretora Administrativa
Máquinas Sazi Ltda.

Scanned by CamScanner

MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVESI LTDA

RODOVIDA SC 480, DISTRITO INDUSTRIAL, CHAPECO/SANTA CATARINA

CNPJ:00.326.969/0001-57

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, com sede no Acesso Angelo Baldissera CH 20, Km 05, Linha Água Amarela, S/N, Caixa Postal 588, município de Chapecó/Santa Catarina, registro no CREA-SC n.° 068413-8 inscrita no CNPJ de n.° 04.647.090/0001-68, prestou regularmente e de forma bastante satisfatória Atendimento Emergencial, referente a prestação de serviços de Gerencia de Riscos, Coleta, transporte e Disposição Final de Resíduos Perigosos Classe I proveniente de Sinistro para a empresa MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.326.969/0001-57, Localizada na Rodovia SC 480, Distrito Industrial, Município de Chapeco/Santa Catarina, sendo o Sinistro ocorrido na BR 282 KM 455, município de Ponte Serrada/Santa Catarina:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE
01	**Plano de Ação Emergencial (Relatório n.° 06.2022/063)**	**01 UND**
02	**Coleta de Resíduos Classe I**	**26,30 TN**
03	**Transporte de Resíduos Classe I**	**26,30 TN**
04	**Disposição Final de Resíduos Classe I**	**26,30 TN**

Responsável Técnico: Loana Defaveri Fortes – Engenheira Química – CREA/SC n.º 111.580-2, ART n.º 8397013-5 (Execução das atividades 01 a 04 acima)

Período de Execução: 21/06/2022 a 01/07/2022

Chapeco, 26 de agosto de 2022.

GILBERTO CLOVIS MERIGO:52631630963 Assinado de forma digital por GILBERTO CLOVIS MERIGO:52631630963 Dados: 2022.08.26 11:21:05 -03'00'

MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA:00326969000157 Assinado de forma digital por MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA:00326969000157 Dados: 2022.08.26 11:21:25 -03'00'

Gilberto Clóvis Merigo

DIRETOR

CPF n.º 526.316.309-63

MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA

MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVESI LTDA

RODOVIDA SC 480, DISTRITO INDUSTRIAL, CHAPECO/SANTA CATARINA

CNPJ: 00.326.969/0001-57

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, com sede no Acesso Angelo Baldissera CH 20, Km 05, Linha Água Amarela, S/N, Caixa Postal 588, município de Chapecó/Santa Catarina, registro no CREA-SC n.° 068413-8 inscrita no CNPJ de n.° 04.647.090/0001-68, prestou regularmente e de forma bastante satisfatória Atendimento Emergencial, referente a prestação de serviços de Gerencia de Riscos, Coleta, transporte e Disposição Final de Resíduos Perigosos Classe I proveniente de Sinistro para a empresa MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.326.969/0001-57, Localizada na Rodovia SC 480, Distrito Industrial, Município de Chapeco/Santa Catarina, sendo o Sinistro ocorrido na BR 282 KM 455, município de Ponte Serrada/Santa Catarina:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE
01	**Plano de Ação Emergencial (Relatório n.º 11.2023/226)**	**01 UND**
02	**Coleta de Resíduos Classe I**	**2.588,38 TN**
03	**Transporte de Resíduos Classe I**	**2.588,38 TN**
04	**Disposição Final de Resíduos Classe I**	**367,40 TN**
05	**Destinação de Efluentes Industriais**	**2.220,98**

Responsável Técnico: Loana Defaveri Fortes – Engenheira Química – CREA/SC n.º 111.580-2, ART n.º 9113100-1 (Execução das atividades 01 a 05 acima)

Período de Execução: 13/11/2023 a 30/11/2023

Chapecó, 16 de janeiro de 2024

GILBERTO CLOVIS MERIGO:52631630963

Assinado de forma digital por GILBERTO CLOVIS MERIGO:52631630963
Dados: 2024.01.16 08:44:32 -03'00'

GILBERTO CLOVIS MERIGO

DIRETOR

CPF n.º 526.316.309-63

MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024163908
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LOANA DEFAVERI FORTES**
Registro.....: SC S1 111580-2
C.P.F.....: 062.150.439-40
Data Nasc....: 11/10/1987
Títulos.....: ENGENHEIRO QUIMICO
DIPLOMADO EM 08/02/2010 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CH
CHAPECO - SC

•ART 9401397-6
Empresa.....: CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLI
Contratante..: COOP REGDE COMERCIALIZACAO DO EXTREMO OESTE
Proprietário.: COOP REGDE COMERCIALIZACAO DO EXTREMO OE
Endereço Obra: LINHA BELA VISTA DAS FLORES BR 163 KM 76 SN T
Bairro..... BELA VISTA FLORES
89900 - SAO MIGUEL DO OESTE - SC
Registrada em: 30/07/2024 Baixada em.. 10/08/2024
Período (Previsto) - Início: 19/07/2024 Término.....: 05/08/2024
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO
COLETA DE RESIDUOS CLASSE II A
Dimensão do Trabalho ..: 30,87 TONELADA(S)
TRANSPORTE DE RESIDUOS CLASSE II A
Dimensão do Trabalho ..: 30,87 TONELADA(S)
DESTINO FINAL DE RESIDUOS
Dimensão do Trabalho ..: 30,87 TONELADA(S)
DESTINACAO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 30,87 TONELADA(S)

COLETA TRANSPORTE E TRATAMENTO DE EFLUENTES POR TECNOLOGIA RECUPERACAO ENERGETICA ATRAVES DE BIODIGESTORES RESIDUOS DE LEITE IMPROPRIOS PARA CONSUMO CONFORME MTR 2407101133 OS 2361688 REL 046 2024

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Quimica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72400107715, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 252024163908 emitida em 12/08/2024

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sitio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400107715
CAT nº 252024163908 de 12/08/2024, página 1 de 3

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024163908
Atividade concluida

Certidão de Acervo Técnico n. 252024163908
12/08/2024,10:25:31

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sitio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Registro realizado a partir do protocolo nº 72400107715
CAT nº 252024163908 de 12/08/2024, página 2 de 3

COOPERATIVA REGIONAL DE COMÉRCIO DO EXTREMO OESTE
Rod. BR 163, Km 76, Linha Bela Vista das Flores, S/N
SÃO MIGUEL DO OESTE – SANTA CATARINA
CNPJ: 01.435.328/0002-84

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a Empresa CETRIC – Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais de Chapeco Ltda., estabelecida no Acesso Ângelo Baldissera CH 20, Km 05, Caixa Postal 588, Linha Agua Amarela, município de Chapeco/Santa Catarina, registro no CREA/SC N.º 068413-8, executou serviços de Coleta, Transporte e tratamento de Leite improprio por **recuperação energética através de Biodigestores, onde o Biogas gerado é captado para geração de energia elétrica e purificação do mesmo em Biometano**, gerados pela empresa **COOPERATIVA REGIONAL DE COMÉRCIO DO EXTREMO OESTE**, inscrita no CNPJ n.º **01.435.328/0002-84**, localizada na **Rod. BR 163, Km 76, Linha Bela Vista das Flores, S/N, município de São Miguel do Oeste/SC:**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Coleta de resíduos Classe II A	30,87	Toneladas
02	Transporte de resíduos Classe II A	30,87	Toneladas
03	Destino final de Resíduos	30,87	Toneladas
04	Destinação de Efluentes Industriais (tecnologia Recuperação Energética)	30,87	Toneladas

Responsável Técnico

- Loana Defaveri Fortes – Engenheira Química – CREA/SC n.º 111.580-2, para execução dos serviços emitida a ART n.º 9401397-6.

Período de Execução: 19/07/2024 a 05/08/2024

São Miguel do Oeste - SC, 02 de agosto de 2024.

ADEMIR WIEZOREK:69075387920
Assinado de forma digital por ADEMIR WIEZOREK:69075387920
Dados: 2024.08.05 11:29:33 -03'00'

Ademir Wiezorek
Diretor Presidente
CPF n.° 690.753.879-20

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400107715 CAT nº 252024163908 de 12/08/2024, página 3 de 3

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400107715 CAT nº 252024163908 de 12/08/2024, página 3 de 3

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023153316
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LOANA DEFAVERI FORTES**
Registro.....: SC S1 111580-2
C.P.F.....: 062.150.439-40
Data Nasc....: 11/10/1987
Títulos.....: ENGENHEIRO QUIMICO
DIPLOMADO EM 08/02/2010 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CH
CHAPECO - SC

•ART 8925469-4
Empresa.....: CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLI
Proprietário.: DICAVE GARTNER DIT CAT VEICULOS LTDA
Endereço Obra: RODOVIA BR282 0 COLONIA CELLA
Bairro..... TREVO
89800 - CHAPECO - SC
Registrada em: 23/08/2023 Baixada em.. 06/09/2023
Período (Previsto) - Início: 21/08/2023 Término.....: 30/08/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO
COLETA DE RESIDUOS CLASSE I
Dimensão do Trabalho ..: 59.560,00 QUILOGRAMA(S)
TRANSPORTE DE RESIDUOS CLASSE I
Dimensão do Trabalho ..: 59.560,00 QUILOGRAMA(S)
DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO CLASSE I
Dimensão do Trabalho ..: 59.560,00 QUILOGRAMA(S)
PLANO EM EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
ATENDIMENTO EMERGENCIAL EVENTO N O 08 2023 175

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300096283, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023153316
21/09/2023,14:48:44

Certidão de Acervo Técnico nº 252023153316 emitida em 21/09/2023

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300096283
CAT nº 252023153316 de 21/09/2023, página 1 de 3

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023153316
Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300096283
CAT nº 252023153316 de 21/09/2023, página 2 de 3

Dicave

VOLVO

DICAVE GÄRTNER DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE VEÍCULOS LTDA.

BR 282, 1 Km 539, Colônia Cella, Chapecó/Santa Catarina
CNPJ: 83.740.456/0003-87

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, com sede no Acesso Angelo Baldissera CH 20, Km 05, Linha Água Amarela, S/N, Caixa Postal 588, município de Chapecó/Santa Catarina, registro no CREA-SC n.° 068413-8 inscrita no CNPJ de n.° 04.647.090/0001-68, prestou regularmente e de forma bastante satisfatória Atendimento Emergencial, referente a prestação de serviços de Gerencia de Riscos, Coleta, transporte e Disposição Final de Residuos Perigosos Classe I provenientes de Atendimento Emergencial para a empresa **Dicave Gärtner Distribuidora Catarinense de Veículos Ltda**, inscrita no CNPJ n.° 83.740.456/0003-87, Localizada BR 282, 1 Km 539, Colônia Cella, Município de Chapeco/Santa Catarina:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Plano de Ação Emergencial (Relatório Técnico de Atendimento Emergencial Evento Nº 08.2023/175)	01 UND
02	Coleta de Resíduos Classe I	59,56 TN
03	Transporte de Resíduos Classe I	59,56 TN
04	Disposição Final de Resíduos Classe I	59,56 TN

Responsável Técnico: Loana Defaveri Fortes – Engenheira Química – CREA/SC n.° 111.580-2, ART n.° 8925469-4 (Execução das atividades 01 a 04 acima)

Período de Execução: 21/08/2023 a 30/08/2023

Chapecó, 19 de setembro de 2023.

CARLOS RENATO FIEDLER

CARLOS RENATO FIEDLER

CREA 163088-D/PR

DICAVE GÄRTNER DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE VEÍCULOS LTDA.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300096283 CAT nº 252023153316 de 21/09/2023, página 3 de 3

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300096283 CAT nº 252023153316 de 21/09/2023, página 3 de 3

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023153316
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LOANA DEFAVERI FORTES**
Registro.....: SC S1 111580-2
C.P.F.....: 062.150.439-40
Data Nasc....: 11/10/1987
Títulos.....: ENGENHEIRO QUIMICO
DIPLOMADO EM 08/02/2010 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CH
CHAPECO - SC

•ART 8925469-4
Empresa.....: CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLI
Proprietário.: DICAVE GARTNER DIT CAT VEICULOS LTDA
Endereço Obra: RODOVIA BR282 0 COLONIA CELLA
Bairro..... TREVO
89800 - CHAPECO - SC
Registrada em: 23/08/2023 Baixada em.. 06/09/2023
Período (Previsto) - Início: 21/08/2023 Término.....: 30/08/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO
COLETA DE RESIDUOS CLASSE I
Dimensão do Trabalho ..: 59.560,00 QUILOGRAMA(S)
TRANSPORTE DE RESIDUOS CLASSE I
Dimensão do Trabalho ..: 59.560,00 QUILOGRAMA(S)
DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO CLASSE I
Dimensão do Trabalho ..: 59.560,00 QUILOGRAMA(S)
PLANO EM EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
ATENDIMENTO EMERGENCIAL EVENTO N O 08 2023 175

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300096283, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023153316
21/09/2023,14:48:44

Certidão de Acervo Técnico nº 252023153316 emitida em 21/09/2023

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300096283
CAT nº 252023153316 de 21/09/2023, página 1 de 3

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023153316
Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300096283
CAT nº 252023153316 de 21/09/2023, página 2 de 3

Dicave

VOLVO

DICAVE GÄRTNER DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE VEÍCULOS LTDA.

BR 282, 1 Km 539, Colônia Cella, Chapecó/Santa Catarina
CNPJ: 83.740.456/0003-87

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, com sede no Acesso Angelo Baldissera CH 20, Km 05, Linha Água Amarela, S/N, Caixa Postal 588, município de Chapecó/Santa Catarina, registro no CREA-SC n.° 068413-8 inscrita no CNPJ de n.° 04.647.090/0001-68, prestou regularmente e de forma bastante satisfatória Atendimento Emergencial, referente a prestação de serviços de Gerencia de Riscos, Coleta, transporte e Disposição Final de Residuos Perigosos Classe I provenientes de Atendimento Emergencial para a empresa **Dicave Gärtner Distribuidora Catarinense de Veículos Ltda**, inscrita no CNPJ n.° 83.740.456/0003-87, Localizada BR 282, 1 Km 539, Colônia Cella, Município de Chapeco/Santa Catarina:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Plano de Ação Emergencial (Relatório Técnico de Atendimento Emergencial Evento Nº 08.2023/175)	01 UND
02	Coleta de Resíduos Classe I	59,56 TN
03	Transporte de Resíduos Classe I	59,56 TN
04	Disposição Final de Resíduos Classe I	59,56 TN

Responsável Técnico: Loana Defaveri Fortes – Engenheira Química – CREA/SC n.° 111.580-2, ART n.° 8925469-4 (Execução das atividades 01 a 04 acima)

Período de Execução: 21/08/2023 a 30/08/2023

Chapecó, 19 de setembro de 2023.

CARLOS RENATO FIEDLER

CARLOS RENATO FIEDLER

CREA 163088-D/PR

DICAVE GÄRTNER DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE VEÍCULOS LTDA.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300096283 CAT nº 252023153316 de 21/09/2023, página 3 de 3

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300096283 CAT nº 252023153316 de 21/09/2023, página 3 de 3

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024166006
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400135446
CAT nº 252024166006 de 21/10/2024, página 1 de 3

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Profissional.: **LOANA DEFAVERI FORTES**
Registro.....: SC S1 111580-2
C.P.F.....: 062.150.439-40
Data Nasc....: 11/10/1987
Títulos.....: ENGENHEIRO QUIMICO
DIPLOMADO EM 08/02/2010 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CH
CHAPECO - SC

•ART 2769813-0
Empresa.....: CETRIC S.A.
Proprietário.: DISTRIB VOLPATO LTDA
Endereço Obra: RODOVIA SC480, KM 5,8 4445 ATENDIMENT0 'MEGENCIAL
Bairro..... MARECHAL BORMANN
89800 - CHAPECO - SC
Registrada em: 21/10/2024 Baixada em.. 21/10/2024
Período (Previsto) - Início: 13/11/2023 Término.....: 31/12/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 9113100-1
Profissional: 111580-2 LOANA DEFAVERI FORTES
EXECUCAO
PLANO EM EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
TRANSPORTE DE RESIDUOS CLASSE I
Dimensão do Trabalho ..: 367,40 TONELADA(S)
COLETA DE RESIDUOS CLASSE I
Dimensão do Trabalho ..: 367,00 TONELADA(S)
DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO CLASSE I
Dimensão do Trabalho ..: 367,00 METRO(S) CUBICO(S)
COLETA DE RESIDUOS CLASSE I
Dimensão do Trabalho ..: 2.221,00 TONELADA(S)
TRANSPORTE DE RESIDUOS CLASSE I
Dimensão do Trabalho ..: 2.221,00 TONELADA(S)
DESTINACAO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 2.221,00 TONELADA(S)
ATENDIMENTO EMERGENCIAL DEVIDO A INCENDIO JUNTO A EMPRESA MAXSUL.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024166006
Atividade concluida

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Quimica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72400135446, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252024166006
21/10/2024,14:21:47

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400135446
CAT nº 252024166006 de 21/10/2024, página 2 de 3

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400135446
CAT nº 252024166006 de 21/10/2024, página 3 de 3

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVESI LTDA

RODOVIDA SC 480, DISTRITO INDUSTRIAL, CHAPECO/SANTA CATARINA

CNPJ: 00.326.969/0001-57

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, com sede no Acesso Angelo Baldissera CH 20, Km 05, Linha Água Amarela, S/N, Caixa Postal 588, município de Chapecó/Santa Catarina, registro no CREA-SC n.° 068413-8 inscrita no CNPJ de n.° 04.647.090/0001-68, prestou regularmente e de forma bastante satisfatória Atendimento Emergencial, referente a prestação de serviços de Gerencia de Riscos, Coleta, transporte e Disposição Final de Resíduos Perigosos Classe I proveniente de Sinistro para a empresa MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.326.969/0001-57, Localizada na Rodovia SC 480, Distrito Industrial, Município de Chapeco/Santa Catarina, sendo o Sinistro ocorrido na BR 282 KM 455, município de Ponte Serrada/Santa Catarina:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE
01	Plano de Ação Emergencial (Relatório n.º 11.2023/226)	01 UND
02	Coleta de Resíduos Classe I	2.588,38 TN
03	Transporte de Resíduos Classe I	2.588,38 TN
04	Disposição Final de Resíduos Classe I	367,40 TN
05	Destinação de Efluentes Industriais	2.220,98

Responsável Técnico: Loana Defaveri Fortes – Engenheira Química – CREA/SC n.º 111.580-2, ART n.º 9113100-1 (Execução das atividades 01 a 05 acima)

Período de Execução: 13/11/2023 a 30/11/2023

Chapecó, 16 de janeiro de 2024

GILBERTO CLOVIS MERIGO:52631630963

Assinado de forma digital por GILBERTO CLOVIS MERIGO:52631630963
Dados: 2024.01.16 08:44:32 -03'00'

GILBERTO CLOVIS MERIGO

DIRETOR

CPF n.º 526.316.309-63

MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400135446 CAT nº 252024166006 de 21/10/2024, página 3 de 3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Cetric S.A.
Número de registro: 068413-8
Data de aprovação: 03/09/2004
Tipo de registro: Registro Matriz
CNPJ: 04.647.090/0001-68

Endereço de contrato:
Acesso Ângelo Baldissera, SN - Chácara 20, KM 05
Bairro: Água Amarela - Pres. Medici
CEP: 89815-899
Cidade: Chapecó
Estado: SC
Telefone: (49) 3905-3100

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 0
Data da certificação: 09/08/2024
Capital social atual: R$33.500.000,00 - (trinta e três milhões, quinhentos mil reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitadas a(s) áreas(s) de engenharia mecânica e engenharia química, para: Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos; Coprocessamento de materiais; Fabricação de reboques, semirreboques e caixa coletora de lixo (containers); Reforma, manutenção, conserto e reparação de reboques para veículos e caixas coletoras de lixo; Coleta e transporte de lixo, entulho, detritos e resíduos; Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais; Produção de biogás ou biometano a partir da decomposição biológica de matéria orgânica; Fabricação de produtos químicos e absorventes orgânicos naturais - Arla; Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino; Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos; Transportes rodoviários de produtos perigosos; Distribuição de água por caminhões; Gestão de redes de esgoto; Descontaminação e serviços de gestão de resíduos; Serviços de engenharia; Rerrefino de óleos lubrificantes.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 106794-0
RNP: 2509567365
Nome: Dailon Sbruzzi
Pedido para anotação: 10/04/2019
Data de validade: Indeterminada
Título:
Engenheiro de Produção - Mecânica
Atribuições do profissional:
Artigo 12 da resolucao 218/73, do confea
Vínculo técnico aprovado em: 29/05/2019
Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 111580-2
RNP: 2510374621
Nome: Loana Defaveri Fortes
Pedido para anotação: 09/05/2012
Data de validade: Indeterminada
Títulos:
Engenheira Química
Atribuições do profissional:
Artigo 17 da resolucao 218/73, do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 18/05/2012
Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 120686-7
RNP: 2512052419
Nome: Diego Molinet
Pedido para anotação: 28/06/2022
Data de validade: Indeterminada
Títulos:

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Engenheiro Químico
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Atribuições do profissional:
Artigo 17 da resolucao 218/73, do confea. artigo 4 da resolucao 359/1991 do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 29/06/2022 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 10/02/2026 16:47:25, válida até 31/03/2027.

ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO
LAC Nº 358/2026

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual n° 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA n° 250/2024, com base no processo de licenciamento ambiental n° TPP/00003/CRO e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE nº 712163/2026, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

Dados do Empreendedor

NOME/RAZÃO: CETRIC S.A.
ENDEREÇO: ACESSO ÂNGELO BALDISSERA - CH 20 - KM 05, 0 - LINHA ÁGUA AMARELA
CEP: 89801970 - CHAPECÓ/SC
CPF/CNPJ:04.647.090/0001-68

Para a atividade de

Atividade: 47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense

Dados do Empreendimento

NOME/RAZÃO: CETRIC S.A.
ENDEREÇO: NO ESTADO DE SANTA CATARINA, S/N - NO ESTADO DE SANTA CATARINA
CEP: 89800000 - CHAPECÓ/SC
COORDENADAS PLANAS: UTM X 343362.00 **UTM Y** 6994195.00
CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68

Da viabilidade

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665 - 4190;
Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

Documentos anexos
RCE 712163/2026

Prazo de validade
(36) meses, a contar da
Data: 20/02/2026

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:712163 CÓDIGO:358/2026

RCE Nº 712163/2026

CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
AAA4F86	Reboque /Semierreboque	0914329600	2007	Granel /Fracionado		
ATR0B15	Reboque /Semierreboque	0189385839	1990	Granel /Fracionado		
AWU9F31	Reboque /Semierreboque	0534255990	2013	Granel /Fracionado		
AXX5H26	Caminhão	0660325020	2013	Granel /Fracionado		
AXX9E43	Caminhão	0698559355	2013	Granel /Fracionado		
AYY7J39	Caminhão	01025441033	2013	Granel /Fracionado		
INC6E42	Reboque /Semierreboque	0884063976	2006	Granel /Fracionado		
IPB1625	Reboque /Semierreboque	0981622054	2009	Granel /Fracionado		
IPB1627	Reboque /Semierreboque	0981622054	2009	Granel /Fracionado		
IPB3I35	Reboque /Semierreboque	0981622054	2008	Granel /Fracionado		
IPB3I36	Reboque /Semierreboque	0981624880	2008	Granel /Fracionado		
IPF6C15	Reboque /Semierreboque	0987954768	2008	Granel /Fracionado		
LZC3125	Reboque /Semierreboque	0551193590	1981	Granel /Fracionado		
MBS5E52	Reboque /Semierreboque	0755520815	2001	Granel /Fracionado		
MEZ9A27	Caminhão	0111066549	2008	Granel /Fracionado		
MGM0B56	Caminhão	0168078937	2009	Granel /Fracionado		
MHM5I99	Caminhão	0191364185	2009	Granel /Fracionado		
MHN6B26	Caminhão	0214113221	2010	Granel /Fracionado		
MIV9G12	Reboque /Semierreboque	0322385644	2011	Granel /Fracionado		
MIZ2770	Caminhão	0195496604	2009	Granel /Fracionado		
MJB7J89	Reboque /Semierreboque	0272050563	2010	Granel /Fracionado		
MJJ7C92	Caminhão	0326847790	2010	Granel /Fracionado		
MJK4A92	Caminhão	0329856472	2011	Granel /Fracionado		
MJV7A33	Reboque /Semierreboque	0466431830	2012	Granel /Fracionado		
MKR6J73	Caminhão	0531950263	2012	Granel /Fracionado		
MLD6F78	Caminhão	0505989050	2012	Granel /Fracionado		
MLE0I95	Caminhão	0566976447	2012	Granel /Fracionado		

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:712163 CÓDIGO:358/2026

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
MLJ5980	Reboque /Semierreboque	0605582254	2013	Granel /Fracionado		
MLV6C55	Reboque /Semierreboque	0580052176	2013	Granel /Fracionado		
MLY8615	Reboque /Semierreboque	01009464423	2014	Granel /Fracionado		
MMA1418	Caminhão	0853634858	2005	Granel /Fracionado		
QIK6535	Reboque /Semierreboque	01121800928	2017	Granel /Fracionado		
QTL6H19	Caminhão	01215640665	2019	Granel /Fracionado		
RAA4H68	Caminhão	01333394036	2022	Granel /Fracionado		
RAC0745	Reboque /Semierreboque	01204981083	2019	Granel /Fracionado		
RDV9C27	Caminhão	01236888682	2020	Granel /Fracionado		
RXO2D39	Reboque /Semierreboque	01330905480	2022	Granel /Fracionado		
RXO2E29	Reboque /Semierreboque	01330905730	2022	Granel /Fracionado		
RXO2E69	Reboque /Semierreboque	01330905943	2022	Granel /Fracionado		
RXU9E15	Reboque /Semierreboque	01317579671	2021	Granel /Fracionado		
RXW9E43	Reboque /Semierreboque	013171339213	2022	Granel /Fracionado		
RYU1E81	Caminhão	01377901979	2023	Granel /Fracionado		
RYU1F21	Caminhão	01377875218	2023	Granel /Fracionado		
RYU6J36	Reboque /Semierreboque	01374327821	2023	Granel /Fracionado		
RYU6J46	Reboque /Semierreboque	01374329174	2023	Granel /Fracionado		
RYU7C36	Reboque /Semierreboque	01378167519	2023	Granel /Fracionado		
RYY5D10	Caminhão	01421143809	2024	Granel /Fracionado		
SXC3E20	Caminhão	01422022550	2024	Granel /Fracionado		
SXC4J10	Caminhão	01422021090	2024	Granel /Fracionado		
SXC4J80	Caminhão	01422023599	2024	Granel /Fracionado		
SXD2C40	Caminhão	01422031028	2024	Granel /Fracionado		
SXG2A60	Caminhão	01422770980	2024	Granel /Fracionado		
SXH1E40	Caminhão	01422995108	2024	Granel /Fracionado		
SXI1G80	Caminhão	01423325491	2024	Granel /Fracionado		
SXI6F90	Caminhão	01423596304	2024	Granel /Fracionado		
SXJ8F10	Caminhão	01424484941	2024	Granel /Fracionado		
SXL5B75	Caminhão	01418610752	2023	Granel /Fracionado		
TPI3C86	Reboque /Semierreboque	01436101546	2024	Granel /Fracionado		

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:712163 CÓDIGO:358/2026

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
TPJ9E47	Reboque /Semierreboque	01453831565	2025	Granel /Fracionado		
TPL0G96	Reboque /Semierreboque	01449517630	2024	Granel /Fracionado		
TPQ6C50	Reboque /Semierreboque	01474118833	2025	Granel /Fracionado		

PRODUTOS PERIGOSOS

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome

RESIDUOS CLASSE I

Placas: AAA4F86; ATR0B15; AWU9F31; AXX5H26; AXX9E43; AYY7J39; INC6E42; IPB1625; IPB1627; IPB3I35; IPB3I36; IPF6C15; LZC3125; MBS5E52; MEZ9A27; MGM0B56; MHM5I99; MHN6B26; MIV9G12; MIZ2770; MJB7J89; MJJ7C92; MJK4A92; MJV7A33; MKR6J73; MLD6F78; MLE0I95; MLJ5980; MLV6C55; MLY8615; MMA1418; QIK6535; QTL6H19; RAA4H68; RAC0745; RDV9C27; RXO2D39; RXO2E29; RXO2E69; RXU9E15; RXW9E43; RYU1E81; RYU1F21; RYU6J36; RYU6J46; RYU7C36; RYY5D10; SXC3E20; SXC4J10; SXC4J80; SXD2C40; SXG2A60; SXH1E40; SXI1G80; SXI6F90; SXJ8F10; SXL5B75; TPI3C86; TPJ9E47; TPL0G96; TPQ6C50;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3077	9	190304 - (*) Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados
3082	9	190304 - (*) Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados

RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome

RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB

Placas: AAA4F86; ATR0B15; AWU9F31; AXX5H26; AXX9E43; AYY7J39; INC6E42; IPB1625; IPB1627; IPB3I35; IPB3I36; IPF6C15; LZC3125; MBS5E52; MEZ9A27; MGM0B56; MHM5I99; MHN6B26; MIV9G12; MIZ2770; MJB7J89; MJJ7C92; MJK4A92; MJV7A33; MKR6J73; MLD6F78; MLE0I95; MLJ5980; MLV6C55; MLY8615; MMA1418; QIK6535; QTL6H19; RAA4H68; RAC0745; RDV9C27; RXO2D39; RXO2E29; RXO2E69; RXU9E15; RXW9E43; RYU1E81; RYU1F21; RYU6J36; RYU6J46; RYU7C36; RYY5D10; SXC3E20; SXC4J10; SXC4J80; SXD2C40; SXG2A60; SXH1E40; SXI1G80; SXI6F90; SXJ8F10; SXL5B75; TPI3C86; TPJ9E47; TPL0G96; TPQ6C50;

Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:712163 CÓDIGO:358/2026

CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

Origem	Destino
Rio Grande do Sul	CHAPECÓ
Santa Catarina	CHAPECÓ
Paraná	CHAPECÓ
São Paulo	CHAPECÓ
Mato Grosso	CHAPECÓ
Mato Grosso do Sul	CHAPECÓ
Minas Gerais	CHAPECÓ
Distrito Federal	CHAPECÓ
Goiás	CHAPECÓ

CONTATOS EMERGENCIAIS

Nome/Empresa	Telefone	Local
CETRIC S.A.	(49)3905-3100	
PORTARiA CETRIC	(49)8832-6112	
LOGISTICA CETRIC	(49)3905-3104	
SUPERVISOR LOGISTICA	(49)8843-5653	CHAPECÓ
CENTRAL DE COMANDO	(49)9945-80470	CHAPECÓ
AIG SEGUROS	(41)3086-4166	CURITIBA
CETRIC S.A.	(49)3905-3100	CHAPECÓ

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE

Nome: LOANA DEFAVERI FORTES

Habilitação (formação técnica): ENGENHEIRA QUIMICA

Número de Registro no Conselho de Classe 111580-2

Número da ART/AFT: 8585255-3

Telefone: (49)3905-3100

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:712163 CÓDIGO:358/2026

PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Nome: LOANA DEFAVERI FORTES

Habilitação (formação técnica): ENGENHEIRA QUIMICA

Número de Registro no Conselho de Classe 111580-2

Número da ART/AFT: 2839035-W5

Telefone: (49)3905-3100

TERMOS E CONDIÇÕES

(x) Declaro que manterei atualizados os documentos de capacitação dos veículos.
(x) Declaro possuir Plano de Ação Emergencial atualizado, implementado e capaz de responder de forma rápida e eficaz ocorrências emergenciais, elaborado em conformidade com o Anexo 5 da Instrução Normativa IMA 77 ou conforme NBR ABNT 15.480:2018.
(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:
• Todos os veículos possuem kits de emergência e equipamentos de proteção individual e coletiva, estando os motoristas, operadores e ajudantes devidamente treinados para sua adequada utilização;
• Os kits de emergência e os equipamentos de proteção individual e coletiva são revisados periodicamente;
• Os colaboradores possuem conhecimento do Plano de Ação Emergencial e estão devidamente treinados para ativá-lo, se necessário;
• Os efluentes de limpeza dos veículos serão adequadamente destinados;
• Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente ao IMA, através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665-4190, e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária ou Defesa Civil;
• Em caso de acidentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediação adotados;
• Cópia desta Licença Ambiental estará disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório;
• Durante a operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
• Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da sua renovação;
• A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:
• Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
• Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.
• Os resíduos ou rejeitos perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins.
• Os resíduos ou rejeitos perigosos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como devem estar devidamente acondicionados para evitar seu espalhamento.
• O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá; e. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; f. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o recebedor, se couber; g. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; h. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.
• As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA,

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:712163 CÓDIGO:358/2026

semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:
• Os resíduos ou rejeitos não perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins;
• Os resíduos ou rejeitos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como deve estar devidamente acondicionado para evitar seu espalhamento;
• O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos não perigosos; c. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá.
• As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:712163 CÓDIGO:358/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO
LAC Nº 1258/2025

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual n° 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA n° 250/2024, com base no processo de licenciamento ambiental n° TPP/00003/CRO e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE nº 693470/2025, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

Dados do Empreendedor

NOME/RAZÃO: CETRIC S.A.
ENDEREÇO: ACESSO ÂNGELO BALDISSERA - CH 20 - KM 05, 0 - LINHA ÁGUA AMARELA
CEP: 89801970 - CHAPECÓ/SC
CPF/CNPJ:04.647.090/0001-68

Para a atividade de

Atividade: 47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense

Dados do Empreendimento

NOME/RAZÃO: CETRIC S.A.
ENDEREÇO: NO ESTADO DE SANTA CATARINA, S/N - NO ESTADO DE SANTA CATARINA
CEP: 89800000 - CHAPECÓ/SC
COORDENADAS PLANAS: UTM X 343362.00 **UTM Y** 6994195.00
CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68

Da viabilidade

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665 - 4190;
Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

Documentos anexos
RCE 693470/2025

Prazo de validade
(36) meses, a contar da
Data: 25/04/2025

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:693470 CÓDIGO:1258/2025

RCE Nº 693470/2025

CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
REA5H94	Caminhão	01232595974	2019	Granel /Fracionado		

PRODUTOS PERIGOSOS

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome

RESIDUOS CLASSE I

Placas: REA5H94;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3077	9	190304 - (*) Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados
3082	9	190304 - (*) Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados

RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome

RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB

Placas: REA5H94;

Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Líquido
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido

CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

Origem	Destino
Santa Catarina	Santa Catarina
Paraná	Santa Catarina
Paraná	Paraná

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:693470 CÓDIGO:1258/2025

Origem	Destino
Rio Grande do Sul	Santa Catarina
Paraná	CHAPECÓ

CONTATOS EMERGENCIAIS

Nome/Empresa	Telefone	Local
CETRIC S.A.	(49)3905-3100	
CETRIC PORTARIA CHAPECO	(49)9884-25367	
LOGISTICA CETRIC CHAPECO	(49)3905-3104	
CENTRAL DE EMERGENCIAS GRUPO CETRIC	(08)0094-22105	
GRUPO CETRIC	(08)0094-22105	CENTRAL DE EMERGENCIAL
ORIENTE SEGUROS	(08)0059-14018	SEGURADORA

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE

Nome: LOANA DEFAVERI FORTES

Habilitação (formação técnica): ENGENHEIRA QUIMICA

Número de Registro no Conselho de Classe CREA SC 111580-2

Número da ART/AFT: 9306534-8

Telefone: (49)3905-3100

PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Nome: LOANA DEFAVERI FORTES

Habilitação (formação técnica): ENGENHEIRA QUÍMICA

Número de Registro no Conselho de Classe CREA SC 111580-2

Número da ART/AFT: 2839035-W5

Telefone: (49)3905-3100

TERMOS E CONDIÇÕES

(x) Declaro que manterei atualizados os documentos de capacitação dos veículos.
(x) Declaro possuir Plano de Ação Emergencial atualizado, implementado e capaz de responder de forma rápida e eficaz ocorrências emergenciais, elaborado em conformidade com o Anexo 5 da Instrução Normativa IMA 77 ou conforme NBR ABNT 15.480:2018.
(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:
• Todos os veículos possuem kits de emergência e equipamentos de proteção individual e coletiva, estando os motoristas, operadores e ajudantes devidamente treinados para sua adequada utilização;
• Os kits de emergência e os equipamentos de proteção individual e coletiva são revisados periodicamente;
• Os colaboradores possuem conhecimento do Plano de Ação Emergencial e estão devidamente treinados para

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:693470 CÓDIGO:1258/2025

ativá-lo, se necessário;
• Os efluentes de limpeza dos veículos serão adequadamente destinados;
• Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente ao IMA, através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665-4190, e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária ou Defesa Civil;
• Em caso de acidentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediação adotados;
• Cópia desta Licença Ambiental estará disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório;
• Durante a operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
• Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da sua renovação;
• A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:
• Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
• Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.
• Os resíduos ou rejeitos perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins.
• Os resíduos ou rejeitos perigosos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como devem estar devidamente acondicionados para evitar seu espalhamento.
• O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá; e. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; f. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o recebedor, se couber; g. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; h. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.
• As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:
• Os resíduos ou rejeitos não perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins;
• Os resíduos ou rejeitos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como deve estar devidamente acondicionado para evitar seu espalhamento;
• O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos não perigosos; c. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá.
• As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:693470 CÓDIGO:1258/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO
LAC Nº 1577/2025

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual n° 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA n° 250/2024, com base no processo de licenciamento ambiental n° TPP/00003/CRO e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE nº 695227/2025, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

Dados do Empreendedor

NOME/RAZÃO: CETRIC S.A.
ENDEREÇO: ACESSO ÂNGELO BALDISSERA - CH 20 - KM 05, 0 - LINHA ÁGUA AMARELA
CEP: 89801970 - CHAPECÓ/SC
CPF/CNPJ:04.647.090/0001-68

Para a atividade de

Atividade: 47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense

Dados do Empreendimento

NOME/RAZÃO: CETRIC S.A.
ENDEREÇO: NO ESTADO DE SANTA CATARINA, S/N - NO ESTADO DE SANTA CATARINA
CEP: 89800000 - CHAPECÓ/SC
COORDENADAS PLANAS: UTM X 343362.00 **UTM Y** 6994195.00
CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68

Da viabilidade

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665 - 4190;
Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

Documentos anexos
RCE 695227/2025

Prazo de validade
(36) meses, a contar da
Data: 23/05/2025

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:695227 CÓDIGO:1577/2025

RCE Nº 695227/2025

CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
RYI6G70	Caminhão	01336331736	2022	Granel /Fracionado		
RYI6I50	Caminhão	01336806637	2022	Granel /Fracionado		
RYF3H69	Caminhão	01336595172	2022	Granel /Fracionado		
RXW1F32	Caminhão	01337939690	2022	Granel /Fracionado		
RYF3F79	Caminhão	01335372471	2022	Granel /Fracionado		
RYF2J99	Caminhão	01342976760	2022	Granel /Fracionado		
RXY6E30	Caminhão	01341880238	2021	Granel /Fracionado		
MKC3854	Caminhão	476764294	2012	Granel /Fracionado		
QJS2632	Caminhão	1181537611	2018	Granel /Fracionado		
QJR4703	Caminhão	1186955403	2018	Granel /Fracionado		
QJC6971	Caminhão	1143002722	2017	Granel /Fracionado		
QJF5049	Caminhão	1169873283	2018	Granel /Fracionado		
RXS3G93	Caminhão	01297139728	2022	Granel /Fracionado		
RLI1C50	Caminhão	01285797474	2021	Granel /Fracionado		
RXS3I73	Caminhão	0129713960	2022	Granel /Fracionado		
RXN0A13	Caminhão	01237140319	2022	Granel /Fracionado		
RXN0A83	Caminhão	01297143776	2022	Granel /Fracionado		
RXM9H63	Caminhão	01297142079	2022	Granel /Fracionado		
RXP6C83	Caminhão	01297759564	2022	Granel /Fracionado		
RXP6D03	Caminhão	01297767753	2022	Granel /Fracionado		
RXP6F53	Caminhão	01297764428	2022	Granel /Fracionado		
RXP6D93	Caminhão	01297761682	2022	Granel /Fracionado		
RXP6G33	Caminhão	01297765904	2022	Granel /Fracionado		
RXP9A93	Reboque /Semierreboque	01297839142	2022	Granel /Fracionado		
RLP2C43	Caminhão	01296144213	2022	Granel /Fracionado		
RXK7G33	Utilitário	01296589916	2022	Granel /Fracionado		
RXK7F03	Utilitário	01296588104	2022	Granel /Fracionado		

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:695227 CÓDIGO:1577/2025

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
RXK7H63	Utilitário	01296591007	2022	Granel /Fracionado		
RLI0J60	Caminhão	01285796176	2021	Granel /Fracionado		
RLN7G80	Caminhão	01286948417	2021	Granel /Fracionado		
RLI1B60	Caminhão	01285797008	2021	Granel /Fracionado		
RLO8I29	Caminhão	01283373286	2021	Granel /Fracionado		
RLG6G92	Caminhão	01287774171	2021	Granel /Fracionado		
RLG6G12	Caminhão	01257771857	2021	Granel /Fracionado		
RLG6I42	Caminhão	01257780090	2021	Granel /Fracionado		
RLG6H82	Caminhão	01257776794	2021	Granel /Fracionado		
RLB8C93	Caminhão	01259975158	2021	Granel /Fracionado		
RLA2E49	Caminhão	01249143125	2020	Granel /Fracionado		
RLC1I12	Caminhão	01256812762	2021	Granel /Fracionado		
RKZ6A31	Caminhão	01253625635	2020	Granel /Fracionado		
RKZ9G31	Caminhão	01253846322	2020	Granel /Fracionado		
RKW5F90	Reboque /Semierreboque	01253295228	2020	Granel /Fracionado		
RLD3C99	Caminhão	01257902625	2020	Granel /Fracionado		
OCF9913	Caminhão	00332060403	2011	Granel /Fracionado		
RAC6H22	Caminhão	01223138469	2019	Granel /Fracionado		
RAC6J32	Caminhão	01223086205	2019	Granel /Fracionado		
RAC6C92	Caminhão	01223089557	2019	Granel /Fracionado		
RAC6H02	Caminhão	01223085543	2019	Granel /Fracionado		
RAC7A52	Caminhão	01223084750	2019	Granel /Fracionado		
RAD0I93	Caminhão	1227619895	2019	Granel /Fracionado		
RAF1H03	Caminhão	1227888640	2019	Granel /Fracionado		
RAE9G23	Caminhão	1227858610	2019	Granel /Fracionado		
RAF1J13	Caminhão	1227888560	2019	Granel /Fracionado		
RAD0J83	Caminhão	1227923426	2019	Granel /Fracionado		
RYT1A33	Reboque /Semierreboque	1384578657	2023	Granel /Fracionado		
RYT1C53	Reboque /Semierreboque	01384587001	2023	Granel /Fracionado		
MDS6F08	Reboque /Semierreboque	00840836660	2004	Granel /Fracionado		
SXT3D39	Caminhão	01434768519	2023	Granel /Fracionado		

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:695227 CÓDIGO:1577/2025

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
SXT3H19	Caminhão	01425618704	2023	Granel /Fracionado		
SXL7G45	Caminhão	01425646830	2023	Granel /Fracionado		
SXK7J40	Caminhão	01426131884	2024	Granel /Fracionado		
SXJ4C90	Caminhão	01424055790	2024	Granel /Fracionado		
MHO0J35	Caminhão	00164374663	2008	Granel /Fracionado		
RYD1B89	Caminhão	01339001958	2022	Granel /Fracionado		
IPA2I95	Reboque /Semierreboque	00979468728	2008	Granel /Fracionado		
IPA2I81	Reboque /Semierreboque	00979466628	2008	Granel /Fracionado		

PRODUTOS PERIGOSOS

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome

RESIDUOS CLASSE I

Placas: RYI6G70; RYI6I50; RYF3H69; RXW1F32; RYF3F79; RYF2J99; RXY6E30; MKC3854; QJS2632; QJR4703; QJC6971; QJF5049; RXS3G93; RLI1C50; RXS3I73; RXN0A13; RXN0A83; RXM9H63; RXP6C83; RXP6D03; RXP6F53; RXP6D93; RXP6G33; RXP9A93; RLP2C43; RXK7G33; RXK7F03; RXK7H63; RLI0J60; RLN7G80; RLI1B60; RLO8I29; RLG6G92; RLG6G12; RLG6I42; RLG6H82; RLB8C93; RLA2E49; RLC1I12; RKZ6A31; RKZ9G31; RKW5F90; RLD3C99; OCF9913; RAC6H22; RAC6J32; RAC6C92; RAC6H02; RAC7A52; RAD0I93; RAF1H03; RAE9G23; RAF1J13; RAD0J83; RYT1A33; RYT1C53; MDS6F08; SXT3D39; SXT3H19; SXL7G45; SXK7J40; SXJ4C90; MHO0J35; RYD1B89; IPA2I95; IPA2I81;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3077	9	190304 - (*) Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados
3082	9	190304 - (*) Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados

RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome

RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB

Placas: RYI6G70; RYI6I50; RYF3H69; RXW1F32; RYF3F79; RYF2J99; RXY6E30; MKC3854; QJS2632; QJR4703; QJC6971; QJF5049; RXS3G93; RLI1C50; RXS3I73; RXN0A13; RXN0A83; RXM9H63; RXP6C83; RXP6D03; RXP6F53; RXP6D93; RXP6G33; RXP9A93; RLP2C43; RXK7G33; RXK7F03; RXK7H63; RLI0J60; RLN7G80; RLI1B60; RLO8I29; RLG6G92; RLG6G12; RLG6I42; RLG6H82; RLB8C93; RLA2E49; RLC1I12; RKZ6A31; RKZ9G31; RKW5F90; RLD3C99; OCF9913;

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:695227 CÓDIGO:1577/2025

RAC6H22; RAC6J32; RAC6C92; RAC6H02; RAC7A52; RAD0I93; RAF1H03; RAE9G23; RAF1J13; RAD0J83; RYT1A33; RYT1C53; MDS6F08; SXT3D39; SXT3H19; SXL7G45; SXK7J40; SXJ4C90; MHO0J35; RYD1B89; IPA2I95; IPA2I81;

Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido

CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

Origem	Destino
CHAPECÓ	CHAPECÓ
Santa Catarina	CHAPECÓ
Rio Grande do Sul	CHAPECÓ
Paraná	CHAPECÓ
Mato Grosso do Sul	CHAPECÓ
Minas Gerais	CHAPECÓ
São Paulo	CHAPECÓ
Mato Grosso	CHAPECÓ
Goiás	CHAPECÓ

CONTATOS EMERGENCIAIS

Nome/Empresa	Telefone	Local
CETRIC S.A	(49)3905-3100	
CETRIC SA. PORTARIA	(49)9884-25367	
LOGISTICA CETRIC CHAPECO	(49)3905-3104	
CENTRAL DE EMERGENCIAS GRUPO CETRIC	(08)0094-22105	
GRUPO CETRIC	(08)0094-22105	
ORIENTE SEGUROS	(08)0059-14018	SEGURADORA

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:695227 CÓDIGO:1577/2025

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE

Nome: LOANA DEFAVERI FORTES

Habilitação (formação técnica): ENGENHEIRA QUIMICA

Número de Registro no Conselho de Classe CREA SC 111580-2

Número da ART/AFT: 9306534-8

Telefone: (49)3905-3100

PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Nome: LOANA DEFAVERI FORTES

Habilitação (formação técnica): ENGENHEIRA QUIMICA

Número de Registro no Conselho de Classe CREA SC 111580-2

Número da ART/AFT: 2839035-W5

Telefone: (49)3905-3100

TERMOS E CONDIÇÕES

(x) Declaro que manterei atualizados os documentos de capacitação dos veículos.
(x) Declaro possuir Plano de Ação Emergencial atualizado, implementado e capaz de responder de forma rápida e eficaz ocorrências emergenciais, elaborado em conformidade com o Anexo 5 da Instrução Normativa IMA 77 ou conforme NBR ABNT 15.480:2018.
(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:
• Todos os veículos possuem kits de emergência e equipamentos de proteção individual e coletiva, estando os motoristas, operadores e ajudantes devidamente treinados para sua adequada utilização;
• Os kits de emergência e os equipamentos de proteção individual e coletiva são revisados periodicamente;
• Os colaboradores possuem conhecimento do Plano de Ação Emergencial e estão devidamente treinados para ativá-lo, se necessário;
• Os efluentes de limpeza dos veículos serão adequadamente destinados;
• Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente ao IMA, através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665-4190, e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária ou Defesa Civil;
• Em caso de acidentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediação adotados;
• Cópia desta Licença Ambiental estará disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório;
• Durante a operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
• Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da sua renovação;
• A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:
• Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
• Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988,

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:695227 CÓDIGO:1577/2025

Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.
• Os resíduos ou rejeitos perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins.
• Os resíduos ou rejeitos perigosos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como devem estar devidamente acondicionados para evitar seu espalhamento.
• O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá; e. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; f. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o recebedor, se couber; g. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; h. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.
• As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:
• Os resíduos ou rejeitos não perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins;
• Os resíduos ou rejeitos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como deve estar devidamente acondicionado para evitar seu espalhamento;
• O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos não perigosos; c. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá.
• As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:695227 CÓDIGO:1577/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO
LAC Nº 2428/2025

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual n° 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA n° 250/2024, com base no processo de licenciamento ambiental n° TPP/00003/CRO e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE nº 699440/2025, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

Dados do Empreendedor

NOME/RAZÃO: CETRIC S.A.
ENDEREÇO: ACESSO ÂNGELO BALDISSERA - CH 20 - KM 05, 0 - LINHA ÁGUA AMARELA
CEP: 89801970 - CHAPECÓ/SC
CPF/CNPJ:04.647.090/0001-68

Para a atividade de

Atividade: 47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense

Dados do Empreendimento

NOME/RAZÃO: CETRIC S.A.
ENDEREÇO: NO ESTADO DE SANTA CATARINA, S/N - NO ESTADO DE SANTA CATARINA
CEP: 89800000 - CHAPECÓ/SC
COORDENADAS PLANAS: UTM X 343362.00 **UTM Y** 6994195.00
CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68

Da viabilidade

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665 - 4190;
Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

Documentos anexos
RCE 699440/2025

Prazo de validade
(36) meses, a contar da
Data: 18/07/2025

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:699440 CÓDIGO:2428/2025

RCE Nº 699440/2025

CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
RYF3B39	Caminhão	01343455461	2022	Granel /Fracionado		
TPL6B03	Caminhão	01435770657	2023	Granel /Fracionado		
SXS0E39	Reboque /Semierreboque	01419716651	2024	Granel /Fracionado		
MLL3F36	Caminhão	00586901094	2013	Granel /Fracionado		
RYM3J73	Reboque /Semierreboque	01352001648	2023	Granel /Fracionado		
MKH2B32	Caminhão	00996358722	2013	Granel /Fracionado		
SXF2E92	Reboque /Semierreboque	01426712810	2024	Granel /Fracionado		
JGJ6G42	Reboque /Semierreboque	00943230390	2007	Granel /Fracionado		
MIC5E29	Reboque /Semierreboque	00261990233	2010	Granel /Fracionado		
SXQ5J89	Reboque /Semierreboque	01421613775	2024	Granel /Fracionado		
SXZ4G93	Caminhão	01435022375	2024	Granel /Fracionado		
IMK0D50	Reboque /Semierreboque	00851085059	2005	Granel /Fracionado		
IPA2I46	Reboque /Semierreboque	00979467870	2008	Granel /Fracionado		
IPH2F52	Reboque /Semierreboque	0990760235	2008	Granel /Fracionado		
IPU0I45	Reboque /Semierreboque	00142876798	2009	Granel /Fracionado		
IPU1F19	Reboque /Semierreboque	00143027719	2009	Granel /Fracionado		
KUT9J42	Reboque /Semierreboque	00932914225	2007	Granel /Fracionado		
KZU5B16	Reboque /Semierreboque	00890324069	2006	Granel /Fracionado		
MBS5I52	Reboque /Semierreboque	00755525566	2001	Granel /Fracionado		
MCL0D77	Reboque /Semierreboque	00811208176	2003	Granel /Fracionado		
MDZ6J36	Reboque /Semierreboque	00929979303	2007	Granel /Fracionado		
RYO0E44	Caminhão	01364963547	2023	Granel /Fracionado		
SXF8D04	Caminhão	01437476292	2023	Granel /Fracionado		
SXJ1F53	Reboque /Semierreboque	01430884808	2025	Granel /Fracionado		
SXN9J62	Reboque /Semierreboque	01428121002	2024	Granel /Fracionado		
SXO5H73	Reboque /Semierreboque	01430761234	2025	Granel /Fracionado		
SXO5I13	Reboque /Semierreboque	01430761072	2025	Granel /Fracionado		

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:699440 CÓDIGO:2428/2025

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
SXQ3C15	Reboque /Semierreboque	01444177246	2025	Granel /Fracionado		
TPI6E72	Reboque /Semierreboque	01441460940	2025	Granel /Fracionado		
TPM7F64	Caminhão	01441985279	2025	Granel /Fracionado		
TPM7G14	Caminhão	01441984779	2025	Granel /Fracionado		
TPM7G74	Caminhão	01441985210	2025	Granel /Fracionado		
TPM7H54	Caminhão	01441985023	2025	Granel /Fracionado		
TPM7H64	Caminhão	01441984906	2025	Granel /Fracionado		
IIK2E06	Reboque /Semierreboque	00707596580	1998	Granel /Fracionado		
SXW0J21	Caminhão	01426814450	2024	Granel /Fracionado		
TPI2E13	Caminhão	01435822436	2023	Granel /Fracionado		
MEZ9B57	Caminhão	00111000483	2008	Granel /Fracionado		
RYN0I84	Caminhão	01364489969	2022	Granel /Fracionado		
TPI6E52	Reboque /Semierreboque	01441464848	2024	Granel /Fracionado		

PRODUTOS PERIGOSOS

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome

RESIDUOS CLASSE I

Placas: RYF3B39; TPL6B03; SXS0E39; MLL3F36; RYM3J73; MKH2B32; SXF2E92; JGJ6G42; MIC5E29; SXQ5J89; SXZ4G93; IMK0D50; IPA2I46; IPH2F52; IPU0I45; IPU1F19; KUT9J42; KZU5B16; MBS5I52; MCL0D77; MDZ6J36; RYO0E44; SXF8D04; SXJ1F53; SXN9J62; SXO5H73; SXO5I13; SXQ3C15; TPI6E72; TPM7F64; TPM7G14; TPM7G74; TPM7H54; TPM7H64; IIK2E06; SXW0J21; TPI2E13; MEZ9B57; RYN0I84; TPI6E52;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3077	9	190304 - (*) Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados
3082	9	190304 - (*) Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados

RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome

RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:699440 CÓDIGO:2428/2025

Placas: RYF3B39; TPL6B03; SXS0E39; MLL3F36; RYM3J73; MKH2B32; SXF2E92; JGJ6G42; MIC5E29; SXQ5J89; SXZ4G93; IMK0D50; IPA2I46; IPH2F52; IPU0I45; IPU1F19; KUT9J42; KZU5B16; MBS5I52; MCL0D77; MDZ6J36; RYO0E44; SXF8D04; SXJ1F53; SXN9J62; SXO5H73; SXO5I13; SXQ3C15; TPI6E72; TPM7F64; TPM7G14; TPM7G74; TPM7H54; TPM7H64; IIK2E06; SXW0J21; TPI2E13; MEZ9B57; RYN0I84; TPI6E52;

Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido

CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

Origem	Destino
CHAPECÓ	CHAPECÓ
Santa Catarina	CHAPECÓ
Santa Catarina	Santa Catarina
Rio Grande do Sul	Santa Catarina
São Paulo	Santa Catarina
Minas Gerais	Santa Catarina
São Paulo	Santa Catarina
Mato Grosso do Sul	Santa Catarina
Mato Grosso	Santa Catarina
Goiás	Santa Catarina
Paraná	CHAPECÓ
Santa Catarina	Paraná
Rio Grande do Sul	Paraná
Rio Grande do Sul	CHAPECÓ
Minas Gerais	CHAPECÓ
São Paulo	CHAPECÓ
Mato Grosso do Sul	CHAPECÓ
Goiás	CHAPECÓ

CONTATOS EMERGENCIAIS

Nome/Empresa	Telefone	Local
CETRIC S.A	(49)0905-3100	

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:699440 CÓDIGO:2428/2025

Nome/Empresa	Telefone	Local
CETRIC SA PORTARIA	(49)9884-25367	
LOGISTICA CETRIC CHAPECO	(49)3905-3104	
CENTRAL DE EMERGENCIAS GRUPO CETRIC SA	(08)0094-22105	
GRUPO CETRIC	(08)0094-22105	
ORIENTE SEGUROS	(08)0059-14018	
ORIENTE SEGUROS	(08)0059-14018	SEGURADORA
CENTRAL DE EMERGENCIAS GRUPO CETRIC	(08)0094-22105	CHAPECO

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE

Nome: LOANA DEFAVERI FORTES

Habilitação (formação técnica): ENGENHEIRA QUIMICA

Número de Registro no Conselho de Classe CREA SC 111580-2

Número da ART/AFT: 9306534-8

Telefone: (49)0905-3100

PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Nome: LOANA DEFAVERI FORTES

Habilitação (formação técnica): ENGENHEIRA QUIMICA

Número de Registro no Conselho de Classe CREA SC 111580-2

Número da ART/AFT: 2839035-W5

Telefone: (49)0905-3100

TERMOS E CONDIÇÕES

(x) Declaro que manterei atualizados os documentos de capacitação dos veículos.
(x) Declaro possuir Plano de Ação Emergencial atualizado, implementado e capaz de responder de forma rápida e eficaz ocorrências emergenciais, elaborado em conformidade com o Anexo 5 da Instrução Normativa IMA 77 ou conforme NBR ABNT 15.480:2018.
(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:
• Todos os veículos possuem kits de emergência e equipamentos de proteção individual e coletiva, estando os motoristas, operadores e ajudantes devidamente treinados para sua adequada utilização;
• Os kits de emergência e os equipamentos de proteção individual e coletiva são revisados periodicamente;
• Os colaboradores possuem conhecimento do Plano de Ação Emergencial e estão devidamente treinados para ativá-lo, se necessário;
• Os efluentes de limpeza dos veículos serão adequadamente destinados;
• Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente ao IMA, através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665-4190, e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária ou Defesa Civil;
• Em caso de acidentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e

de remediação adotados;
• Cópia desta Licença Ambiental estará disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório;
• Durante a operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
• Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da sua renovação;
• A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:
• Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
• Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.
• Os resíduos ou rejeitos perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins.
• Os resíduos ou rejeitos perigosos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como devem estar devidamente acondicionados para evitar seu espalhamento.
• O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá; e. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; f. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o recebedor, se couber; g. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; h. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.
• As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:
• Os resíduos ou rejeitos não perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins;
• Os resíduos ou rejeitos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como deve estar devidamente acondicionado para evitar seu espalhamento;
• O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos não perigosos; c. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá.
• As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:699440 CÓDIGO:2428/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO
LAC Nº 3680/2025

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual n° 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA n° 250/2024, com base no processo de licenciamento ambiental n° TPP/00003/CRO e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE nº 705946/2025, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

Dados do Empreendedor

NOME/RAZÃO: CETRIC S.A.
ENDEREÇO: ACESSO ÂNGELO BALDISSERA - CH 20 - KM 05, 0 - LINHA ÁGUA AMARELA
CEP: 89801970 - CHAPECÓ/SC
CPF/CNPJ:04.647.090/0001-68

Para a atividade de

Atividade: 47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense

Dados do Empreendimento

NOME/RAZÃO: CETRIC S.A.
ENDEREÇO: NO ESTADO DE SANTA CATARINA, S/N - NO ESTADO DE SANTA CATARINA
CEP: 89800000 - CHAPECÓ/SC
COORDENADAS PLANAS: UTM X 343362.00 **UTM Y** 6994195.00
CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68

Da viabilidade

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665 - 4190;
Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

Documentos anexos
RCE 705946/2025

Prazo de validade
(36) meses, a contar da
Data: 24/10/2025

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:705946 CÓDIGO:3680/2025

RCE Nº 705946/2025

CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
TPU1E88	Caminhão	01464618655	2025	Granel /Fracionado		
TPU1D98	Caminhão	01464618353	2025	Granel /Fracionado		
TPU1E28	Caminhão	01464618442	2025	Granel /Fracionado		
TPU1D08	Caminhão	01464617977	2025	Granel /Fracionado		
TPT9B68	Caminhão	01464618540	2025	Granel /Fracionado		
TPU1D58	Caminhão	01464618310	2025	Granel /Fracionado		
TPT9C38	Caminhão	01464549122	2025	Granel /Fracionado		
TPT9C78	Caminhão	01464550830	2025	Granel /Fracionado		
TPT9C18	Caminhão	01464548592	2025	Granel /Fracionado		
TPT9B88	Caminhão	01464618248	2025	Granel /Fracionado		
TPT3A08	Caminhão	01464618272	2025	Granel /Fracionado		
TPT2J18	Caminhão	01464618167	2025	Granel /Fracionado		
TPS9G58	Caminhão	01464549904	2025	Granel /Fracionado		
TPS9H58	Caminhão	01464534141	2025	Granel /Fracionado		
TPS9F48	Caminhão	01464546786	2025	Granel /Fracionado		

PRODUTOS PERIGOSOS

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome

RESIDUOS CLASSE I

Placas: TPU1E88; TPU1D98; TPU1E28; TPU1D08; TPT9B68; TPU1D58; TPT9C38; TPT9C78; TPT9C18; TPT9B88; TPT3A08; TPT2J18; TPS9G58; TPS9H58; TPS9F48;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3082	9	190304 - (*) Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados
3077	9	190304 - (*) Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados

RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:705946 CÓDIGO:3680/2025

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome

RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB

Placas: TPU1E88; TPU1D98; TPU1E28; TPU1D08; TPT9B68; TPU1D58; TPT9C38; TPT9C78; TPT9C18; TPT9B88; TPT3A08; TPT2J18; TPS9G58; TPS9H58; TPS9F48;

Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Líquido

CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

Origem	Destino
Santa Catarina	Santa Catarina
Rio Grande do Sul	Santa Catarina
Paraná	Santa Catarina
São Paulo	Santa Catarina
Minas Gerais	Santa Catarina
Goiás	Santa Catarina
Mato Grosso do Sul	Santa Catarina
Mato Grosso	Santa Catarina

CONTATOS EMERGENCIAIS

Nome/Empresa	Telefone	Local
CETRIC CHAPECO	(49)3905-3100	
CENTRAL DE COMANDO	(49)3905-3104	
CENTRAL DE COMANDO CETRIC	(49)9945-80470	
AIG SEGUROS	(41)3086-4166	CURITIBA
AIG SEGUROS	(08)0072-66130	SAO PAULO
CENTRAL DE EMERGENCIAIS CETRIC CHAPECO	(08)0094-22105	CHAPECO

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:705946 CÓDIGO:3680/2025

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE

Nome: LOANA DEFAVERI FORTES

Habilitação (formação técnica): ENGENHEIRA QUIMICA

Número de Registro no Conselho de Classe CREA SC 111580-2

Número da ART/AFT: 8585255-3

Telefone: (49)3905-3100

PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Nome: LOANA DEFAVERI FORTES

Habilitação (formação técnica): ENGENHEIRA QUIMICA

Número de Registro no Conselho de Classe CREA SC 111580-2

Número da ART/AFT: 2839035-W5

Telefone: (49)3905-3100

TERMOS E CONDIÇÕES

(x) Declaro que manterei atualizados os documentos de capacitação dos veículos.
(x) Declaro possuir Plano de Ação Emergencial atualizado, implementado e capaz de responder de forma rápida e eficaz ocorrências emergenciais, elaborado em conformidade com o Anexo 5 da Instrução Normativa IMA 77 ou conforme NBR ABNT 15.480:2018.
(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:
• Todos os veículos possuem kits de emergência e equipamentos de proteção individual e coletiva, estando os motoristas, operadores e ajudantes devidamente treinados para sua adequada utilização;
• Os kits de emergência e os equipamentos de proteção individual e coletiva são revisados periodicamente;
• Os colaboradores possuem conhecimento do Plano de Ação Emergencial e estão devidamente treinados para ativá-lo, se necessário;
• Os efluentes de limpeza dos veículos serão adequadamente destinados;
• Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente ao IMA, através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665-4190, e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária ou Defesa Civil;
• Em caso de acidentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediação adotados;
• Cópia desta Licença Ambiental estará disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório;
• Durante a operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
• Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da sua renovação;
• A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:
• Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
• Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988,

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:705946 CÓDIGO:3680/2025

Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.
• Os resíduos ou rejeitos perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins.
• Os resíduos ou rejeitos perigosos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como devem estar devidamente acondicionados para evitar seu espalhamento.
• O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá; e. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; f. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o recebedor, se couber; g. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; h. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.
• As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:
• Os resíduos ou rejeitos não perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins;
• Os resíduos ou rejeitos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como deve estar devidamente acondicionado para evitar seu espalhamento;
• O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos não perigosos; c. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá.
• As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:705946 CÓDIGO:3680/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO
LAC Nº 4913/2024

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual n° 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA n° 250/2024, com base no processo de licenciamento ambiental n° TPP/00003/CRO e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE nº 684457/2024, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

Dados do Empreendedor

NOME/RAZÃO: CETRIC S.A.
ENDEREÇO: ACESSO ÂNGELO BALDISSERA - CH 20 - KM 05, 0 - LINHA ÁGUA AMARELA
CEP: 89801970 - CHAPECÓ/SC
CPF/CNPJ:04.647.090/0001-68

Para a atividade de

Atividade: 47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense

Dados do Empreendimento

NOME/RAZÃO: CETRIC S.A.
ENDEREÇO: NO ESTADO DE SANTA CATARINA, S/N - NO ESTADO DE SANTA CATARINA
CEP: 89800000 - CHAPECÓ/SC
COORDENADAS PLANAS: UTM X 343362.00 **UTM Y** 6994195.00
CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68

Da viabilidade

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665 - 4190;
Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

Documentos anexos
RCE 684457/2024

Prazo de validade
(36) meses, a contar da
Data: 09/12/2024

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:684457 CÓDIGO:4913/2024

RCE Nº 684457/2024

CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
SXC3B49	Caminhão	01415832860	2024	Granel /Fracionado		
MIX8153	Reboque /Semierreboque	341360554	2011	Granel /Fracionado		
RYT1A26	Caminhão	01362361825	2023	Granel /Fracionado		
MJC4156	Reboque /Semierreboque	348252145	2011	Granel /Fracionado		
MJG3724	Caminhão	469340690	2012	Granel /Fracionado		
MJJ0B59	Reboque /Semierreboque	273456881	2010	Granel /Fracionado		
MJJ9B12	Caminhão	327038462	2011	Granel /Fracionado		
MJM9C96	Caminhão	482102373	2012	Granel /Fracionado		
MJW3E67	Caminhão	492707871	2012	Granel /Fracionado		
RXL3I04	Reboque /Semierreboque	01301075245	2021	Granel /Fracionado		
MKG6I22	Caminhão	465903070	2012	Granel /Fracionado		
MKI8D64	Caminhão	542834480	2013	Granel /Fracionado		
MKM6355	Caminhão	560311265	2010	Granel /Fracionado		
RXV2I35	Reboque /Semierreboque	01317580718	2021	Granel /Fracionado		
RXV2H85	Reboque /Semierreboque	01317581064	2021	Granel /Fracionado		
MLE2I82	Caminhão	529187337	2013	Granel /Fracionado		
MLF8A68	Caminhão	590612140	2013	Granel /Fracionado		
RXW9E53	Reboque /Semierreboque	01317141366	2022	Granel /Fracionado		
MLI7510	Reboque /Semierreboque	597207810	2013	Granel /Fracionado		
MLI7680	Reboque /Semierreboque	597205337	2013	Granel /Fracionado		
MLI7H50	Reboque /Semierreboque	599688629	2013	Granel /Fracionado		
AOS9020	Caminhão	918355206	2007	Granel /Fracionado		
MLK4H58	Caminhão	592385507	2013	Granel /Fracionado		
MLL2J96	Caminhão	586899316	2013	Granel /Fracionado		
ATM6C06	Reboque /Semierreboque	274905981	2010	Granel /Fracionado		
ATP0C53	Reboque /Semierreboque	930508750	2007	Granel /Fracionado		
ATP0C54	Reboque /Semierreboque	930508769	2007	Granel /Fracionado		

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:684457 CÓDIGO:4913/2024

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
ATP0B80	Reboque /Semierreboque	978073685	2007	Granel /Fracionado		
ATP0B81	Reboque /Semierreboque	978071720	2007	Granel /Fracionado		
MLN6F61	Caminhão	510333290	2012	Granel /Fracionado		
AUX5I90	Reboque /Semierreboque	420079270	2011	Granel /Fracionado		
MLR7J08	Caminhão	593823532	2013	Granel /Fracionado		
MLV0675	Reboque /Semierreboque	575137886	2013	Granel /Fracionado		
MLV8H98	Caminhão	595890482	2013	Granel /Fracionado		
MLW3C95	Reboque /Semierreboque	994089708	2013	Granel /Fracionado		
AXR4G12	Caminhão	946698457	2007	Granel /Fracionado		
MLX4I08	Caminhão	599845716	2013	Granel /Fracionado		
MMA2F15	Caminhão	580051900	2013	Granel /Fracionado		
MMA2E95	Caminhão	580051706	2013	Granel /Fracionado		
AYW8F68	Caminhão	1022521273	2013	Granel /Fracionado		
OKG3I48	Reboque /Semierreboque	1024006805	2014	Granel /Fracionado		
FFV0G53	Caminhão	925574660	2013	Granel /Fracionado		
OKG6G06	Caminhão	1275010315	2014	Granel /Fracionado		
PVT6744	Reboque /Semierreboque	1042412887	2014	Granel /Fracionado		
QBC9J17	Reboque /Semierreboque	101521183	2014	Granel /Fracionado		
QHG0F51	Reboque /Semierreboque	1039128535	2015	Granel /Fracionado		
QHN5A34	Caminhão	1054282088	2015	Granel /Fracionado		
QHV4C85	Caminhão	322385644	2011	Granel /Fracionado		
QHW3J04	Reboque /Semierreboque	1087483074	2016	Granel /Fracionado		
QHX2E92	Reboque /Semierreboque	1080745421	2016	Granel /Fracionado		
QIA4C34	Caminhão	1088623902	2015	Granel /Fracionado		
QIR2D76	Caminhão	1125196383	2016	Granel /Fracionado		
QJA2G52	Caminhão	1145499799	2017	Granel /Fracionado		
QJW4D06	Caminhão	1201874944	2019	Granel /Fracionado		
QTL6J39	Caminhão	1215608745	2019	Granel /Fracionado		
IRH2I92	Reboque /Semierreboque	256594263	2010	Granel /Fracionado		
RAC6J32	Caminhão	1223086205	2019	Granel /Fracionado		
RAC7A52	Caminhão	122308470	2019	Granel /Fracionado		

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:684457 CÓDIGO:4913/2024

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
RAD0I93	Caminhão	1227619895	2019	Granel /Fracionado		
RAD0J83	Caminhão	1227628426	2019	Granel /Fracionado		
RAD6J14	Caminhão	1213804296	2019	Granel /Fracionado		
RAI2E93	Reboque /Semierreboque	1227375090	2020	Granel /Fracionado		
RAI3317	Reboque /Semierreboque	1212050948	2019	Granel /Fracionado		
RAI5A63	Reboque /Semierreboque	1228855720	2020	Granel /Fracionado		
RDZ9B87	Caminhão	1237734956	2020	Granel /Fracionado		
RKZ2E07	Caminhão	1238947236	2020	Granel /Fracionado		
MBY0G09	Reboque /Semierreboque	747883882	2000	Granel /Fracionado		
RKZ2F38	Caminhão	1243876570	2020	Granel /Fracionado		
MCC2938	Caminhão	769021395	2001	Granel /Fracionado		
RKZ2F87	Caminhão	1238931259	2020	Granel /Fracionado		
MDO5037	Reboque /Semierreboque	864839413	2005	Granel /Fracionado		
MDO5B37	Reboque /Semierreboque	864841140	2005	Granel /Fracionado		
RKZ2I77	Reboque /Semierreboque	1238930198	2020	Granel /Fracionado		
RLA5C47	Reboque /Semierreboque	1239250336	2020	Granel /Fracionado		
RLI8C17	Reboque /Semierreboque	1241566183	2020	Granel /Fracionado		
MEB7H56	Reboque /Semierreboque	930575040	2007	Granel /Fracionado		
RLI9H27	Reboque /Semierreboque	1241696290	2020	Granel /Fracionado		
MEZ1I05	Reboque /Semierreboque	978733029	2008	Granel /Fracionado		
RLJ1D97	Caminhão	1241758449	2020	Granel /Fracionado		
MEZ9B57	Caminhão	111000483	2008	Granel /Fracionado		
RLJ6A37	Reboque /Semierreboque	1242677922	2020	Granel /Fracionado		
RLJ8A87	Caminhão	1243358170	2020	Granel /Fracionado		
MFE9B63	Reboque /Semierreboque	95930115	2008	Granel /Fracionado		
MFG6G17	Caminhão	117433535	2008	Granel /Fracionado		
RLJ8B27	Caminhão	1243361238	2020	Granel /Fracionado		
MFI2H59	Reboque /Semierreboque	946698457	2007	Granel /Fracionado		
RLJ9F27	Reboque /Semierreboque	1243984209	2020	Granel /Fracionado		
MFJ3J23	Reboque /Semierreboque	962561452	2007	Granel /Fracionado		
MFN2273	Reboque /Semierreboque	1089879560	2015	Granel /Fracionado		

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:684457 CÓDIGO:4913/2024

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
RLK0I07	Caminhão	1244719673	2020	Granel /Fracionado		
MLU4E18	Caminhão	594426006	2013	Granel /Fracionado		
QTL6I89	Caminhão	1215629220	2019	Granel /Fracionado		
MFX9J92	Reboque /Semierreboque	878803106	2006	Granel /Fracionado		
MGA4H94	Caminhão	974512931	2008	Granel /Fracionado		
RDZ3J50	Caminhão	1253093510	2020	Granel /Fracionado		
MGK4589	Caminhão	11805212	2008	Granel /Fracionado		
MGL5C45	Reboque /Semierreboque	153070242	2009	Granel /Fracionado		
REA9A09	Caminhão	1247956080	2020	Granel /Fracionado		
MGR4577	Reboque /Semierreboque	181119803	2009	Granel /Fracionado		
MGR5G77	Caminhão	181124661	2009	Granel /Fracionado		
MGU1990	Reboque /Semierreboque	844696714	2004	Granel /Fracionado		
RKW1D90	Caminhão	1252410120	2020	Granel /Fracionado		
MGV3J02	Reboque /Semierreboque	912926864	2007	Granel /Fracionado		
RKW4F09	Caminhão	1248287271	2020	Granel /Fracionado		
MHI5A09	Caminhão	187310890	2009	Granel /Fracionado		
MFC7D33	Caminhão	958704716	2007	Granel /Fracionado		
MFG6I97	Caminhão	117560847	2008	Granel /Fracionado		
SXP1B56	Caminhão	1407245640	2024	Granel /Fracionado		
MHO0838	Reboque /Semierreboque	254445705	2010	Granel /Fracionado		
SXO2J26	Caminhão	1406469472	2024	Granel /Fracionado		
MHO8G85	Reboque /Semierreboque	164417281	2009	Granel /Fracionado		
MHQ7E01	Caminhão	196105498	2009	Granel /Fracionado		
SXU4A96	Caminhão	1409104882	2024	Granel /Fracionado		
MHR3I68	Caminhão	254929311	2010	Granel /Fracionado		
MHT2E02	Caminhão	921249802	2007	Granel /Fracionado		
MHW2E75	Reboque /Semierreboque	20458918	2010	Granel /Fracionado		
RYM2G02	Reboque /Semierreboque	1347944645	2022	Granel /Fracionado		
RYM3J73	Reboque /Semierreboque	1352001648	2023	Granel /Fracionado		
MIC3G16	Reboque /Semierreboque	218624204	2010	Granel /Fracionado		
RYJ8F82	Reboque /Semierreboque	1347574767	2023	Granel /Fracionado		

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:684457 CÓDIGO:4913/2024

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
SXV8D07	Reboque /Semierreboque	1408004710	2024	Granel /Fracionado		
SXT1E16	Reboque /Semierreboque	1408916948	2024	Granel /Fracionado		
MIG1C36	Reboque /Semierreboque	231692587	2010	Granel /Fracionado		
SXX0F56	Reboque /Semierreboque	1409808383	2024	Granel /Fracionado		
MII7665	Reboque /Semierreboque	223327093	2010	Granel /Fracionado		
MIJ5A76	Caminhão	341240460	2011	Granel /Fracionado		
MIP4904	Reboque /Semierreboque	1025441033	2013	Granel /Fracionado		
RXW8G83	Reboque /Semierreboque	011303426694	2022	Granel /Fracionado		
IGS3047	Reboque /Semierreboque	590694979	1998	Granel /Fracionado		

PRODUTOS PERIGOSOS

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome

RESIDUOS CLASSE I

Placas: SXC3B49; MIX8153; RYT1A26; MJC4156; MJG3724; MJJ0B59; MJJ9B12; MJM9C96; MJW3E67; RXL3I04; MKG6I22; MKI8D64; MKM6355; RXV2I35; RXV2H85; MLE2I82; MLF8A68; RXW9E53; MLI7510; MLI7680; MLI7H50; AOS9020; MLK4H58; MLL2J96; ATM6C06; ATP0C53; ATP0C54; ATP0B80; ATP0B81; MLN6F61; AUX5I90; MLR7J08; MLV0675; MLV8H98; MLW3C95; AXR4G12; MLX4I08; MMA2F15; MMA2E95; AYW8F68; OKG3I48; FFV0G53; OKG6G06; PVT6744; QBC9J17; QHG0F51; QHN5A34; QHV4C85; QHW3J04; QHX2E92; QIA4C34; QIR2D76; QJA2G52; QJW4D06; QTL6J39; IRH2I92; RAC6J32; RAC7A52; RAD0I93; RAD0J83; RAD6J14; RAI2E93; RAI3317; RAI5A63; RDZ9B87; RKZ2E07; MBY0G09; RKZ2F38; MCC2938; RKZ2F87; MDO5037; MDO5B37; RKZ2I77; RLA5C47; RLI8C17; MEB7H56; RLI9H27; MEZ1I05; RLJ1D97; MEZ9B57; RLJ6A37; RLJ8A87; MFE9B63; MFG6G17; RLJ8B27; MFI2H59; RLJ9F27; MFJ3J23; MFN2273; RLK0I07; MLU4E18; QTL6I89; MFX9J92; MGA4H94; RDZ3J50; MGK4589; MGL5C45; REA9A09; MGR4577; MGR5G77; MGU1990; RKW1D90; MGV3J02; RKW4F09; MHI5A09; MFC7D33; MFG6I97; SXP1B56; MHO0838; SXO2J26; MHO8G85; MHQ7E01; SXU4A96; MHR3I68; MHT2E02; MHW2E75; RYM2G02; RYM3J73; MIC3G16; RYJ8F82; SXV8D07; SXT1E16; MIG1C36; SXX0F56; MII7665; MIJ5A76; MIP4904; RXW8G83; IGS3047;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3077	9	190304 - (*) Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados
3082	9	190304 - (*) Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados

RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Placas:

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:684457 CÓDIGO:4913/2024

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome

RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB

Placas: SXC3B49; MIX8153; RYT1A26; MJC4156; MJG3724; MJJ0B59; MJJ9B12; MJM9C96; MJW3E67; RXL3I04; MKG6I22; MKI8D64; MKM6355; RXV2I35; RXV2H85; MLE2I82; MLF8A68; RXW9E53; MLI7510; MLI7680; MLI7H50; AOS9020; MLK4H58; MLL2J96; ATM6C06; ATP0C53; ATP0C54; ATP0B80; ATP0B81; MLN6F61; AUX5I90; MLR7J08; MLV0675; MLV8H98; MLW3C95; AXR4G12; MLX4I08; MMA2F15; MMA2E95; AYW8F68; OKG3I48; FFV0G53; OKG6G06; PVT6744; QBC9J17; QHG0F51; QHN5A34; QHV4C85; QHW3J04; QHX2E92; QIA4C34; QIR2D76; QJA2G52; QJW4D06; QTL6J39; IRH2I92; RAC6J32; RAC7A52; RAD0I93; RAD0J83; RAD6J14; RAI2E93; RAI3317; RAI5A63; RDZ9B87; RKZ2E07; MBY0G09; RKZ2F38; MCC2938; RKZ2F87; MDO5037; MDO5B37; RKZ2I77; RLA5C47; RLI8C17; MEB7H56; RLI9H27; MEZ1I05; RLJ1D97; MEZ9B57; RLJ6A37; RLJ8A87; MFE9B63; MFG6G17; RLJ8B27; MFI2H59; RLJ9F27; MFJ3J23; MFN2273; RLK0I07; MLU4E18; QTL6I89; MFX9J92; MGA4H94; RDZ3J50; MGK4589; MGL5C45; REA9A09; MGR4577; MGR5G77; MGU1990; RKW1D90; MGV3J02; RKW4F09; MHI5A09; MFC7D33; MFG6I97; SXP1B56; MHO0838; SXO2J26; MHO8G85; MHQ7E01; SXU4A96; MHR3I68; MHT2E02; MHW2E75; RYM2G02; RYM3J73; MIC3G16; RYJ8F82; SXV8D07; SXT1E16; MIG1C36; SXX0F56; MII7665; MIJ5A76; MIP4904; RXW8G83; IGS3047;

Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido

CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

Origem	Destino
Rio Grande do Sul	CHAPECÓ
Santa Catarina	CHAPECÓ
Paraná	CHAPECÓ
Mato Grosso	CHAPECÓ
Mato Grosso do Sul	CHAPECÓ
Minas Gerais	CHAPECÓ
Goiás	CHAPECÓ

CONTATOS EMERGENCIAIS

Nome/Empresa	Telefone	Local
CETRIC S.A.	(49)3905-3100	
PORTARUA CETRIC	(49)8832-6112	
LOGISTICA CETRIC	(49)3905-3104	

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:684457 CÓDIGO:4913/2024

Nome/Empresa	Telefone	Local
SUPERVISOR LOGISTICA	(49)8843-5653	
CENTRAL DE COMANDO	(49)9945-80470	CHAPECÓ
AIG SEGUROS	(41)3086-4166	CURITIBA
CETRIC	(49)3905-3100	CHAPECÓ

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE

Nome: LOANA DEFAVERI FORTES

Habilitação (formação técnica): ENGENHEIRA QUIMICA

Número de Registro no Conselho de Classe 111580-2

Número da ART/AFT: 5585255-3

Telefone: (49)3905-3100

PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Nome: LOANA DEFAVERI FORTES

Habilitação (formação técnica): ENGENHEIRA QUIMICA

Número de Registro no Conselho de Classe 111580-2

Número da ART/AFT: 2839035-W5

Telefone: (49)3905-3100

TERMOS E CONDIÇÕES

(x) Declaro que manterei atualizados os documentos de capacitação dos veículos.
(x) Declaro possuir Plano de Ação Emergencial atualizado, implementado e capaz de responder de forma rápida e eficaz ocorrências emergenciais, elaborado em conformidade com o Anexo 5 da Instrução Normativa IMA 77 ou conforme NBR ABNT 15.480:2018.
(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:
• Todos os veículos possuem kits de emergência e equipamentos de proteção individual e coletiva, estando os motoristas, operadores e ajudantes devidamente treinados para sua adequada utilização;
• Os kits de emergência e os equipamentos de proteção individual e coletiva são revisados periodicamente;
• Os colaboradores possuem conhecimento do Plano de Ação Emergencial e estão devidamente treinados para ativá-lo, se necessário;
• Os efluentes de limpeza dos veículos serão adequadamente destinados;
• Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente ao IMA, através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665-4190, e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária ou Defesa Civil;
• Em caso de acidentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediação adotados;
• Cópia desta Licença Ambiental estará disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório;
• Durante a operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
• Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:684457 CÓDIGO:4913/2024

sua renovação;
• A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:
• Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
• Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.
• Os resíduos ou rejeitos perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins.
• Os resíduos ou rejeitos perigosos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como devem estar devidamente acondicionados para evitar seu espalhamento.
• O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá; e. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; f. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o recebedor, se couber; g. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; h. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.
• As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:
• Os resíduos ou rejeitos não perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins;
• Os resíduos ou rejeitos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como deve estar devidamente acondicionado para evitar seu espalhamento;
• O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos não perigosos; c. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá.
• As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:684457 CÓDIGO:4913/2024

ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO
LAC Nº 3262/2025

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual n° 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA n° 250/2024, com base no processo de licenciamento ambiental n° TPP/00003/CRO e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE nº 703890/2025, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

Dados do Empreendedor

NOME/RAZÃO: CETRIC S.A.
ENDEREÇO: ACESSO ÂNGELO BALDISSERA - CH 20 - KM 05, 0 - LINHA ÁGUA AMARELA
CEP: 89801970 - CHAPECÓ/SC
CPF/CNPJ:04.647.090/0001-68

Para a atividade de

Atividade: 47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense

Dados do Empreendimento

NOME/RAZÃO: CETRIC S.A.
ENDEREÇO: NO ESTADO DE SANTA CATARINA, S/N - NO ESTADO DE SANTA CATARINA
CEP: 89800000 - CHAPECÓ/SC
COORDENADAS PLANAS: UTM X 343362.00 **UTM Y** 6994195.00
CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68

Da viabilidade

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665 - 4190;
Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

Documentos anexos
RCE 703890/2025

Prazo de validade
(36) meses, a contar da
Data: 19/09/2025

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:703890 CÓDIGO:3262/2025

RCE Nº 703890/2025

CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
RYN9A04	Caminhão	01364890876	2023	Granel /Fracionado		
RYJ4D05	Reboque /Semierreboque	01356551308	2023	Granel /Fracionado		
MKC3854	Caminhão	00476764297	2012	Granel /Fracionado		
QJC6J71	Caminhão	01143002722	2017	Granel /Fracionado		
QJR4H03	Caminhão	01186955403	2018	Granel /Fracionado		
MEU3G42	Caminhão	00828731039	2004	Granel /Fracionado		
QJR1634	Reboque /Semierreboque	01192695450	2019	Granel /Fracionado		
QJZ6966	Caminhão	02102796572	2019	Granel /Fracionado		
MME4865	Caminhão	01195576193	2019	Granel /Fracionado		
MME5B45	Caminhão	01195576100	2019	Granel /Fracionado		
QJP5I35	Caminhão	01196238119	2019	Granel /Fracionado		
QJP5I95	Caminhão	01196239832	2019	Granel /Fracionado		
QIF6F69	Reboque /Semierreboque	01134223096	2017	Granel /Fracionado		
QJB7144	Caminhão	01189582543	2019	Granel /Fracionado		
RAE6226	Reboque /Semierreboque	01204377984	2019	Granel /Fracionado		
RAG1H06	Reboque /Semierreboque	01205547808	2019	Granel /Fracionado		
RAG1G96	Reboque /Semierreboque	01205544914	2019	Granel /Fracionado		
RAB2226	Reboque /Semierreboque	01203726799	2019	Granel /Fracionado		
QTL7B47	Reboque /Semierreboque	01211699908	2019	Granel /Fracionado		
ARV0G56	Reboque /Semierreboque	00174852525	2009	Granel /Fracionado		
ARV0G55	Reboque /Semierreboque	00174871848	2009	Granel /Fracionado		
RYP1J92	Caminhão	01354703828	2022	Granel /Fracionado		
RYN6D34	Caminhão	01364751841	2022	Granel /Fracionado		
RYN7I14	Caminhão	01364820827	2022	Granel /Fracionado		
RYO0E44	Caminhão	01364963547	2023	Granel /Fracionado		
RYN0I24	Caminhão	01364492072	2022	Granel /Fracionado		
RYN0I84	Caminhão	01364489969	2022	Granel /Fracionado		

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:703890 CÓDIGO:3262/2025

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
QJS2632	Caminhão	1181537611	2018	Granel /Fracionado		
QJF5A49	Caminhão	01169873283	2018	Granel /Fracionado		
MME5275	Caminhão	1195576274	2019	Granel /Fracionado		

PRODUTOS PERIGOSOS

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome

RESIDUOS CLASSE I

Placas: RYN9A04; RYJ4D05; MKC3854; QJC6J71; QJR4H03; MEU3G42; QJR1634; QJZ6966; MME4865; MME5B45; QJP5I35; QJP5I95; QIF6F69; QJB7144; RAE6226; RAG1H06; RAG1G96; RAB2226; QTL7B47; ARV0G56; ARV0G55; RYP1J92; RYN6D34; RYN7I14; RYO0E44; RYN0I24; RYN0I84; QJS2632; QJF5A49; MME5275;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3082	9	190304 - (*) Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados
3077	9	190304 - (*) Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados

RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome

RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB

Placas: RYN9A04; RYJ4D05; MKC3854; QJC6J71; QJR4H03; MEU3G42; QJR1634; QJZ6966; MME4865; MME5B45; QJP5I35; QJP5I95; QIF6F69; QJB7144; RAE6226; RAG1H06; RAG1G96; RAB2226; QTL7B47; ARV0G56; ARV0G55; RYP1J92; RYN6D34; RYN7I14; RYO0E44; RYN0I24; RYN0I84; QJS2632; QJF5A49; MME5275;

Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido

CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

Origem	Destino
Rio Grande do Sul	CHAPECÓ

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:703890 CÓDIGO:3262/2025

Origem	Destino
Santa Catarina	CHAPECÓ
Paraná	CHAPECÓ
São Paulo	CHAPECÓ
Minas Gerais	CHAPECÓ
Goiás	CHAPECÓ
Mato Grosso do Sul	CHAPECÓ
Mato Grosso	CHAPECÓ

CONTATOS EMERGENCIAIS

Nome/Empresa	Telefone	Local
CETRIC CHAPECO	(49)3905-3100	
CENTRAL DE COMANDO	(49)3905-31044	
CENTRAL DE COMANDO - CETRIC	(49)9945-80470	CHAPECÓ
AIG SEGUROS	(41)3086-4166	CURITIBA
AIG SEGUROS	(08)0072-66130	SÃO PAULO

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE

Nome: LOANA DEFAVERI FORTES

Habilitação (formação técnica): ENGENHEIRA QUIMICA

Número de Registro no Conselho de Classe 111580-2

Número da ART/AFT: 8585255-3

Telefone: (49)3905-3100

PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Nome: LOANA DEFAVERI FORTES

Habilitação (formação técnica): ENGENHEIRA QUIMICA

Número de Registro no Conselho de Classe 111580-2

Número da ART/AFT: 2839035-W5

Telefone: (49)3905-3100

TERMOS E CONDIÇÕES

(x) Declaro que manterei atualizados os documentos de capacitação dos veículos.
(x) Declaro possuir Plano de Ação Emergencial atualizado, implementado e capaz de responder de forma rápida e

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:703890 CÓDIGO:3262/2025

eficaz ocorrências emergenciais, elaborado em conformidade com o Anexo 5 da Instrução Normativa IMA 77 ou conforme NBR ABNT 15.480:2018.
(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:
• Todos os veículos possuem kits de emergência e equipamentos de proteção individual e coletiva, estando os motoristas, operadores e ajudantes devidamente treinados para sua adequada utilização;
• Os kits de emergência e os equipamentos de proteção individual e coletiva são revisados periodicamente;
• Os colaboradores possuem conhecimento do Plano de Ação Emergencial e estão devidamente treinados para ativá-lo, se necessário;
• Os efluentes de limpeza dos veículos serão adequadamente destinados;
• Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente ao IMA, através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665-4190, e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária ou Defesa Civil;
• Em caso de acidentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediação adotados;
• Cópia desta Licença Ambiental estará disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório;
• Durante a operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
• Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da sua renovação;
• A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:
• Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
• Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.
• Os resíduos ou rejeitos perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins.
• Os resíduos ou rejeitos perigosos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como devem estar devidamente acondicionados para evitar seu espalhamento.
• O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá; e. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; f. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o recebedor, se couber; g. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; h. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.
• As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:
• Os resíduos ou rejeitos não perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins;
• Os resíduos ou rejeitos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como deve estar devidamente acondicionado para evitar seu espalhamento;
• O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos não perigosos; c. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá.
• As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:703890 CÓDIGO:3262/2025

mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:703890 CÓDIGO:3262/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO
LAC Nº 3889/2025

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual n° 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA n° 250/2024, com base no processo de licenciamento ambiental n° TPP/00003/CRO e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE nº 706928/2025, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

Dados do Empreendedor

NOME/RAZÃO: CETRIC S.A.
ENDEREÇO: ACESSO ÂNGELO BALDISSERA - CH 20 - KM 05, 0 - LINHA ÁGUA AMARELA
CEP: 89801970 - CHAPECÓ/SC
CPF/CNPJ:04.647.090/0001-68

Para a atividade de

Atividade: 47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense

Dados do Empreendimento

NOME/RAZÃO: CETRIC S.A.
ENDEREÇO: NO ESTADO DE SANTA CATARINA, S/N - NO ESTADO DE SANTA CATARINA
CEP: 89800000 - CHAPECÓ/SC
COORDENADAS PLANAS: UTM X 343362.00 **UTM Y** 6994195.00
CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68

Da viabilidade

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665 - 4190;
Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

Documentos anexos
RCE 706928/2025

Prazo de validade
(36) meses, a contar da
Data: 10/11/2025

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:706928 CÓDIGO:3889/2025

RCE Nº 706928/2025

CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
SXI1H50	Caminhão	01423325394	2024	Granel /Fracionado	ISENTO	ISENTO
SXI9F20	Caminhão	01423729614	2024	Granel /Fracionado	ISENTO	ISENTO
SXI4H90	Caminhão	01423301665	2024	Granel /Fracionado	ISENTO	ISENTO
SXI6F70	Caminhão	01423592899	2024	Granel /Fracionado	ISENTO	ISENTO
SXI9E80	Caminhão	01423729622	2024	Granel /Fracionado	ISENTO	ISENTO
SXI9E70	Caminhão	01423729592	2024	Granel /Fracionado	ISENTO	ISENTO

PRODUTOS PERIGOSOS

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome

RESIDUOS CLASSE I

Placas: SXI1H50; SXI9F20; SXI4H90; SXI6F70; SXI9E80; SXI9E70;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3077	9	190304 - (*) Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados
3082	9	190304 - (*) Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados

RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome

RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB

Placas: SXI1H50; SXI9F20; SXI4H90; SXI6F70; SXI9E80; SXI9E70;

Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:706928 CÓDIGO:3889/2025

CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

Origem	Destino
Rio Grande do Sul	CHAPECÓ
Santa Catarina	CHAPECÓ
Paraná	CHAPECÓ
São Paulo	CHAPECÓ
Mato Grosso	CHAPECÓ
Mato Grosso do Sul	CHAPECÓ
Minas Gerais	CHAPECÓ
Goiás	CHAPECÓ

CONTATOS EMERGENCIAIS

Nome/Empresa	Telefone	Local
GRUPO CETRIC	(49)3905-3100	
CETRIC S.A. PORTARIA	(49)9884-25367	
LOGISTICA CETRIC	(49)3905-3104	
GRUPO CETRIC	(08)0094-22105	CENTRAL DE EMERGÊNCIAS
AIG SEGUROS	(41)3086-4166	CURITIBA
AIG SEGUROS	(08)0072-66130	SÃO PAULO

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE

Nome: LOANA DEFAVERI FORTES

Habilitação (formação técnica): ENGENHEIRA QUIMICA

Número de Registro no Conselho de Classe 111580-2

Número da ART/AFT: 8585255-3

Telefone: (49)3905-3100

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:706928 CÓDIGO:3889/2025

PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Nome: LOANA DEFAVERI FORTES

Habilitação (formação técnica): ENGENHEIRA QUIMICA

Número de Registro no Conselho de Classe 111580-2

Número da ART/AFT: 2839035-W5

Telefone: (49)3905-3100

TERMOS E CONDIÇÕES

(x) Declaro que manterei atualizados os documentos de capacitação dos veículos.
(x) Declaro possuir Plano de Ação Emergencial atualizado, implementado e capaz de responder de forma rápida e eficaz ocorrências emergenciais, elaborado em conformidade com o Anexo 5 da Instrução Normativa IMA 77 ou conforme NBR ABNT 15.480:2018.
(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:
• Todos os veículos possuem kits de emergência e equipamentos de proteção individual e coletiva, estando os motoristas, operadores e ajudantes devidamente treinados para sua adequada utilização;
• Os kits de emergência e os equipamentos de proteção individual e coletiva são revisados periodicamente;
• Os colaboradores possuem conhecimento do Plano de Ação Emergencial e estão devidamente treinados para ativá-lo, se necessário;
• Os efluentes de limpeza dos veículos serão adequadamente destinados;
• Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente ao IMA, através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665-4190, e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária ou Defesa Civil;
• Em caso de acidentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediação adotados;
• Cópia desta Licença Ambiental estará disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório;
• Durante a operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
• Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da sua renovação;
• A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:
• Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
• Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.
• Os resíduos ou rejeitos perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins.
• Os resíduos ou rejeitos perigosos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como devem estar devidamente acondicionados para evitar seu espalhamento.
• O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá; e. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; f. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o recebedor, se couber; g. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; h. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.
• As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA,

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:706928 CÓDIGO:3889/2025

semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:
• Os resíduos ou rejeitos não perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins;
• Os resíduos ou rejeitos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como deve estar devidamente acondicionado para evitar seu espalhamento;
• O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos não perigosos; c. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá.
• As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac

FCEI:706928 CÓDIGO:3889/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
N° 5727/2022

O **Instituto do Meio Ambiente - IMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7° da Lei Estadual N° 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental n° RSI/00001/CRO e **parecer técnico n° 5369/2022**, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à:

Empreendedor

NOME:	CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA		
ENDEREÇO:	ACESSO ÂNGELO BALDISSERA - CH 20 - KM 05, S/N, LINHA ÁGUA AMARELA,		
CEP:	89801-970	MUNICÍPIO: CHAPECÓ	ESTADO: SC
CPF/CNPJ:	04.647.090/0001-68		

Para Atividade de

ATIVIDADE: 71.60.03 - DISPOSIÇÃO FINAL DE REJEITOS CLASSE I, DE QUALQUER ORIGEM

EMPREENDIMENTO: CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA

Localizada em

ENDEREÇO:	ACESSO ÂNGELO BALDISSERA - CH 20 - KM 05, S/N, LINHA ÁGUA AMARELA,		
CEP:	89801-970	MUNICÍPIO: CHAPECÓ	ESTADO: SC

COORDENADA PLANA: UTM X 343362.00 - UTM Y 6994195.00

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data 29/08/2022

Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 604387 CÓDIGO: 266130

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital IMA por Daniel Vinicius Netto em 30/08/2022 18:12:35 conforme portaria FATMA Nº 135/2017.

Condições de validade

Descrição do empreendimento
Trata-se de indústria de gerenciamento, tratamento e disposição final de resíduos e rejeitos, desenvolve as seguintes atividades:
Área útil total: 90ha.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 71.60.03 - Disposição final de rejeitos Classe I, de qualquer origem.
Aterro de resíduos e rejeitos Classe I.
Possui sistema de solidificação antes da disposição final, estabilização e homogeneização física através da mistura de materiais.
Unidade de neutralização e tratamento de resíduos químicos, dentro da ára do aterro.
Capacidade máxima de recebimento: 2.000,00 ton/dia.
Atividade Resolução Consema 98/2017: 71.30.00 - Unidade de reciclagem de resíduos Classe I

Atividade Resolução Consema 98/2017: 71.60.04 - Disposição final de rejeitos Classe IIA e Classe IIB, de qualquer origem, em aterros.
Aterro de resíduos e rejeitos Classe IIA, Classe IIB e resíduos domiciliares.
Possui sistema de solidificação antes da disposição final, neutralização, estabilização e homogeneização física através da mistura de materiais.
Capacidade máxima de recebimento: 2.000,00 ton/dia.
Valas de disposição cobertas e com sistema de captação de gases para aproveitamento energético em geradores ou como aproveitamento térmico em caldeira ou direcionada para *flyer*.
Atividade Resolução Consema 98/2017: 71.30.02 - Unidade de reciclagem de resíduos Classe IIA.
Atividade Resolução Consema 98/2017: 71.30.01 - Unidade de reciclagem de resíduos Classe IIB.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 34.20.00 - Unidade de produção de gás e biogás, com ou sem aproveitamento energético.
Unidade de produção de biogás, em biodigestores, com aproveitamento energético.
Reator CSTR de fluxo semi-contínuo de entrada de biomassa.
Quantidade de células: 05 unidades. (células cobertas/pulmão/biodigestores e biodigestores).
Quantidade de reator CSTR: 01 unidade.
Capacidade máxima de recebimento: 1.200,00 ton/dia.
Geradores de energia elétrica alimentados por biogás: 04 unidades.
Produção de biometano para uso na sua própria frota ou terceiro, gás oriundo dos biodigestores em purificadores e reatores.
Vazão de bombeamento dos biodigestores e reator: 1.200,00 m³/h.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 34.15.00 - Subestação de transmissão de energia elétrica.
Subestação vinculada aos geradores de energia com biogás.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 34.31.10 - Sistema de coleta e tratamento de efluentes industriais.
Sistema de tratamento de efluentes gerados no empreendimento, chorume do aterro, efluente da lavação de caçambas e veículos e demais. O mesmo sistema é utilizado para tratar efluentes recebidos de fontes externas.
Capacidade máxima de tratamento: 2.800,00 m³/dia.
Quantidade média gerada no complexo: 1.000,00 m³/dia.
Quantidade máxima de recebimento de fontes externas: 1.200,00 m³/dia.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 71.00.00 - Serviços de reparação e manutenção de máquinas, equipamentos ou veículos, com pintura, exceto manutenção de eletrodomésticos.
Serviço de reparação e manutenção da própria frota, com processo de pintura.
Possui cabine de pintura com filtro de manta de poliuretano na exaustão.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 11.60.01 - Serralheria, fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos.
Serviço de descontaminação de tanques com reutilização e fabricação de tanques e contêinres para transporte de resíduos.
Possui cabine de pintura com filtro de manta de poliuretano na exaustão.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 11.30.01 - Fabricação de estruturas metálicas, com tratamento químico superficial.
Fabricação de estruturas metálicas e equipamentos.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital IMA por Daniel Vinicius Netto em 30/08/2022 18:12:35 conforme portaria FATMA Nº 135/2017.

Possui cabine de pintura com filtro de manta de poliuretano na exaustão.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 71.01.00 - Laboratórios de prestação de serviços de análises biológicas, físicas, físico- químicas.
Laboratório de análises biológicas, físicas e físico- químicas para controle interno.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 42.32.20 - Instalações aéreas de tancagem autônoma para consumo próprio de combustíveislíquidos e gasosos.
Posto de purificação e abastecimento de biometano;
Tancagem de armazenamento de biometano: 2.000,00 m³.
Posto de abastecimento de veículos a diesel;
Tancagem de armazenamento de diesel: 30m³.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 71.60.07 - Unidade de mistura e pré-acondicionamento de resíduos industriais Classe I e Classe IIA para fins de coprocessamento.
Trituradores móveis, com operação dentro do complexo industrial.
Mistura e pré-acondicionamento em cada setor.
Processamento, através do sistema de trituração e mistura de resíduos Classe I para fins de envio para coprocessamento ou aterro.
Processamento, através do sistema de trituração e mistura de resíduos Classe IIA, para fins de envio para coprocessamento ou aterro.
Processamento, através do sistema de trituração e mistura de resíduos Classe IIB, para fins de envio para coprocessamento ou aterro.

Demais atividades desenvolvidas no complexo:
Central de triagem de resíduos Classe IIA, IIB e I.
Armazenamento temporário de resíduos potencialmente recicláveis;
Armazenamento temporário de contêineres com resíduos;
Unidade de descontaminação de tanques;
Montagem e manutenção de equipamentos e contêineres;
Testes de estanqueidade em contêineres e equipamentos;
Posto de lavagem de contêineres, efluente destinado à ETE do empreendimento.
Posto de lavagem de veículos, efluente destinado à ETE do empreendimento.
Sistema de trituração e descaracterização de resíduos para destinação ao biodigestor ou vala de disposição final;
Sistema de trituração e descaracterização de resíduos.
Processamento, através do sistema de trituração, mistura e autoclave, de resíduos da pecuária denominados animais mortos com destinação aos biodigestores ou ao aterro. Estes resíduos também podem ser destinados diretamente ao aterro, sem trituração.
Fábrica de produção de ARLA32.
Produção de materiais absorventes para utilização em atendimentos emergenciais ambientais;
Serviços de atendimentos emergenciais ambientais.
Unidade de reciclagem de isopor, através do corte e desmonte.
Sistema de secagem de lodo orgânico com estocagem e mistura com outros resíduos orgânicos.
Sistema de Descontaminação de lâmpadas fluorescentes.
Processamento térmico de resíduos industriais (lodo de ETE após secagem, papel, papelão e correlatos não contaminados)**.**

O empreendimento conta ainda com:
Caldeira, com alimentação a lenha, cavaco e gás oriundo do aterro, sistema de exaustão com filtro multicilcones.
Almoxarifado;
Auditório para visitantes e treinamentos.
Escritórios administrativos.
Aspectos florestais
Existência e uso de área de preservação permanente (APP): Não há.
Autorização de Corte de vegetação (AuC): Não há.
Espécies da flora e/ou fauna ameaçadas de extinção: Não se aplica nesta fase.
Reserva legal: Não se aplica.
Área verde: Não se aplica.
Controles ambientais
Monitoramento de deslocamento do aterro com marcos superficiais instalados no aterro Classe IIA e Classe IIB: 17 unidades.
Monitoramento de deslocamento do aterro com marcos superficiais a serem instalados no aterro Classe

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital IMA por Daniel Vinicius Netto em 30/08/2022 18:12:35 conforme portaria FATMA Nº 135/2017.

I.
Monitoramento de água subterrânea em poços piezométricos: 06 unidades.
Realiza melhoria da operação com cobertura dos aterros com geomembrana para captação de gases e evitar entrada de água pluvial.
Sistema de solidificação antes da disposição final, neutralização, estabilização e homogeneização física através da mistura de materiais.
Sistema de controle de aves com dispositivo de emissão sonora a gás GLP.
Sistema de drenagem pluvial do complexo sem contato com resíduos e efluentes.
Sistema de tratamento de efluentes líquidos composto por:
Sistema de equalização;
Biodigestores ou direto à caixa de areia;
Saída dos biodigestores destinado à caixa de areia;
Lagoa pulmão equalizada;
Aerovor 1 e 2;
Reator oxidativo;
Flotador físico-químico 01;
Flotador físico-químico 02;
Tanque de recalque;
Série de filtros;
Lagoa de decantação 01;
Lagoa de decantação 02;
Lagoa de decantação 03;
Tanque mescla (controle de pH);
Sistema de osmose reversa;
Lagoa de armazenamento, efluente final pode ser utilizado exclusivamente para reuso no complexo industrial.
Programas ambientais
Plano de monitoramento geotécnico de recalque, erosões e estabilidade do aterro Classe IIA e Classe IIB.
Plano de monitoramento geotécnico de recalque, erosões e estabilidade do aterro Classe I.
Plano de monitoramento da água subterrânea.
Plano de ação emergencial e contingência ambiental.
Plano de monitoramento do sistema de tratamento de efluentes líquidos.
Plano de monitoramento das emissões atmosféricas.
Plano de monitoramento de aves e pragas.
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS.
Manual de Operação da Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos.
Plano de Operação dos aterros.
Plano de encerramento, recuperação, monitorameto e uso futuro da área.
Programa de comunicação social e educação ambiental.
Medidas compensatórias
Compensação pelo uso de APP: Não se aplica.
Compensação pelo Corte da Mata Atlântica: Não se aplica.
Compensação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC): Não se aplica nesta fase.
Condições específicas
1) Deverá ser apresentado ao IMA - Instituto do Meio Ambiente os seguintes documentos:
1.1) Em periodicidade ANUAL, Relatório Técnico analítico, conclusivo e fotográfico referente às análises laboratoriais (MENSAIS) de monitoramento do sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais com amostragens nos pontos de efluente bruto (entrada) e efluente tratado (saída final, entrada da lagoa final de armazenamento), para os parâmetros DBO, DQO, Materiais Sedimentáveis, óleos vegetais e gorduras animais, óleos minerais, pH, temperatura, sulfeto, surfactantes (substâncias tensoativas que reagem ao azul de metileno), fósforo total, nitrogênio amoniacal total, ferro dissolvido, fenóis totais, cianeto total, chumbo total, cromo hexavalente, cromo trivalente, mercúrio total, níquel total, zinco total, tetracloreto de carbono e coliformes termotolerantes.
1.1.1) Anexar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional habilitado e responsável pelo relatório.
1.1.2) Anexar laudos laboratoriais das análises realizadas.
1.1.3) Anexar cadeia de custódia da coleta das amostras.
1.1.4) Incluir no relatório dados dos monitoramentos já realizados para fins de comparação, em forma de gráficos ou tabelas.
1.2) Em periodicidade ANUAL, Relatório Técnico analítico, conclusivo e fotográfico referente às análises laboratoriais (SEMESTRAIS) de monitoramento da água dos poços piezométricos de monitoramento, no mínimo para os parâmetros PH, chumbo, cromo, mercúrio, níquel, zinco, cobre, cobalto, nitrato (como N), fenóis clorados, fenóis não clorados, hidrocarbonetos aromáticos voláteis (BTEX).
1.2.1) Anexar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional habilitado e responsável pelo

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital IMA por Daniel Vinicius Netto em 30/08/2022 18:12:35 conforme portaria FATMA Nº 135/2017.

relatório.
1.2.2) Anexar laudos laboratoriais das análises realizadas.
1.2.3) Anexar cadeia de custódia da coleta das amostras.
1.2.4) Incluir no relatório dados dos monitoramentos já realizados para fins de comparação, em forma de gráficos ou tabelas.
1.3) Em periodicidade ANUAL, Relatório Técnico analítico, conclusivo e fotográfico, acompanhado da ART do profissional responsável e laudo laboratorial da análise (ANUAL) da emissão atmosférica proveniente da caldeira, para os parâmetros específicos, conforme previsto na Resolução Conama 382/2006, Resolução Conama 436/2011 e/ou Resolução Consema 190/2022.
1.4) Em periodicidade ANUAL, Relatório Técnico analítico, conclusivo e fotográfico, acompanhado da ART do profissional responsável e laudo técnico dos trabalhos MENSAIS de campo referente ao monitoramento geotécnico de recalque, erosões e estabilidade do aterro Classe IIA e Classe IIB.
1.4.1) O primeiro relatório com os primeiros laudos deverão ser apresentados em até 90 dias contados a partir da emissão desta licença.
1.5) Em periodicidade ANUAL, Relatório Técnico analítico, conclusivo e fotográfico, acompanhado da ART do profissional responsável e laudo técnico dos trabalhos TRIMESTRAIS de campo referente ao monitoramento geotécnico de recalque, erosões e estabilidade do aterro Classe I.
1.5.1) Incluir no primeiro relatório o descritivo técnico da instalação dos marcos superficiais.
1.5.2) O primeiro relatório com os primeiros laudos deverá ser apresentados em até 180 dias contados a partir da emissão desta licença.

1.6) Todas análises laboratoriais deverão ser realizadas por laboratório reconhecido pelo IMA ou acreditados pelo INMETRO.
1.7) Os documentos e relatórios com periodicidade de entrega ANUAL deverão ser protocolados até o dia 31 de março de cada ano, referente ao ano anterior.
2) Deverá manter o sistema de drenagem pluvial de forma a conduzir as águas pluviais sem contato com os resíduos e materiais das áreas de disposição final de resíduos e rejeitos sólidos e tratamento dos efluentes líquidos;
3) Deverá manter em condições adequadas de manutenção e operação o sistema de drenagem de líquidos percolados e demais efluentes, conduzindo todo o gerado para o sistema de tratamento de efluentes líquidos do empreendimento.
4) Deverá manter em condições adequadas de manutenção e operação o sistema de drenagem de gases dos aterros.
5) Deverá manter em condições adequadas de manutenção e operação a impermeabilização inferior das áreas de aterro.
6) Deverá manter cortina vegetal em todo perímetro do empreendimento, de modo a minimizar a dispersão de odores.
7) A destinação e recebimento dos resíduos deve, obrigatoriamente, ser registrado no Sistema de Controle de Movimentação de Resíduos e de Rejeitos - MTR do IMA.
8) Emitir SEMESTRALMENTE a Declaração de Movimentação de Resíduos e de Rejeitos (DMR) gerada através do Sistema MTR, conforme estabelecido pela Portaria IMA 21/2019 em seu artigo 6°. A DMR deve ser enviada através do Sistema MTR dentro do primeiro trimestre subsequente ao período a ser reportado.
9) Deverá ser elaborado e mantido atualizado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos eletrônico (PGRS-e) no sistema MTR, conforme estabelecido na Portaria IMA/SC nº 232/2021.
10) A troca do Responsável Técnico pela operação e acompanhamento dos controles ambientais da atividade deverá ser informada imediatamente ao IMA, através da apresentação de requerimento solicitando a substituição e anexando a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do novo profissional.
10.1) Deverá manter durante todo período de vigência da LAO, no mínimo um responsável técnico pela operação e acompanhamento dos controles ambientais do empreendimento, o profissional deverá ser legalmente habilitado para o gerenciamento dos resíduos sólidos industriais, tratamento dos efluentes atmosféricos e tratamento dos efluentes líquidos industriais.
11) Deverão ser mantidos atualizados os planos e programas ambientais da atividade e mantidos a disposição dos funcionários executores.
12) Deverão ser mantidos atualizados os treinamentos dos funcionários executores dos planos e programas ambientais.
13) Os dispositivos de controle ambiental deverão sem mantidos em condições adequadas de operação, manutenção e limpeza.
14) Deverá realizar, no prazo máximo de 120 dias contados a partir da emissão desta licença, adequação dos poços piezométricos de monitoramento do empreendimento com mapa potenciométrico e perfil construtivo dos poços e apresentar os respectivos relatórios e documentos técnicos.
14.1) Deverá realizar estudo hidrogeológico para identificar o fluxo preferencial de água subterrânea.
14.2) Os poços piezométricos deverão ser instalados a montante e a jusante das potenciais fontes de

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital IMA por Daniel Vinicius Netto em 30/08/2022 18:12:35 conforme portaria FATMA Nº 135/2017.

poluição (aterro, lagoa de infiltração, biodigestores, ETE, etc.), a quantidade e localização deverá ser tecnicamente justificado pelo responsável técnico, devendo contemplar todas áreas fontes de poluição do complexo.
14.3) Os poços de monitoramento deverão ser perfurados até encontrar água ou até encontrar topo rochoso ou até atingir 15 metros de profundidade, o que ocorrer primeiro.
14.4) Anexar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica dos profissionais legalmente habilitados para os documentos estudos, projetos e documentos técnicos executados/elaborados.
15) Deverá apresentar, no prazo máximo de 120 dias contados a partir da emissão desta licença, todos os planos e programas ambientais atualizados, descritos em "Programas Ambientais" desta licença.
15.1) O Plano de Operação deverá ser elaborado segundo o disposto nas seguintes normas técnicas: ABNT NBR 15849 e 8419 para aterros sanitários; ABNT NBR 10157 para aterro de resíduos perigosos;ABNT NBR 13896 para aterro de resíduos Classe IIA; ABNT NBR 15113 e 15112 (caso haja transbordo e triagem) para aterros de resíduos inertes e da construção civil; e ABNT NBR 13896, considerar o Art. 68 e 70 do Decreto Federal nº 10936/2022, Art. 71 do Decreto Federal nº 10936/2022, art. 269 da Lei Estadual n°14.675/2009 e art. 37 da Lei Federal nº 12.305/2010.
16) Resíduos da construção civil devem ser triados e destinados conforme diretrizes do Art. 4º e Art. 10 da Resolução Conama nº 307/2002.
17) Apresentar, no prazo máximo de 30 dias contados a partir da emissão desta licença, comprovante de publicação de concessão da Licença Ambiental de Operação, conforme item 6.5-g da IN 02 IMA.
18) Situações anormais de operação e de monitoramento dos sistemas de controle ambiental, bem como a ocorrência de quaisquer acidentes ou vazamentos deverão ser comunicadas imediatamente ao IMA, pelos responsáveis pelo empreendimento e pelo responsável técnico, devendo ser adotadas as medidas emergenciais requeridas pelo evento, no sentido de minimizar os riscos e os impactos às pessoas e ao meio ambiente.

Documentos em anexo

-

Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital IMA por Daniel Vinicius Netto em 30/08/2022 18:12:35 conforme portaria FATMA Nº 135/2017.

ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO

Este Instituto declara que na data de 29/04/2026 recebeu o pedido de renovação de LAO do processo administrativo RSI/00001/CRO (Fcei 715601) em nome de CETRIC S.A.

Ante o exposto informamos que a LAO Nº 5727/2022, com validade prevista até 29/08/2026, teve seu requerimento de renovação protocolado com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando esta assim automaticamente prorrogada até a manifestação definitiva do IMA, em conformidade com o estabelecido no Art. 40, § 5º da Lei Estadual 14.675/2009.

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SECRETARIA DA SAÚDE

AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S

CNPJ 83.021.808/0001-82

Alvará Sanitário

Nº do Alvará:	Data de Emissão:	Validade:
83030 / 2026	**18/03/2026**	**31/05/2027**

A Prefeitura Municipal de Chapecó/SC, por meio da Vigilância Sanitária Municipal, conforme disposto na Lei Municipal nº 859/2025, expede o presente Alvará Sanitário a:

Nome / Razão Social:	CNPJ / CPF:
CETRIC S.A.	**04.647.090/0001-68**

Nome Fantasia: **CETRIC S.A.**

Logradouro: **ACESSO ANGELO BALDISSERA CH 20**

Complemento: **KM 5**	Número: **S/N**	CEP: **89801970**
Bairro: **LINHA AGUA AMARELA**		Cidade: **CHAPECÓ / SC**

Inscrição Municipal:	Inscrição Estadual:	Inicio de Atividade:
26102		**30/08/2001**

Código de Autenticação:	***Grau de Risco Sanitário:***
U1BJHSH9SPP	**Médio Risco**

ATIVIDADE(S) SANITÁRIAS - CNAEs

3811400-COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (Baixo Risco)
1922502 - RERREFINO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES (Baixo Risco)
1922599 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, EXCETO PRODUTOS DO REFINO (Baixo Risco)
2013401 - FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES ORGANOMINERAIS (Baixo Risco)
2019399 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Baixo Risco)
2099199 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Baixo Risco)
2930103 - FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS (Baixo Risco)
3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Baixo Risco)
3511501 - GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (Baixo Risco)
3520401 - PRODUÇÃO DE GÁS, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL (Baixo Risco)
3701100 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO (Baixo Risco)
3812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS (Médio Risco)
3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (Baixo Risco)
3822000 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS (Médio Risco)
3831901 - RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO (Baixo Risco)
3831999 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO (Baixo Risco)
3839401 - USINAS DE COMPOSTAGEM (Baixo Risco)
3839499 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Baixo Risco)
3900500 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS (Médio Risco)
4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (Baixo Risco)
4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (Baixo Risco)
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (Baixo Risco)
4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Baixo Risco)
4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (Baixo Risco)
4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (Baixo Risco)
4399103 - OBRAS DE ALVENARIA (Baixo Risco)
4663000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS (Baixo Risco)
4669901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS (Baixo Risco)
4683400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO (Baixo Risco)
4930201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL (Baixo Risco)
4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (Baixo Risco)
4930203 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS (Baixo Risco)

5030101 - NAVEGAÇÃO DE APOIO MARÍTIMO (Baixo Risco)
5030102 - NAVEGAÇÃO DE APOIO PORTUÁRIO (Baixo Risco)
5211799 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS (Baixo Risco)
5212500 - CARGA E DESCARGA (Baixo Risco)
5229002 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (Baixo Risco)
5239799 - ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Baixo Risco)
7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA (Baixo Risco)
7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA (Baixo Risco)
7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS (Baixo Risco)
7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Baixo Risco)
7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (Baixo Risco)
7820500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA (Baixo Risco)
8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Médio Risco)
8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (Baixo Risco)

Observações:

-

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de autenticidade
https://chapeco.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SECRETARIA DA SAÚDE

AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S

CNPJ 83.021.808/0001-82

Alvará Sanitário

Nº do Alvará:	Data de Emissão:	Validade:
83030 / 2026	**18/03/2026**	**31/05/2027**

A Prefeitura Municipal de Chapecó/SC, por meio da Vigilância Sanitária Municipal, conforme disposto na Lei Municipal nº 859/2025, expede o presente Alvará Sanitário a:

Nome / Razão Social:	CNPJ / CPF:
CETRIC S.A.	**04.647.090/0001-68**

Nome Fantasia: **CETRIC S.A.**

Logradouro: **ACESSO ANGELO BALDISSERA CH 20**

Complemento: **KM 5**	Número: **S/N**	CEP: **89801970**
Bairro: **LINHA AGUA AMARELA**		Cidade: **CHAPECÓ / SC**

Inscrição Municipal:	Inscrição Estadual:	Inicio de Atividade:
26102		**30/08/2001**

Código de Autenticação:	***Grau de Risco Sanitário:***
U1BJHSH9SPP	**Médio Risco**

ATIVIDADE(S) SANITÁRIAS - CNAEs

3811400-COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (Baixo Risco)
1922502 - RERREFINO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES (Baixo Risco)
1922599 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, EXCETO PRODUTOS DO REFINO (Baixo Risco)
2013401 - FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES ORGANOMINERAIS (Baixo Risco)
2019399 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Baixo Risco)
2099199 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Baixo Risco)
2930103 - FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS (Baixo Risco)
3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Baixo Risco)
3511501 - GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (Baixo Risco)
3520401 - PRODUÇÃO DE GÁS, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL (Baixo Risco)
3701100 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO (Baixo Risco)
3812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS (Médio Risco)
3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (Baixo Risco)
3822000 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS (Médio Risco)
3831901 - RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO (Baixo Risco)
3831999 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO (Baixo Risco)
3839401 - USINAS DE COMPOSTAGEM (Baixo Risco)
3839499 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Baixo Risco)
3900500 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS (Médio Risco)
4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (Baixo Risco)
4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (Baixo Risco)
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (Baixo Risco)
4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Baixo Risco)
4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (Baixo Risco)
4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (Baixo Risco)
4399103 - OBRAS DE ALVENARIA (Baixo Risco)
4663000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS (Baixo Risco)
4669901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS (Baixo Risco)
4683400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO (Baixo Risco)
4930201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL (Baixo Risco)
4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (Baixo Risco)
4930203 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS (Baixo Risco)

5030101 - NAVEGAÇÃO DE APOIO MARÍTIMO (Baixo Risco)
5030102 - NAVEGAÇÃO DE APOIO PORTUÁRIO (Baixo Risco)
5211799 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS (Baixo Risco)
5212500 - CARGA E DESCARGA (Baixo Risco)
5229002 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (Baixo Risco)
5239799 - ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Baixo Risco)
7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA (Baixo Risco)
7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA (Baixo Risco)
7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS (Baixo Risco)
7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Baixo Risco)
7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (Baixo Risco)
7820500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA (Baixo Risco)
8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Médio Risco)
8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (Baixo Risco)

Observações:

-

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de autenticidade
https://chapeco.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SECRETARIA DE FAZENDA

AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S

CNPJ 83.021.808/0001-82

ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE ESCRITÓRIO VIRTUAL (Lei Complementar 767/2022, Artigo 11, Inciso II)

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 E LC 767/2022 A:

Nº da Inscrição Municipal	Nº do Alvará	Exercício	
26102	**32542**	**2026**	
CPF / CNPJ	Nome / Razão Social		
04.647.090/0001-68	**CETRIC S.A.**		
Nº da Inscrição Estadual	Nome Fantasia		
	CETRIC		
Logradouro		Número	
ANGELO BALDISSERA		**S/N**	
Complemento		Bairro	CEP
KM 5		**LINHA AGUA AMARELA**	**89801970**
Cidade		Abertura	Deferimento
CHAPECÓ / SC		**30/08/2001**	**01/09/2001**

Atividade Principal / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

3811400-COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Atividade(s) Secundária(s) / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

1922502 - RERREFINO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES
1922599 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, EXCETO PRODUTOS DO REFINO
2013401 - FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES ORGANOMINERAIS
2019399 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2099199 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2930103 - FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS
3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3511501 - GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
3520401 - PRODUÇÃO DE GÁS, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL
3600602 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3701100 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3831901 - RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO
3831999 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO
3839401 - USINAS DE COMPOSTAGEM
3839499 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3900500 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399103 - OBRAS DE ALVENARIA
4663000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS
4669901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS
4683400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO

4930201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5030101 - NAVEGAÇÃO DE APOIO MARÍTIMO
5030102 - NAVEGAÇÃO DE APOIO PORTUÁRIO
5211799 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
5212500 - CARGA E DESCARGA
5229002 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
5239799 - ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7820500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Restrições / Observações

24/04/2025 - Com finalidade exclusiva para atividades de escritórios virtuais, coworkings, business centers, ou de produção ou de armazenamento de baixa complexidade, realizadas sem atendimento ao público.

Horário de Funcionamento

08:00 as 22:00 - NORMAL

Documento emitido em **10/01/2026,** com Validade para **31/01/2027.**

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de autenticidade
https://chapeco.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert

Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S, Bairro Palmital
CEP 89812-000 - Fone (49) 3321-8400

Administração
2021 / 2024

OFÍCIO n° 23779/2025/IMA/CRO Chapecó, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **Resíduos permitidos para transporte pela LAC TPP**

Prezado(a) Senhor(a),

Referente ao procedimento administrativo de licenciamento ambiental TPP/00003/CRO, emprendimento CETRIC S.A., CNPJ 04.647.090/0001-68, Liceças Ambientais por Compromisso

Considerando que, por problemas técnicos, não foi possível cadastrar via sistema SinFAT todos os resíduos que a empresa está habilitada a transportar.

Considerando requerimento do empreendedor, protocolo SGP-e IMA 38417/2025.

Informamos que as LACs relacionadas ao procedimento administrativo de licenciamento ambiental TPP/0003/CRO estão habilitadas ao transporte dos resíduos descritos na listagem em anexo.

Cópia deste ofício deverá ser mantida junto com as licenças nos veículos de transporte.

Este documento tem validade, conforme o Decreto Estadual nº 2.955/2010, que estabelece o Rito do Licenciamento.

Sem mais, ficamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

OMAR ALI FARES
Engenheiro Químico
(assinado digitalmente)

RENATO MUNIZ DA SILVA
Coordenador Regional do Meio Ambiente de Chapecó
(assinado digitalmente)

CETRIC– CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA.
ACESSO ÂNGELO BALDISSERA, CH 20, S/Nº - Bairro: LINHA ÁGUA AMARELA - KM 5
89801970 - Chapecó - SC
rafaelgasparini@hotmail.com.br

Pág. 01 de 20 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FATMA 00007343/2015 e o código H4UN2H79.

Anexo do Ofício 23779/2025/IMA/CRO				
Código	**Descrição do resíduo**	**Classe**	**N.° ONU**	**Classe de Risco**
010304(*)	Rejeitados geradores de ácidos, resultantes de transformação de sulfuretos	Classe I	3077/3082	9
010305(*)	Outros Rejeitados contendo substancias perigosas	Classe I	3077/3082	9
010307(*)	outros resíduos contendo substâncias perigosas, resultantes da transformação física e química de minérios metálicos	Classe I	3077/3082	9
010407(*)	Resíduos contendo substâncias perigosas, resultantes da transformação física e química de minérios não metálicos	Classe I	3077/3082	9
010505(*)	Lodos e outros resíduos de perfuração contendo hidrocarbonetos	Classe I	3077/3082	9
010506(*)	Lodos e outros resíduos de perfuração contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
020108(*)	Resíduos agrotóxicos e afins (agro-químicos) contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
030104(*)	Serragens, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
030201(*)	Produtos orgânicos não halogenados de preservação da madeira	Classe I	3077/3082	9
030202(*)	Agentes organoclorados de preservação da madeira	Classe I	3077/3082	9
030203(*)	Agentes organometálicos de preservação da madeira	Classe I	3077/3082	9
030204(*)	Agentes inorgânicos de preservação da madeira	Classe I	3077/3082	9
030205(*)	Outros agentes de preservação da madeira contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
030206(*)	Efluentes líquidos e resíduos originados no processo de preservação da madeira, provenientes de plantas que utilizam formulações contendo creosoto, com excessão dos efluentes líquidos dos processos de preservação da madeira que usam creosoto e/ou pentaclorofenol	Classe I	3077/3082	9
030207(*)	Efluentes líquidos e resíduos originados no processo de preservação da madeira, provenientes de plantas que utilizam ou tenham utilizado formulações clorofenólicas com exceção dos efluentes líquidos dos processos de preservação da madeira que utilizam creosoto e/ou pentaclorofenol	Classe I	3077/3082	9

Pág. 02 de 20 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FATMA 00007343/2015 e o código H4UN2H79.

030208(*)	Efluentes líquidos e resíduos originados no processo de preservação da madeira, provenientes de plantas que utilizam conservantes inorgânicos contendo arsênio, cromo, com exceção dos efluentes líquidos dos processos de preservação da madeira que usam creosoto e/ou pentaclorofenol	Classe I	3077/3082	9
040103(*)	Resíduos de desengorduramento contendo solventes sem fase aquosa	Classe I	3077/3082	9
040111(*)	Lodos provenientes do tratamento de efluentes líquidos originados no processo de curtimento de couros ao cromo	Classe I	3077/3082	9
040214(*)	Resíduos dos acabamentos, contendo solventes orgânicos ou contaminados	Classe I	3077/3082	9
040216(*)	Corantes e pigmentos contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
040219(*)	Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
050102(*)	Lodos de dessalinizaçõa	Classe I	3077/3082	9
050103(*)	Resíduos provenientes de fundos de tanques empregados na indústria de refino de petróleo, inclusive os sedimentos do tanque de armazenamento de óleo cru	Classe I	3077/3082	9
050104(*)	Lodos alquílicas ácidas	Classe I	3077/3082	9
050105(*)	Derrames de hidrocarbonetos	Classe I	3077/3082	9
050106(*)	Lodos contendo hidrocarbonetos provenientes de operações de manutenção das isntalações ou equipamentos, inclusive lodos provenientes de separadores e da limpeza dos tubos dos trocadores de calor	Classe I	3077/3082	9
050107(*)	Alcatrões ácidos	Classe I	3077/3082	9
050108(*)	Outros alcatrões	Classe I	3077/3082	9
050109(*)	Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
050111(*)	Resíduos da limpeza de combustível com bases	Classe I	3077/3082	9
050112(*)	Hidrocarbonetos contendo ácidos	Classe I	3077/3082	9
050115(*)	Argilas de filtração usadas	Classe I	3077/3082	9
050118(*)	Sólidos provenientes da emulsão residual oleosa, inclusive o sobrenadante proveniente de separadores tipo DAF(Dissolved Air Flotation)	Classe I	3077/3082	9
050601(*)	Alcatrões ácidos	Classe I	3077/3082	9
050603(*)	Outros alcatrões	Classe I	3077/3082	9
050605(*)	Resíduos provenientes dos tanques e lagoas de produção de coque, incluindo os resíduos da coqueificação do carvão	Classe I	3077/3082	9
050606(*)	Resíduos provenientes da recuperação e destilação de subprodutos do coque produzidos a paritr do carvão	Classe I	3077/3082	9
050607(*)	Resíduos provenientes dos sistemas de tratamento de gases dos processos de coqueificação do carvão e da obtenção de subprodutos de coque produzidos a partir do carvão	Classe I	3077/3082	9

Pág. 03 de 20 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FATMA 00007343/2015 e o código H4UN2H79.

050608(*)	Lodos calcário da destilação da amônia proveniente das operações de coqueificação	Classe I	3077/3082	9
050701(*)	Resíduos contendo mercúrio	Classe I	3077/3082	9
060101(*)	Ácido sulfúrico e ácido sulfurosp	Classe I	3077/3082	9
060102(*)	Ácido cloródrico	Classe I	3077/3082	9
060103(*)	Ácido fluorídrico	Classe I	3077/3082	9
060104(*)	Ácido fosfórico e ácido fosforoso	Classe I	3077/3082	9
060105(*)	Ácido nítrico e ácido nitroso	Classe I	3077/3082	9
060106(*)	Outros ácidos	Classe I	3077/3082	9
060201(*)	Hidróxido de cálcio	Classe I	3077/3082	9
060203(*)	Hidróxido de amônio	Classe I	3077/3082	9
060204(*)	Hidróxidos de sódio e de potássio	Classe I	3077/3082	9
060205(*)	Outras bases	Classe I	3077/3082	9
060311(*)	Sais no estado sólido e em soluções contendo cianetos	Classe I	3077/3082	9
060313(*)	Sais no estado sólido e em soluções contendo metais pesados	Classe I	3077/3082	9
060315(*)	Óxidos metálicos contendo metais pesados	Classe I	3077/3082	9
060403(*)	Resíduos contendo arsênio	Classe I	3077/3082	9
060404(*)	Resíduos contendo mercúrio	Classe I	3077/3082	9
060405(*)	Resíduos contendo outros metais pesados	Classe I	3077/3082	9
060502(*)	Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
060602(*)	Resíduos contendo sulfuretos perigosos	Classe I	3077/3082	9
060701(*)	Resíduos de eletrólise contendo amianto	Classe I	3077/3082	9
060702(*)	Resíduos de carvão ativado utilizado na produção do cloro	Classe I	3077/3082	9
060703(*)	Lodos de sulfato de bário contendo mercúrio	Classe I	3077/3082	9
060704(*)	Soluções e ácidos, por exemplo, ácido de contato	Classe I	3077/3082	9
060705(*)	Lodos de purificação de salmora e lodos provenientes do tratamento de efluentes líquidos originados no processo de produção de cloro em células de mercúrio	Classe I	3077/3082	9
060903(*)	Resíduos cálcicos de reação contendo ou contaminados com substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
061002(*)	Resíduos contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
061102(*)	Lodos provenientes do tratamento de efluentes líquidos originados no processo de produção do pigmento branco de dióxido de titânio, por meio do método de cloretos, a partir de minérios que contenham cromo	Classe I	3077/3082	9
061103(*)	Resíduos da fabricação e de locais de armazenamento de cloreto férrico a partir de ácidos formados durante a produção do dióxido de titânio, utilizando o processo de *ilmenite*cloreto	Classe I	3077/3082	9

Pág. 04 de 20 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FATMA 00007343/2015 e o código H4UN2H79.

061104(*)	Lodo de tratamento de efluentes líquidos originados na produção dos seguintes segmentos: laranja e amarelo de cromo, laranja de milibdato, amarelo de zinco, verde de cromo, verde de óxido de cromo (anidro e hidratado) e azul de ferro	Classe I	3077/3082	9
061301(*)	Produtos inorgânicos de proteção das plantas, agentes de preservação da madeira e outros biocidas	Classe I	3077/3082	9
061302(*)	Carvão ativado usado (exceto 060702(*))	Classe I	3077/3082	9
061304(*)	Resíduos do processo do amianto, incluindo pós e fibras	Classe I	3077/3082	9
061305(*)	Fuligem	Classe I	3077/3082	9
070101(*)	Líquidos de lavagem e efluentes de processos químicos aquosos	Classe I	3077/3082	9
070103(*)	Solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos halogenados	Classe I	3077/3082	9
070104(*)	Outros solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos	Classe I	3077/3082	9
070107(*)	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	Classe I	3077/3082	9
070108(*)	Outros resíduos de destilação e resíduos de reação	Classe I	3077/3082	9
070109(*)	Absorventes usados e tortas de filtro halogenados	Classe I	3077/3082	9
070110(*)	Outros absorventes usados e tortas de filtro	Classe I	3077/3082	9
070111(*)	Lodos de tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
070201(*)	Líquidos de lavagem e efluentes de processos químicos aquosos	Classe I	3077/3082	9
070203(*)	Solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos halogenados	Classe I	3077/3082	9
070204(*)	Outros solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos	Classe I	3077/3082	9
070207(*)	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	Classe I	3077/3082	9
070208(*)	Outros resíduos de destilação e resíduos de reação	Classe I	3077/3082	9
070209(*)	Absorventes usados e tortas de filtro halogenados	Classe I	3077/3082	9
070210(*)	Outros absorventes usados e tortas de filtro	Classe I	3077/3082	9
070211(*)	Lodos de tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
070214(*)	Resíduos de aditivos contendo substâncias perigosos	Classe I	3077/3082	9
070216(*)	Resíduos contendo silicones perigosos	Classe I	3077/3082	9
070301(*)	Líquidos de lavagem e efluentes de processos aquosos	Classe I	3077/3082	9
070303(*)	Solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos halogenados	Classe I	3077/3082	9
070304(*)	Outros solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos	Classe I	3077/3082	9
070307(*)	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	Classe I	3077/3082	9
070308(*)	Outros resíduos de destilação e resíduos de reação	Classe I	3077/3082	9

Pág. 05 de 20 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FATMA 00007343/2015 e o código H4UN2H79.

070309(*)	Absorventes usados e tortas de filtro halogenados	Classe I	3077/3082	9
070310(*)	Outros absorventes usados e tortas de filtro	Classe I	3077/3082	9
070311(*)	Lodos de tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
070401(*)	Líquidos de lavagem e efluentes de processos aquosos	Classe I	3077/3082	9
070403(*)	Solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos halogenados	Classe I	3077/3082	9
070404(*)	Outros solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos	Classe I	3077/3082	9
070407(*)	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	Classe I	3077/3082	9
070408(*)	Outros resíduos de destilação e resíduos de reação	Classe I	3077/3082	9
070409(*)	Absorventes usados e tortas de filtro halogenados	Classe I	3077/3082	9
070410(*)	Outros absorventes usados e tortas de filtro	Classe I	3077/3082	9
070411(*)	Lodos de tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
070413(*)	Resíduos sólidos contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
070501(*)	Líquidos de lavagem e efluentes de processos aquosos	Classe I	3077/3082	9
070503(*)	Solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos halogenados	Classe I	3077/3082	9
070504(*)	Outros solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos	Classe I	3077/3082	9
070505(*)	Lodos provenientes do tratamento de efluentes líquidos originados no processo de produção de compostos arseniacais ou organoarseaniacais	Classe I	3077/3082	9
070506(*)	Resíduos de fundo de destilação originados na etapa de destilação de compostos anilínicos empregados na produção de compostos arseniacais ou organoarseniacais	Classe I	3077/3082	9
070507(*)	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	Classe I	3077/3082	9
070508(*)	Outros resíduos de destilação e resíduos de reação	Classe I	3077/3082	9
070509(*)	Carvão ativo usado proveniente da etapa de descoloração da produção de compostos arseniacais ou organoarseniacais	Classe I	3077/3082	9
070510(*)	Absorventes usados e tortas de filtro halogenados ou não-halogenados	Classe I	3077/3082	9
070511(*)	Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
070513(*)	Resíduos sólidos contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
070601(*)	Líquidos de lavagem e efluentes de processos aquosos	Classe I	3077/3082	9
070603(*)	Solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos halogenados	Classe I	3077/3082	9
070604(*)	Outros solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos	Classe I	3077/3082	9
070607(*)	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	Classe I	3077/3082	9

Pág. 06 de 20 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FATMA 00007343/2015 e o código H4UN2H79.

070608(*)	Outros resíduos de destilação e resíduos de reação	Classe I	3077/3082	9
070609(*)	Absorventes usados e tortas de filtro halogenados	Classe I	3077/3082	9
070610(*)	Outros absorventes usados e tortas de filtro	Classe I	3077/3082	9
070611(*)	Lodos de tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
070701(*)	Líquidos de lavagem e efluentes de processos aquosos	Classe I	3077/3082	9
070703(*)	Solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos halogenados	Classe I	3077/3082	9
070704(*)	Outros solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos	Classe I	3077/3082	9
070707(*)	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	Classe I	3077/3082	9
070708(*)	Outros resíduos de destilação e resíduos de reação	Classe I	3077/3082	9
070709(*)	Absorventes usados e tortas de filtro halogenados	Classe I	3077/3082	9
070710(*)	Outros absorventes usados e tortas de filtro	Classe I	3077/3082	9
070711(*)	Lodos de tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
080111(*)	Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
080113(*)	Lodos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
080115(*)	Lodos aquosas contendo tintas e vernizes com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
080117(*)	Resíduos da remoção de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
080119(*)	Suspensões aquosas contendo tintas e vernizes com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
080121(*)	Resíduos de produtos de remoção de tintas e vernizes	Classe I	3077/3082	9
080122(*)	Lodos ou poeiras provenientes do sistema de controle de emissão de gases empregado na produção de tintas	Classe I	3077/3082	9
080204(*)	Resíduos de revestimentos contendo amianto	Classe I	3077/3082	9
080312(*)	Resíduos de tintas de impressão contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
080314(*)	Lodos de tintas de impressão contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
080316(*)	Resíduos de soluções de água régia	Classe I	3077/3082	9
080317(*)	Resíduos de tonner de impressão contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
080319(*)	Óleos de dispersão	Classe I	3077/3082	9
080409(*)	Resíduos de colas ou vedantes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
080411(*)	Lodos de colas ou vedantes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9

Pág. 07 de 20 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FATMA 00007343/2015 e o código H4UN2H79.

080413(*)	Lodos aquosos contendo colas e vedantes com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
0804015(*)	Resíduos líquidos aquosos contendo colas ou vedantes com solventes orgânicos ou outras susbtâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
080417(*)	Óleo de resina	Classe I	3077/3082	9
080501(*)	Resíduos de isocianatos	Classe I	3077/3082	9
090101(*)	Banhos de revelação e ativação de base aquosa	Classe I	3077/3082	9
090102(*)	Banhos de revelação de chapas litográficas de impressão de base aquosa	Classe I	3077/3082	9
090103(*)	Banhos de revelação à base de solventes	Classe I	3077/3082	9
090104(*)	Banhos de fixação	Classe I	3077/3082	9
090105(*)	Banhos de branqueamento e de fixadores de branqueamento	Classe I	3077/3082	9
090106(*)	Resíduos contendo prata do tratamento local de resíduos fotográficos	Classe I	3077/3082	9
090113(*)	Resíduos líquidos aquosos da recuperação local de prata não abrangidos em 090106(*)	Classe I	3077/3082	9
100104(*)	Cinzas voláteis e poeiras de caldeiras da combustão de hidrocarbonetos	Classe I	3077/3082	9
100109(*)	Ácido sulfúrico	Classe I	3077/3082	9
100113(*)	Cinza voláteis da combustão de hidrocarbonetos emulsionados utilizados como combustível	Classe I	3077/3082	9
100114(*)	Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de co-incineração contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
100116(*)	Cinzas voláteis de co-incineração contendo substÂncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
100118(*)	Resíduos de lavagem de gases contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
100120(*)	Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
100122(*)	Lodos aquosas provenientes da limpeza de caldeiras contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
100203(*)	Lodos ou poeiras provenientes do sistema de controle de emissão de gases empregado na produção de aço primário em fornos elétricos	Classe I	3077/3082	9
100207(*)	Resíduos sólidos do tratamento de gases contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
100211(*)	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento contendo hidrocarbonetos	Classe I	3077/3082	9
100213(*)	Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
100216(*)	Poeiras provenientes do sistema de controle de emissão de gases empregado nos fornos Cubilot empregados na fundição de ferro	Classe I	3077/3082	9
100303(*)	Cátodos usados provenientes da redução de alumínio primário	Classe I	3077/3082	9
100304(*)	Escórias da produção primária	Classe I	3077/3082	9

Pág. 08 de 20 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FATMA 00007343/2015 e o código H4UN2H79.

100305(*)	Resíduos provenientes do desmonte das cubas de redução empregadas na produção de alumínio primário	Classe I	3077/3082	9
100308(*)	Escórias salinas da produção secundária	Classe I	3077/3082	9
100309(*)	Impurezas negras da produção secundária	Classe I	3077/3082	9
100315(*)	Escumas inflamáveis ou que, em contato com a água, libertam gases inflamáveis em quantidades perigosas	Classe I	3077/3082	9
100317(*)	Resíduos da fabricação de ânodos contendo alcatrão	Classe I	3077/3082	9
100319(*)	Poeiras de gases de combustão contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
100321(*)	Outras partículas e poeiras (incluindo poeiras da trituração de escórias) contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
100323(*)	Resíduos sólidos do tratamento de gases contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
100325(*)	Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
100327(*)	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento contendo hidrocarbonetos	Classe I	3077/3082	9
100329(*)	Resíduos do tratamento das escórias salinas e do tratamento das impurezas negras contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
100401(*)	Escórias da produção primária e secundária	Classe I	3077/3082	9
100402(*)	Impurezas e ecumas da produção primária e secundária	Classe I	3077/3082	9
100403(*)	Arseniato de cálcio	Classe I	3077/3082	9
100404(*)	Lodos, lixívias ou poeiras provenientes do sistema de controle de emissão de gases empregado na produção primária e secundária do chumbo	Classe I	3077/3082	9
100405(*)	Outras partículas e poeiras	Classe I	3077/3082	9
100406(*)	Resíduos sólidos do tratamento de gases	Classe I	3077/3082	9
100407(*)	Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases	Classe I	3077/3082	9
100409(*)	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento contendo hidrocarbonetos	Classe I	3077/3082	9
100502(*)	Lodos calcários de ânodos eletrolíticos originados na produção de zinco primário	Classe I	3077/3082	9
100503(*)	Poeiras de gases de combustão	Classe I	3077/3082	9
100505(*)	Resíduos sólidos do tratamento de gases	Classe I	3077/3082	9
100506(*)	Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases	Classe I	3077/3082	9
100507(*)	Resíduos provenientes da unidade cádmio (óxido de ferro) do processo de produção de zinco primário	Classe I	3077/3082	9
100508(*)	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento contendo hidrocarbonetos	Classe I	3077/3082	9
100510(*)	Impurezas e escumas inflamáveis ou que, em contato com a água, libertam gases inflamáveis em quantidades perigosas	Classe I	3077/3082	9
100603(*)	Poeiras de gases de combustão	Classe I	3077/3082	9

Pág. 09 de 20 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FATMA 00007343/2015 e o código H4UN2H79.

100606(*)	Resíduos sólidos do tratamento de gases	Classe I	3077/3082	9
100607(*)	Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases	Classe I	3077/3082	9
100609(*)	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento contendo hidrocarbonetos, incluindo lamas e lodos do adensamento da purga ácida do processo de produção de cobre primário	Classe I	3077/3082	9
100707(*)	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento contendo hidrocarbonetos	Classe I	3077/3082	9
100808(*)	Escórias salinas da produção primária e secundária	Classe I	3077/3082	9
100810(*)	Impurezas e escumas inflamáveis ou que, em contato com a água, libertam gases inflamáveis em quantidades perigosas	Classe I	3077/3082	9
100812(*)	Resíduos da fabricação de ânodos contendo alcatrão	Classe I	3077/3082	9
100815(*)	Poeiras de gases de combustão contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
100817(*)	Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases de combustão contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
100819(*)	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento contendo hidrocarbonetos	Classe I	3077/3082	9
100905(*)	Moldes e modelos e moldes de fundição não vazados contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
100907(*)	Moldes e modelos e moldes de fundição vazados contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
100909(*)	Poeiras de gases de combustão contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
100911(*)	Outras partículas contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
100913(*)	Resíduos de aglutinantes contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
100915(*)	Resíduos de agentes indicadores de fendas e trincas contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
101005(*)	Moldes e modelos e moldes de fundição não vazados contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
101007(*)	Moldes e modelos e moldes de fundição vazados contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
101009(*)	Poeiras de gases de combustão contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
101011(*)	Outras partículas contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
101013(*)	Resíduos de aglutinantes contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
101015(*)	Resíduos de agentes indicadores de fendas e trincas contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
101109(*)	Resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico) contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9

Pág. 10 de 20 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FATMA 00007343/2015 e o código H4UN2H79.

101111(*)	Resíduos de vidro em pequenas partículas e em pó de vidro contendo metais pesados (por exemplo, tubos catódicos)	Classe I	3077/3082	9
101113(*)	Lodos de polimento e retificação de vidro contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
101115(*)	Resíduos sólidos do tratamento de gases de combustão contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
101117(*)	Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases de combustão contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
101119(*)	Resíduos sólidos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
101209(*)	Resíduos sólidos do tratamento de gases contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
101211(*)	Resíduos de vitrificação contendo metais pesados	Classe I	3077/3082	9
101309(*)	Resíduos da fabricação de fibrocimento contendo amianto)	Classe I	3077/3082	9
101312(*)	Resíduos sólidos de tratamento de gases contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
101401(*)	Resíduos de limpeza de gases contendo mercúrio	Classe I	3077/3082	9
110104(*)	Banho de decapagem exaurido proveniente das operações de acabamento do aço	Classe I	3077/3082	9
110105(*)	Ácidos de decapagem	Classe I	3077/3082	9
110106(*)	Ácidos não anteriormente especificados	Classe I	3077/3082	9
110107(*)	Bases de decapagem	Classe I	3077/3082	9
110108(*)	Lodos de fosfatação	Classe I	3077/3082	9
110109(*)	Lodos e tortas de filtro contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
110111(*)	Soluções exauridas, lodos e líquidos de lavagem aquosos contendo cianeto e/ou outras substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
110113(*)	Resíduos de desengorduramento contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
110115(*)	Eluatos e lodos de sistemas de membranas ou de permuta iônica contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
110116(*)	Resinas de permuta iônica saturadas ou usadas	Classe I	3077/3082	9
110198(*)	Outros resíduos contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
110202(*)	Lodos de hidrometalurgia do zinco	Classe I	3077/3082	9
110205(*)	Resíduos do processo hidrometalúrgicos do cobre contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
110207(*)	Outros resíduos contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
110301(*)	Resíduos contendo cianetos	Classe I	3077/3082	9
110302(*)	Outros resíduos	Classe I	3077/3082	9
110303(*)	Lodos originados no tratamento de efluentes líquidos provenientes dos banhos de têmpera das operações de tratamento térmico de metais nos quais são utilizados cianetos	Classe I	3077/3082	9
110502(*)	Cinzas de zinco contendo cádmio ou chumbo	Classe I	3077/3082	9

Pág. 11 de 20 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FATMA 00007343/2015 e o código H4UN2H79.

110503(*)	Resíduos sólidos do tratamento de gases	Classe I	3077/3082	9
110504(*)	Fluxantes usados	Classe I	3077/3082	9
120106(*)	Óleos minerais de corte e usinagem com halogênios (exceto emulsões, misturas e soluções)	Classe I	3077/3082	9
120107(*)	Óleos minerais de corte e usinagem sem halogênios (exceto emulsões, misturas e soluções)	Classe I	3077/3082	9
120108(*)	Emulsões, misturas e soluções de corte e usinagem com halôgenios	Classe I	3077/3082	9
120109(*)	Emulsões e soluções de corte e usinagem sem halogênios	Classe I	3077/3082	9
120110(*)	Óleos sintéticos de corte e usinagem	Classe I	3077/3082	9
120112(*)	Ceras e gorduras usadas	Classe I	3077/3082	9
120114(*)	Lodos de usinagem contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
120116(*)	Resíduos de materiais de polimento contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
1201118(*)	Lodos metálicos (lodos de retificação, superacabamento e lixamento) contendo óleo	Classe I	3077/3082	9
120119(*)	Óleo de usinagem facilmente biodegradáveis	Classe I	3077/3082	9
120120(*)	Mós e materiias de retficação usados contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
120301(*)	Líquidos de lavagem aquosos	Classe I	3077/3082	9
120302(*)	Resíduos de desengorduramento a vapor	Classe I	3077/3082	9
130101(*)	Óleos hidráulicos contendo PCB ([1])	Classe I	3077/3082	9
130104(*)	Emulsões cloradas	Classe I	3077/3082	9
130105(*)	Emulsões não cloradas	Classe I	3077/3082	9
130109(*)	Óleos hidráulicos minerais clorados	Classe I	3077/3082	9
130110(*)	Óleos hidráulicos minerais não clorados	Classe I	3077/3082	9
130111(*)	Óleos hidráulicos sintéticos	Classe I	3077/3082	9
130112(*)	Óleos hidráulicos facilmente biodegradáveis	Classe I	3077/3082	9
130113(*)	Outros óleos hidráulicos	Classe I	3077/3082	9
130201(*)	Óleos de motores, transmissões e lubrificação usados ou contaminados	Classe I	3077/3082	9
130299(*)	Outros óleos de motores transmissões e lubrificação	Classe I	3077/3082	9
130301(*)	Óleos de isolamento térmico, de refrigeração e de transmissão de calor usados, fluídos dielétricos e resíduos contaminados com bifenilas policloradas (PCB)	Classe I	3077/3082	9
130306(*)	Óleos minerais isolante, de refrigeração e de transmissão de calor clorados não abrangidos em 130301(*)	Classe I	3077/3082	9
130307(*)	Óleos minerais isolante, de refrigeração e de transmissão de calor não clorados	Classe I	3077/3082	9
130308(*)	Óleos sintéticos isolantes, de refrigeração e de transmissão de calor	Classe I	3077/3082	9
130309(*)	Óleos facilmente biodegradáveis isolantes, de refrigeração e de transmissão de calor	Classe I	3077/3082	9
130310(*)	Outros óleos isolantes, de refrigeração e de transmissão de calor	Classe I	3077/3082	9

Pág. 12 de 20 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FATMA 00007343/2015 e o código H4UN2H79.

130401(*)	Óleos bunker de navios de navegação interior	Classe I	3077/3082	9
130402(*)	Óleos bunker provenientes das canalizações dos cais	Classe I	3077/3082	9
130403(*)	Óleos bunker de outros tipos de navios	Classe I	3077/3082	9
130501(*)	Resíduos sólidos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água	Classe I	3077/3082	9
130502(*)	Lodos provenientes dos separadores óleo/água	Classe I	3077/3082	9
130503(*)	Lodos provenientes de innterceptor	Classe I	3077/3082	9
130506(*)	Óleos provenientes dos separadores de óleo/água	Classe I	3077/3082	9
130507(*)	Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	Classe I	3077/3082	9
130508(*)	Misturas de resíduos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água	Classe I	3077/3082	9
130701(*)	Fueóleo e óleo diesel	Classe I	3077/3082	9
130702(*)	Gasolina	Classe I	3077/3082	9
130703(*)	Outros combustíveis (incluindo misturas)	Classe I	3077/3082	9
130801(*)	Lodos ou emulsões de dessalinização	Classe I	3077/3082	9
130802(*)	Outros emulsões e misturas	Classe I	3077/3082	9
130899(*)	Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe I	3077/3082	9
140601(*)	Clorofluorcarbonetos (CFC, HCFC, HFC)	Classe I	3077/3082	9
140602(*)	Outros solventes e misturas de solventes halogenados	Classe I	3077/3082	9
140603(*)	Outros solventes e misturas de solventes	Classe I	3077/3082	9
140604(*)	Lodos ou resíduos sólidos contendo solventes halogenados	Classe I	3077/3082	9
140605(*)	Lodos ou resíduos sólidos contendo outros solventes	Classe I	3077/3082	9
150110(*)	Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por resíduos de susbtâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
150111(*)	Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, com uma matriz porosa sólida perigosa (por exemplo, amianto)	Classe I	3077/3082	9
150202(*)	Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminadas por substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
160103(*)	Veículos em fim de vida	Classe I	3077/3082	9
160106(*)	Resíduo proveniente da trituraçao de véiculos em fim de vida (Ash Shredder Residue)	Classe I	3077/3082	9
160107(*)	Filtros de óleo automotivos	Classe I	3077/3082	9
160108(*)	Componentes e peças contendo mercúrio	Classe I	3077/3082	9
160109(*)	Componetes e peças contendo PCB	Classe I	3077/3082	9
160110(*)	Componentes explosivos, por exemplo almofadas de ar (air bags)	Classe I	3077/3082	9
160111(*)	Pastilhas de freio contendo amianto	Classe I	3077/3082	9

Pág. 13 de 20 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FATMA 00007343/2015 e o código H4UN2H79.

160113(*)	Fluidos de freio	Classe I	3077/3082	9
160114(*)	Fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
160121(*)	Componentes perigosos não abrangidos em 160107(*) a 160111(*), 160113(*), 160114(*)	Classe I	3077/3082	9
160209(*)	Transformadores, capacitores e demais equipamentos elétricos contendo PCB	Classe I	3077/3082	9
160210(*)	Equipamento fora de uso contendo ou contaminado por PCB não abrangidos em 160209(*)	Classe I	3077/3082	9
160211(*)	Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC	Classe I	3077/3082	9
160212(*)	Equipamento fora de uso contendo amianto livre	Classe I	3077/3082	9
160213(*)	Equipamento fora de uso contendo componentes perigosos não abrangidos em 160209(*) a 160212(*)	Classe I	3077/3082	9
160215(*)	Componetes perigosos retirados de equipamento fora de uso	Classe I	3077/3082	9
160303(*)	Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
160305(*)	Resíduos orgânicos contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
160401(*)	Resíduos de munições	Classe I	3077/3082	9
160402(*)	Resíduos de fogo de artifício	Classe I	3077/3082	9
160403(*)	Lodos provenientes do tratamento de efluentes líquidos originados no processamento e produção de explosivos	Classe I	3077/3082	9
160405(*)	Carvão usado proveniente do tratamento de efluentes líquidos que contenham explosivos	Classe I	3077/3082	9
160406(*)	Água rosa/vermelha provenientes das operações de TNT	Classe I	3077/3082	9
160499(*)	Outros resíduos de explosivos	Classe I	3077/3082	9
160504(*)	Gases em recipientes sob pressão (incluindo freons e halons) contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
160506(*)	Produtos químicos de laboratório contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo misturas de produtos químicos de laboratório	Classe I	3077/3082	9
160507(*)	Produtos químicos inorgânicos de laboratório contendo ou compostos por substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
160508(*)	Produtos químicos orgânicos fora de uso contendo ou compostos por substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
160601(*)	Baterias e acumuladores elétricos à base de chumbo e seus resíduos, incluindo os plásticos provenientes da carcaça externa da bateria	Classe I	3077/3082	9
160602(*)	Bateria e acumuladores elétricos de níquel-cádmio e seus resíduos	Classe I	3077/3082	9
160603(*)	Pilhas contendo mercúrio	Classe I	3077/3082	9
160606(*)	Eletrólitos de pilhas e acumuladores recolhidos separadamente	Classe I	3077/3082	9
160708(*)	Resíduos contendo hidrocarbonetos	Classe I	3077/3082	9

Pág. 14 de 20 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FATMA 00007343/2015 e o código H4UN2H79.

160709(*)	Resíduos contendo outras substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
160802(*)	Catalizadores usados contendo metais de transição (4) ou compostos de metais de transição perigosos	Classe I	3077/3082	9
160805(*)	Catalizadores usados contendo ácido fosfórico	Classe I	3077/3082	9
160806(*)	Líquidos usados utilizados como catalizadores	Classe I	3077/3082	9
160807(*)	Catalizadores usados provenientes do reator de hidrocloração utilizado na produção de 1,1,1-tricloroetano	Classe I	3077/3082	9
160808(*)	catalizador gasto proveniente do hidrotratamento das operações de refino de petróleo, incluindo leitos usados para dessulfurizar as alimentações para outros reatores catalíticos (este código não inclui o meio de suporte inerte)	Classe I	3077/3082	9
160899(*)	Outros catalizadores usados contaminados com substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
160901(*)	Permanganatos, por exemplo, permanganato de potássio	Classe I	3077/3082	9
160902(*)	Cromatos, por exemplo, cromato de potássio, dicromato de potássio ou de sódio	Classe I	3077/3082	9
160903(*)	Peróxidos, por exemplo água oxigenada	Classe I	3077/3082	9
160904(*)	Substâncias oxidantes não anteriormente especificadas	Classe I	3077/3082	9
161001(*)	Resíduos líquidos aquosos contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
161003(*)	Concentrados aquosos contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
161101(*)	Revestimentos de fornos e refratários à base de carbono provenientes de processos metalúrgicos contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
161103(*)	Outros revestimentos de fornos e refratários provenientes de processos metalúrgicos contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
161105(*)	Revestimentos de fornos e refratários à base de carbono provenientes de processos não metalúrgicos contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
170106(*)	Misturas ou frações separadas de cimento, tijolos, ladrilhos e telhas e materiais contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
170204(*)	Vidro, plástico e madeira, misturados ou não, contendo ou contaminados com substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
170301(*)	misturas betuminosas contendo alcatrão	Classe I	3077/3082	9
170303(*)	Alfalto e produtos de alcatrão	Classe I	3077/3082	9
170409(*)	Resíduos metálicos contaminados com substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
170410(*)	Cabos contendo hidrocarbonetos, alcatrão ou outras substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9

Pág. 15 de 20 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FATMA 00007343/2015 e o código H4UN2H79.

170502(*)	Solos e rochas contendo contaminados combifenilas policloradas (PCB)	Classe I	3077/3082	9
170503(*)	Solos e rochas contendo outras substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
170505(*)	Lodos de dragagem contendo susbtâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
170507(*)	Britas de linhas ferroviárias contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
170509(*)	resíduos resultantes de incineração ou tratamento térmico de solos contaminados por substâncias contaminados por substâncias orgânicas perigosas	Classe I	3077/3082	9
170601(*)	Materiais de isolamento contendo amianto	Classe I	3077/3082	9
170603(*)	Outros materiais de isolamento contendo ou constituídos por substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
170605(*)	Materiais de construção contendo amianto (por exemplo, telhas, tubos, etc.)	Classe I	3077/3082	9
170801(*)	Materiais de construção a base de gesso contaminados com substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
170901(*)	Resíduos de construção e demolição contendo mercúrio	Classe I	3077/3082	9
170902(*)	Resíduos de construção e demolição contendo PCB (por exemplo, vedantes com PCB, revestimentos de piso à base de resinas com PCB, condensadores de uso doméstico com PCB	Classe I	3077/3082	9
170903(*)	Outros resíduos de construção e demolição (incluindo misturas de resíduos) contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
180101(*)	Culturas e estoques de microorganismos; resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os hemoderivados; descarte de vacinas de microorganismos vivos ou atenuados; meios de cultura e instrumentais utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; resíduos de laboratórios de manipulação genética	Classe I	3077/3082	9
180102(*)	Resíduos resultantes de atenção à saúde de animais ou indivíduos, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes com elevado risco individual e elevado risco para a comunidade, microorganismo com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido	Classe I	3077/3082	9
180103(*)	Bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação ou por má conservação, ou com prazo de validade vencido, e aquelas oriundas de coleta incompleta	Classe I	3077/3082	9

Pág. 16 de 20 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FATMA 00007343/2015 e o código H4UN2H79.

180104(*)	Sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientese materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre	Classe I	3077/3082	9
180105(*)	Carcaças, peças anatômicas, visceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de microorganismos, bem como suas forrações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microorganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anátomo-patológico ou confirmação diagnóstica	Classe I	3077/3082	9
180106(*)	Peças anatômicas (membros) do ser humano, produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500gramas ou estatura menor que 25 cm ou idade gestacional menor que 20 semanas, que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares	Classe I	3077/3082	9
180107(*)	Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados	Classe I	3077/3082	9
180108(*)	Filtros de ar e gases aspirados de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico hospitalar e de pesquisa, entre outros similares	Classe I	3077/3082	9
180109(*)	Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de comer agentes com elevado risco individual e elevado risco para a comunidade, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou microorganismo causador de doenças emergentes que se tornem epidemiológicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons	Classe I	3077/3082	9
180110(*)	Resíduos de tecido adiposo, proveniente da lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo	Classe I	3077/3082	9
180111(*)	Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre	Classe I	3077/3082	9
180112(*)	Peças anatômicas (orgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microorganismos, bem como suas forrações	Classe I	3077/3082	9

Pág. 17 de 20 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FATMA 00007343/2015 e o código H4UN2H79.

180113(*)	Carcaças, peças anatômicas, visceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microorganismos, bem como suas forrações	Classe I	3077/3082	9
180114(*)	Bolsas transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão	Classe I	3077/3082	9
180115(*)	Orgãos, tecidos, fluidos organicos, materiais perfurocortantes ou escarificantes e demais materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação com príons	Classe I	3077/3082	9
180201(*)	Produtos hormonaise produtos antimicrobianos, citostáticos, antineoplásticos - imunossupressores, digitálicos; imunomoduladores, antiretrovirais, quando descatados por serviços de saúde, farmácias, drogarias, e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmaceuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial	Classe I	3077/3082	9
180202(*)	Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes	Classe I	3077/3082	9
180203(*)	Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores)	Classe I	3077/3082	9
180204(*)	Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clinicas	Classe I	3077/3082	9
180205(*)	Outros produtos considerados perigosos	Classe I	3077/3082	9
180301(*)	Materiais resultantes de laboratórios de pesquisa e ensino na área de saúde, laboratórios de análises clínicas e serviços de medicina nuclear e radioterapia que contenham radionuclídeos em quantidade superior aos limites de eliminação ([5])	Classe I	3077/3082	9
180401(*)	Materiaiis perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares.	Classe I	3077/3082	9
190105(*)	Tortas de filtros provenientes do tratamento de gases	Classe I	3077/3082	9
190106(*)	Resíduos líquidos aquosos provenientes do tratamento de gases e outros resíduos líquidos aquosos	Classe I	3077/3082	9
190107(*)	Resíduos sólidos provenientes do tratamento de gases	Classe I	3077/3082	9

Pág. 18 de 20 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FATMA 00007343/2015 e o código H4UN2H79.

190110(*)	Carvão ativado proveniente do tratamento de gases de combustão	Classe I	3077/3082	9
190111(*)	Cinzas e escórias contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
190113(*)	Cinzas voláteis contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
190115(*)	Cinzas de caldeiras contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
190117(*)	Resíduos de pirólise contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
190204(*)	Misturas de resíduos contendo, pelo menos, um resíduo perigoso	Classe I	3077/3082	9
190205(*)	Lodos de tratamento físico-químico contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
190207(*)	Óleos e concentrados da separação	Classe I	3077/3082	9
190208(*)	Resíduos combustíveis líquidos contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
190209(*)	Resíduos combustíveis sólidos contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
190211(*)	Outros resíduos contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
190304(*)	Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados	Classe I	3077/3082	9
190306(*)	Resíduos assinalados como perigosos, solidificados	Classe I	3077/3082	9
190402(*)	Cinzas voláteis e outros resíudos do tratamento de gases de combustão	Classe I	3077/3082	9
190403(*)	Lixiviados ou líquidos percolados de	Classe I	3077/3082	9
190702(*)	aterros contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
190806(*)	Resinas de troca iônica, usadas ou saturadas	Classe I	3077/3082	9
190807(*)	Soluções e lodos da regeneração de colunas de permuta iônica	Classe I	3077/3082	9
190808(*)	Resíduos de sistemas de membranas contendo metais pesados	Classe I	3077/3082	9
190810(*)	Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água não abrangidas em 190809	Classe I	3077/3082	9
190811(*)	Lodos do tratamento biológico de efluentes industriais contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
190813(*)	Lodos de outros tratamento de efluentes industriais contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
191003(*)	Frações leves e poeiras contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
191005(*)	Outras frações contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
191101(*)	Argilas de filtração usadas	Classe I	3077/3082	9
191102(*)	Borras ácidas	Classe I	3077/3082	9
191103(*)	Resíduos líquidos aquosos	Classe I	3077/3082	9
191104(*)	Resíduos da limpeza de combustíveis com bases	Classe I	3077/3082	9
191105(*)	Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
191107(*)	Resíduos da limpeza de gases de combustão	Classe I	3077/3082	9
191206(*)	madeira contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9

Fase sólida, não vitrificada

Pág. 19 de 20 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FATMA 00007343/2015 e o código H4UN2H79.

191212(*)	Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
191301(*)	Resíduis sólidos da descontaminação de solos contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
191303(*)	Lodos da descontaminação de solos contendo substância perigosas	Classe I	3077/3082	9
191305(*)	Lodos da descontaminação de águas freáticas contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
191307(*)	Resíduos líquidos aquosos e concentrados aquosos da descontaminação de águas freática contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
200113(*)	Solventes	Classe I	3077/3082	9
200114(*)	Ácidos	Classe I	3077/3082	9
200115(*)	Resíduos alcalinos	Classe I	3077/3082	9
200117(*)	Produtos químicos para fotografias	Classe I	3077/3082	9
200119(*)	Pesticidas	Classe I	3077/3082	9
200121(*)	Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista	Classe I	3077/3082	9
200123(*)	Produtos eletoeletrônicos fora de uso contendo clorofluorcarbonetos	Classe I	3077/3082	9
200126(*)	Óleos e gorduras não abrangidos em 200125	Classe I	3077/3082	9
200127(*)	Tintas, produtos adesivos, colas e resinas contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
200129(*)	Detergentes contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9
200131(*)	Medicamentos citotóxicos e citostáticos	Classe I	3077/3082	9
200133(*)	Pilhas e acumuladores abrangidos em 160601,160602 ou 160603 e pilhas e acumuladores não separados contendo essas pilhas ou acumuladores	Classe I	3077/3082	9
200135(*)	Produtos eletroeletrônicos e seus componentes fora de uso não abrangidos em 200121(*) ou 200123(*) contendo componentes perigosos ([6])	Classe I	3077/3082	9
200137(*)	madeira contendo substâncias perigosas	Classe I	3077/3082	9

Pág. 20 de 20 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FATMA 00007343/2015 e o código H4UN2H79.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **H4UN2H79**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

OMAR ALI FARES (CPF: 053.XXX.899-XX) em 11/11/2025 às 16:25:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:46:02 e válido até 30/03/2118 - 12:46:02.
(Assinatura do sistema)

RENATO MUNIZ DA SILVA (CPF: 045.XXX.929-XX) em 11/11/2025 às 17:23:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/10/2023 - 15:31:39 e válido até 17/10/2123 - 15:31:39.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkFUTUFfNDI4M18wMDAwNzM0M183NDI3XzIwMTVfSDRVTjJlNzk= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **FATMA 00007343/2015** e o código **H4UN2H79** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
486334	22/06/2026	22/06/2026	22/09/2026

Dados básicos:

CNPJ : 04.647.090/0001-68
Razão Social : CETRIC S.A.
Nome fantasia : CETRIC
Data de abertura : 02/01/2004

Endereço:

logradouro: ACESSO ÂNGELO BALDISSERA, CH 20
N.º: S/N Complemento: INTERIOR
Bairro: LINHA AGUA AMARELA Município: CHAPECO
CEP: 89801-970 UF: SC

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
17-57	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Decreto nº 7.404/2010: art. 36
17-58	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 3º, VIII
17-62	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 33, II
17-64	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, g
17-65	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, h
18-1	Transporte de cargas perigosas
18-74	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código	Atividade
0003-00	Consultoria técnica
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-20	Gerenciamento de resíduos perigosos - operação de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-30	Gerenciamento de resíduos perigosos - transporte de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-40	Gerenciamento de resíduos perigosos - armazenamento de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-50	Gerenciamento de resíduos perigosos - destinação de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas –

ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Chave de autenticação	J16AQY28DQJVNUI9

IMA - Instituto de Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina

Sistema MTR - FICHA de Cadastro de Usuário

Identificação do Usuario			
Perfil: Destinador/Transportador/Gerador			
Razão Social: CETRIC S.A. - 951			*CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68*
Endereço: Acesso Angelo Baldissera CH 20, Km 05, S/N°, nº.S/N			*CEP: 89801970*
Complemento: Caixa Postal 588	*Bairro: Linha Água Amarela*		
Município: Chapecó		*Estado: SC*	*Telefone: (49) 3905-3100*
Email: loana@unochapeco.edu.br			*Fax/Tel:*
Data de cadastro:	01/02/2016		

Licença de Destinador		
Orgão Emissor: Fatma		
Licença Nº: 5727/2022	*Processo Nº: RSI/00001/CRO*	*Validade: 30/08/2026*

Licença de Transportador		
Orgão Emissor: IMA		
Licença Nº: 5577/2023	*Processo Nº: TPP/00003/CRO*	*Validade: 12/12/2024*

Usuários

Nome	***Cargo***	***Tipo***	***CPF***	***Email***	***Situação***
Sonia Rufato	*Supervisora de documentos*	*Administrador*	*041.795.759-90*	*sonia@cetric.com.br*	*Ativo*
Loana Defaveri Fortes	*Engenheira Química*	*Administrador*	*062.150.439-40*	*loana@cetric.com.br*	*Ativo*
Monica Patricia Prestes	*Analista Ambiental*	*Administrador*	*035.490.170-22*	*ambiental@cetric.com.br*	*Ativo*
Fabiana Pacheco Silveira	*Auxiliar administrativa*	*Normal*	*089.796.609-01*	*sonia@cetric.com.br*	*Ativo*
Taciele Klein soares	*Auxiliar administrativa*	*Normal*	*008.456.790-23*	*sonia@cetric.com.br*	*Ativo*
Jaqueline de lima	*recepcionista*	*Normal*	*120.496.859-47*	*sonia@cetric.com.br*	*Ativo*
Jhenifer da silva	*Auxiliar administrativa*	*Normal*	*119.139.079-96*	*sonia@cetric.com.br*	*Ativo*
Eduarda Baldi	*Analista ambiental*	*Normal*	*033.855.650-81*	*sonia@cetric.com.br*	*Ativo*
MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS	*AUXILIAR ADM*	*Normal*	*045.456.070-20*	*sonia@cetric.com.br*	*Cancelado*
Pablo Eduardo Da Silva	*Auxiliar ADM*	*Normal*	*135.653.989-06*	*sonia@cetric.com.br*	*Ativo*

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SECRETARIA DE FAZENDA

AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S

CNPJ 83.021.808/0001-82

Certidão Positiva de Tributos Municipais com Efeitos de Negativa

Numero da Certidão:	Data de Emissão:	Validade:
21033 / 2026	**07/08/2026 10:10:59**	**05/11/2026**

CPF/CNPJ:
04.647.090/0001-68

Nome / Razão Social:
CETRIC S.A.

Inscrição Municipal:
26102

Endereço:
Acesso: ACESSO ANGELO BALDISSERA CH 20, S/N KM 5, CEP - 89801-970
Bairro:
LINHA AGUA AMARELA

AVISO: Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

Descrição:

Declaramos para todos os fins e efeitos legais, que o CONTRIBUINTE acima identificado possui débitos lançados de ofício, NÃO VENCIDOS, na data em que lavramos a presente Certidão, e/ou, cujos débitos estejam com sua exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional.

Código de Controle da Certidão/Número

3NIW3NHOZ3L

Consulte a autenticidade desta certidão em http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CETRIC S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.647.090/0001-68
Certidão nº: 64156390/2026
Expedição: 23/07/2026, às 16:11:53
Validade: 19/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CETRIC S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.647.090/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Gli Casan <gli@casan.com.br>

RE: pablo@cetric.com.br enviou um arquivo - assunto Documentos PL 135-2026

1 mensagem

Robledo Spanhol <robledo@cetric.com.br> 23 de outubro de 2026 às 15:25
Para: "licitacoes@casan.com.br" <licitacoes@casan.com.br>, Pablo <pablo@cetric.com.br>
Cc: Alex Baldissera <alex@cetric.com.br>

Boa tarde

Agradecemos o contato e a oportunidade de prestar os esclarecimentos solicitados.

Informamos que a CETRIC S.A. está concluindo a regularização das pendências junto à Receita Federal e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. A maior parte dos débitos que impediam a emissão da Certidão Conjunta Federal já foi quitada. Restam apenas alguns pagamentos em fase final de efetivação, cuja baixa nos sistemas é necessária para a liberação da certidão.

Com base no andamento atual, nossa previsão é que a certidão seja emitida até, no mais tardar, sexta-feira, 30/10/2026. Assim que emitida, nós a encaminharemos imediatamente a essa Comissão.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e o pleno atendimento às exigências do edital, e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

Robledo Spanhol
Ger. Adm/Controller
+55 49 99168 9915
robledo@cetric.com.br
Chapecó - SC
www.cetric.com.br

Reservar um horário para se reunir comigo

De: gbotelho@casan.com.br <gbotelho@casan.com.br> em nome de licitacoes@casan.com.br <licitacoes@casan.com.br>
Enviadas: Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 11:38
Para: Pablo <pablo@cetric.com.br>
Cc: Robledo Spanhol <robledo@cetric.com.br>; Alex Baldissera <alex@cetric.com.br>
Assunto: Re: pablo@cetric.com.br enviou um arquivo - assunto Documentos PL 135-2026

Bom dia, Pablo!

Em atenção à solicitação de prorrogação do prazo para apresentação da Certidão Conjunta Federal, solicitamos esclarecer se, na data da sessão pública do PL 135/2026, realizada em 14/10/2026, a CETRIC S.A. já possuía regularidade fiscal perante a Receita Federal e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
Considerando a informação de que há débitos cuja regularização é necessária para a emissão da certidão, solicitamos informar se esses débitos já se encontravam quitados, parcelados ou com exigibilidade suspensa naquela data, encaminhando os respectivos documentos comprobatórios, se houver.
O esclarecimento é necessário para avaliar o atendimento às condições de habilitação previstas no edital, uma vez que a diligência não se destina a permitir a regularização fiscal posterior à data exigida.

Atenciosamente,

GILBERTO BOTELHO
Agente de Licitação
GLI/DILIC
(48) 3221-5107 | gbotelho@casan.com.br
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

Em qua., 14 de out. de 2026 às 16:19, <no-reply@casan.com.br> escreveu:

Em sex., 23 de out. de 2026 às 10:49, Pablo <pablo@cetric.com.br> escreveu:

> Bom dia,

Gilberto, podemos prorrogar esse prazo até 28/10/2026, para envio dessa documentação.

Estamos aguardo a liberação da mesma.

Aguardo de vosso entendimento

Pablo Gehlen
Representante Comercial

(49) 98834 - 2523
pablo@cetric.com.br
Chapecó - SC

De: gbotelho@casan.com.br <gbotelho@casan.com.br> **Em nome de** licitacoes@casan.com.br
Enviada em: quinta-feira, 22 de outubro de 2026 12:35
Para: Pablo <pablo@cetric.com.br>
Assunto: Re: pablo@cetric.com.br enviou um arquivo - assunto Documentos PL 135-2026

Prezado Licitante,

A CASAN solicita, em caráter de diligência (art. 25 do Anexo XXI da INC SEF/SCC nº 005/2018), que a empresa **CETRIC S.A.** envie as informações abaixo sobre a proposta apresentada para o **Lotes 02, 03 e 04** do **PL 135/2026**.

- **9.2.1: Não foi identificado na documentação a CDN federal para atendimento do item;**

O material deve ser enviado **até às 12:30 do dia 23/10/2026**.

Caso não haja retorno dentro do prazo, a proposta poderá ser inabilitada.

Atenciosamente,

GILBERTO BOTELHO
Agente de Licitação
GLI/DILIC
(48) 3221-5107 | gbotelho@casan.com.br
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

Em qua., 14 de out. de 2026 às 16:19, <no-reply@casan.com.br> escreveu:

> **pablo@cetric.com.br enviou um arquivo para você no friz.**
> **Mensagem:**
>
> Boa Tarde. Segue documentos PL 135/2026. Obrigado desde já, sigo a disposição
>
> **Código:**61340ff93094908c9f5581625f0721f30ef90c9014102026
> **Arquivo:**PL 135-2026.zip
> **Data do upload:** 14/10/2026
> **Disponível até:** 24/11/2026
> **Tamanho do arquivo:** 23.4 MB
> **Clique no link para fazer download:** Download
> **Ou acesse o link:** https://friz.casan.com.br/download?id=61340ff93094908c9f5581625f0721f30ef90c9014102026

FRIZ - sistema de compartilhamento de arquivos. Para acessar friz.casan.com.br
Desenvolvido por GIN/DIDS-CASAN
Todos os direitos reservados para CASAN-Companhia Catarinense de Á guas e Saneamento